

DIARIO OFFICIAL

Brasilianische Bank für Deutschland.
Rua da Quitanda n. 119.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLVII — 20ª DA REPUBLICA N. 278

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 29 DE NOVEMBRO DE 1908

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal—Thesouraria da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno..... 24\$000

Por nove mezes..... 18\$000

Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 7.188, que dispensa os navios de pequena cabotagem, do sello das vistorias.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Decretos de 26 do corrente — Rectificação.

Ministerio da Fazenda—Decretos de 26 do corrente.

Ministerio da Marinha—Decretos de 26 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça, da Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda—Titulo—Portaria—Requerimentos despachados — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Alfandega do Rio de Janeiro — Caixa de Conversão.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portaria, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade e da Industria.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNARS — NOTICIARIO — MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS — PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Actas da Companhia Nacional de Tec dos de Juta, da Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, da Companhia Pequena Propriedade e da Companhia Mineração do Ouro S. João Nepomuceno — Balanço do «Banque Belge de Prêts Fonciers».

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.7.188-DE 26 DE NOVEMBRO DE 1908

Dispensa os navios de pequena cabotagem do sello das vistorias, as quaes serão feitas em secco, annualmente, nos navios a vapor, e de dois em dous annos, nos navios a vela, devendo os capitães de portos, de seis em seis mezes, inspeccional-os internamente

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Attendendo ao que lhe expoz o vice-almirante graduado Alexandrino Faria de Alencar, Ministro de Estado da Marinha, resolve, de accordo com o art. 5º da lei n. 1.837, de 31 de dezembro de 1907, dispensar os navios de pequena cabotagem do sello das vistorias, as quaes serão feitas em secco, annualmente, nos navios a vapor, e de dous em dous annos, nos navios a vela, devendo, entretanto, os capitães de portos, de seis em seis mezes, inspeccional-os internamente..

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1908, 20ª da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Alexandrino Faria de Alencar.

MENSAGENS

Srs. Membros do Congresso Nacional—Transmittindo-vos o incluso processo referente á carta precatória expedida pelo juiz federal da 2ª vara em 10 de outubro proximo findo para pagamento de 9:074\$000 ao bacharel João Kopke em virtude de sentença judicial, rogo vos dignéis de autorizar o Governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de igual quantia para occorrer áquelle pagamento.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1908.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Ministerio da Fazenda.—N. 61—Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1908.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados—Tenho a honra de enviar a V. Ex. a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica solicitando autorização para a abertura do credito de 9:074\$000, afim de occorrer ao pagamento devido ao bacharel João Kopke, em virtude de sentença judicial.

Reitero a V. Ex. os meus protestos da mais elevada estima e mui distincta consideração.—David Campista.

Srs. Membros do Congresso Nacional—Transmittindo-vos a inclusa relação de dividas de exercicios findos, na importancia de 157:443\$193, organizada pelo Thesouro Federal de accordo com o art. 31, § 2º, da

lei n. 40, de 16 de dezembro de 1897, rogo vos dignéis de autorizar o Governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito daquelle quantia para occorrer ao pagamento das mesmas dividas.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1908.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Ministerio da Fazenda—N. 61—Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1908.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados—Tenho a honra de enviar a V. Ex. a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica solicitando autorização para a abertura do credito de 157:443\$193 para pagamento de dividas do exercicio findos.

Reitero a V. Ex. os meus protestos da mais alta estima e mui distincta consideração.—David Campista.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 26 do corrente, foram mandados aggregar á guarda nacional:

Ao 6º e 16º batalhões de infantaria desta Capital os alferes da mesma milicia Ulies de Casado de Lima Junior e Cicero Alves Monteiro Barbosa, ficando sem effeito as guias de mudança, que lhes haviam sido concedidas para as comarcas da capital do Estado de S. Paulo e da do Estado do Rio de Janeiro.

Ao 21º regimento de cavallaria, o tenente do antigo 80º regimento da mesma arma e milicia, da comarca de S. Simão, no Estado de S. Paulo, Agostinho José de Oliveira Costa Junior.

Foi designada a 1ª brigada de infantaria na capital do Estado da Bahia, para a elle ficar aggregado o coronel da citada milicia do referido Estado Domingos Martins Faria Junior.

Foi classificado na 3ª companhia do 5º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da capital do Estado da Bahia, o capitão da mesma milicia do referido Estado Theodoro Ferreira de Araujo.

Foi transferido para o cargo de ajudante de ordens do commando superior do Estado do Rio Grande do Norte, o capitão do 1º (esquadraão do) 1º regimento de cavallaria da mesma milicia, da comarca da capital daquelle Estado, Luiz Ferreira da França.

RECTIFICAÇÃO

O 1º suplente do substituto do juiz federal no municipio de Nova Exa, na seccão de Pernambuco, nomeado por decreto de 26 do corrente mez, chama-se Francisco Ayres de Alencar e não Francisco Ayro-o de Alencar, como foi publicado no Diario Official de 26 do mesmo mez.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 26 do corrente:

Foram nomeados:

Para a Alfandega do Estado do Pará, inspector, em comissão, o 1º escripturario do Thesouro Federal João Duarte Lisboa Serra;

Para a Alfandega do Manaus, Estado do Amazonas, inspector, em comissão, o conferente da Alfandega do Rio de Janeiro Dr. Angelo Xavier da Veiga.

Foi exonerado, a seu pedido, o conferente da Alfandega de Santos José André Maia Filho, do lugar de inspector, em comissão, da Alfandega do Pará.

Foram dispensados:

O 1º escripturario do Thesouro Federal João Duarte Lisboa Serra, do lugar de inspector, em comissão, da Alfandega do Manaus;

O contador da Delegacia Fiscal no Maranhão José Augusto Corrêa, do lugar de delegado fiscal, em comissão, no mesmo Estado.

Foi aposentado, nos termos do decreto legislativo n. 117, de 4 de novembro de 1892, José Augusto Corrêa no lugar de contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 26 do corrente:

Foi concedida ao lente substitutivo da Escola Naval capitão de corveta honorario Dr. Diogenes Buys de Lima e Silva, a gratificação adicional de 5 % sobre seus vencimentos, a partir de 17 de setembro do corrente anno, visto ter completado, a 16 do referido mez, 10 annos de effectivo serviço no magisterio.

Foram exonerados:

O capitão de fragata Joaquim Alvares da Silva Penna, do cargo de capitão do porto do Estado de Pernambuco;

O capitão de corveta Francisco de Barros Barreto, do cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Pernambuco.

Foi promovido no corpo de commissarios da armada, a 2º tenente commissario, o sub-commissario Raul Petrelli de Mello Reis.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 25 de novembro de 1908

DIRECTORIA DO INTERIOR

Requerimento despachado

Francisco Brito de Souza, pedindo a permanencia de um enfermo no Hospicio Nacional de Alienados.— Junte attestado do obreza.

Expediente de 26 de novembro de 1908

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi approvado o acto do prefeito do Alto Furdus, elevando a villa Senna Madureira a categoria de cidade.

Requerimento despachado

Belmiro Joaquim de Sant'Anna, soldado da Força Policial.— Indeferido.

Expediente de 26 de novembro de 1908

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 5:558\$30, material adquirido pela Casa de Detenção, nos mezes de agosto e setembro ultimos;

De 11:378\$497, fornecimentos feitos á Directoria Geral de Saude Publica, nos mezes de agosto a outubro do corrente anno;

De 3 000\$, ajudas de custo que, na qualidade do deputado federal pelo Estado do Amazonas, deixou de receber o senador Manoel Ignacio Belfort Vieira.

— Transmittiram-se ao Tribunal de Contas cópias dos decretos que abrem a este ministerio os creditos:

De 4 000\$, para pagamento das ajudas de custo que deixou de receber o Sr. Luiz Adolpho Corrêa da Costa, na qualidade de deputado federal pelo Estado de Matto Grosso;

De 3 551\$612, para pagamento do augmento de vencimentos concedido ás parfeiras das Faculdades de Medicina desta Capital e da Bahia.

Expediente de 27 de novembro de 1908

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se:

O marechal commandante superior da Guarda Nacional nesta Capital a conceder guia de mudança para a comarca de Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro, onde pretend' fixar residência, ao tenente secretario do 5º batalhão de infantaria José Vaz Lobo Lassance;

O general commandante da Força Policial a providenciar sobre a exclusão do soldado Nilo Felix Duarte, nos termos do art. 188 do regulamento em vigor.

— Concedeu-se *exequatur*, assim de que possam ser cumpridas, ás cartas rogatorias expedidas:

Pelo Tribunal do Commercio do Porto ás justicas desta Capital, a requerimento do Domingos Gonçalves de Sá, para citação de Francisco de Assumpção Mello e sua mulher;

Pelo juiz de direito da comarca de Vizeu, em Portugal, ás justicas do Estado de S. Paulo, para nomeação de louvados e avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de Antonio Paes da Costa.— Foi remetida a carta rogatoria ao respectivo juiz federal.

— Concederam-se tres mezes de licença ao amanuense da Casa de Correção desta Capital Alberto Pacheco e ao commissario de 2ª classe do 3º districto policial do Districto Federal Theotônio Santa Cruz de Oliveira, para tratamento de saude.

— Declarou-se:

Ao prefeito do departamento do Alto Acre, em resposta ao offício n. 412, de 23 de setembro ultimo, que em quanto não for provido definitivamente, nos termos do art. 35 do regulamento n. 6.901, de 26 de março deste anno, o offício de escriptão do primeiro termo judiciario do departamento, a nomeação do serventuario interino compete ao respectivo juiz, de accordo com o § 1º do art. 150 do decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1889;

Ao marechal commandante superior da guarda nacional nesta Capital que fica dispensado do serviço da guarda nacional, durante o tempo em que permanecer em comissão no cargo de administrador da Mesa de Rendas Federaes do Macahé, o major fiscal do 8º batalhão de infantaria da referida milicia Joaquim de Cerqueira Lima.

— Foi prorogada, por dois mezes, a licença em cujo gozo se acha, para tratamento de saude, o distribuidor geral do Districto Federal, bacharel Alberto Dias Ferraz da Luz, sendo nomeado para substitui-lo interinamente o capitão Felisberto Augusto Martins.

— Transmittiram-se:

Ao juiz da 1ª pretoria, para os fins convenientes, cópia dos termos de obito, lavrados a bordo do paquete nacional *Oliveira* e do paquete a lenção *Pernambuco*, relativos ao capitão de corveta Miguel Augusto Dorat e ao menor Joaquim, filho de Fernando Pimentel de Mello e Maria do Nascimento Pacheco Mello;

Ao Ministerio das Relações Exteriores, acompanhadas das respectivas traducções, a fim de serem encaminhadas a seu destino, as cartas rogatorias expedidas pelo juiz do direito da 2ª vara do commercio do Districto Federal ás justicas da França e da Italia, a requerimento do Dr. João Strevia, para citação dos herdeiros do espolio de D. Maria Isabel de Moraes Breves;

Ao juiz federal na seção do Maranhão, para o devido cumprimento, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca de Villa de Conde, em Portugal, ás justicas do mesmo Estado, para avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de Margarida Rosa de Jesus;

Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro, para seu conhecimento, o offício dirigido ao Ministerio da Justiça pelo offical do registro civil do 4º districto da capital do mesmo Estado, com referencia á criação de logares de juiz de casamentos pela assembleia estadual.

Requerimento despachado

Vasco Xavier de Carvalho, Eduardo Duarte e Francis o de Assis Carvalho.— As patentes dos portos de tenente-cronel commandante, capitão-cirurgião e capitão da 1ª companhia do 193º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca da Lagoa Vermelha, no Estado do Rio Grande do Sul, para os quaes foram nomeados por decreto n. 27 de março do anno proximo passado, não podem ser lavradas por verificar-se disguias e conhecimentos apresentados ter sido pago o respectivo sello fora do prazo dentro do qual lhes era licito fazel-o, tendo educado, portanto, o direito a ellas, em face dos arts. 9º da lei n. 510, de 31 de dezembro de 1888 e 19 da lei n. 741, de 26 de dezembro de 1901.

O facto de ter sido rectificada, por portaria de 14 de maio do corrente anno, a denominação da comarca, de Taquary para Lagoa Vermelha não prevalece para o caso, pois aquella rectificação só se refere á localização da brigada e não á revalidação das nomeações feitas na mesma data em que ella foi creada.

Expediente de 27 de novembro de 1908

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portarias desta data:

Foi nomeado Antonio Garcia Gil Pimentel para exercer o cargo de escriptão do Hospicio Paula Candido, que já o exercia interinamente;

Foi prorogada por 30 dias, na forma da lei, a licença concedida em 16 de maio ultimo, para tratar de seus interesses, ao Dr. Fernando Soledade, inspector sanitario;

Foram concedidos ao inspector sanitario Dr. Boaventura Francisco Lameira de Andrade, tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude.

— Solicitaram-se providencias ao director geral da Contabilidade deste ministerio, no sentido de ser posto na Delegacia do The-

—Sr. Ministro da Guerra:
N. 143.—Transmittindo o incluso processo, enviado com o officio da Delegacia Fiscal, na Bahia, n. 234, de 20 de outubro ultimo, relativo ao meio soldo e montepio pretendido por D. Corbimiana de Lima Santos, viuva do 2.º tenente reformado do Exército, Gelutino Romualdo dos Santos, rogo a V. Ex. se digne da prestar esclarecimentos sobre a divergencia que se nota, com relação ao

tempo de serviço daquelle official, entre a patente de reforma que lhe foi expedida e o determinado no aviso desse Ministerio n. 96, de 13 de julho de 1899.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 200—Afim de que V. Ex. se digno de pronunciar-se a respeito, remetto a esse ministerio os incluso: papeis encaminhados ao Thesouro Federal com o officio da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro, no Estado do Amazonas, n. 153, de 17 de setembro ultimo, relativo ao requerimento em que a *Monsieur Harbur, Limited* pede isenção de direitos para o material que importou, já despachado, mediante termo de responsabilidade.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 187—Em resposta ao aviso n. 138, de 24 de outubro ultimo, em que este ministerio requisita para interesse da Saude Publica, a desocupação e fechamento do predio proprio nacional, situado á rua do Carmo n. 26, nesta cidade, cujo direito de propriedade se acha em litigio com a mesma, communico a V. Ex. que, não sendo, por isto mesmo, conveniente entregar o dito predio ao abandono e a consequente ruína impondo-se depois a sua demolição, podendo ainda resultar desta medida ser a União Federal obrigada, caso perca o litigio, a futura indemnização, se torna necessario se digno V. Ex. providenciar no sentido de ser novamente examinado aquelle immovel e declarar quaes as obras que se fazem strictamente indispensaveis sobre o ponto de vista de hygieno, afim de ser o respectivo arrendatario intimado a providelas.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 188—Tendo o escrivão da collectoria das Rendas Federaes, em Angra dos Reis, Antonio Eloy de Souza Oliveira, sido designado, na qualidade de official da Guarda Nacional, para fazer parte da Junta de alistamento militar, conforme communicou o respectivo collecter em officio n. 104, de 15 de outubro ultimo, rogo a V. Ex. a dispensa daquelle serventuar'o do logar de membro da alludida junta, visto ser necessaria a sua assistencia constante, na sede da referida estação fiscal.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. Ministro da Marinha:

N. 140—Não tendo acompanhado o aviso n. 5.089, de 10 do corrente, em que V. Ex. pede seja posta á disposição desse ministerio a quantia de 1:28 \$, proveniente do arvão Cardiff fornecido pelo deposito Naval á Imprensa Nacional o respectivo processo de indemnização, rogo a V. Ex. se digno de o enviar-me, afim de que se possa resolver sobre a mesma solicitação.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 13—Peço-vos providencias para que sejam attendidas as requisições do passageiros entre esta Capital e a cidade de Valença e vice-versa que, em objecto de serviço, para si fazer, o 3.º escripturario do Thesouro Federal, Sylvio Valentim de Oliveira, designado para exercer, em commissão, o logar do collecter das rendas federaes naquella cidade.

—Sr. Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro:

N. 61—Acusando recebido o vosso officio-circular de 20 do corrente, agradeço a communicação, que me fizestes, de haverdes, naquella data, assumido o exercicio interino do cargo de presidente do Tribunal de Contas, na ausencia, por motivo de férias, do seu presidente effectivo, Dr. Didimo Agapito da Veiga.

—Sr. presidente do Conselho Fiscal da Caixa Economica e Monte do Socorro do Rio de Janeiro:

N. 14—De posse do vosso officio n. 250, de 3 do corrente mez, remetto-vos, com o presente, os objectos apprehendidos a tres marinheiros do vapor *Guaporé*, constantes da inclusa relação, e peço-vos providencias para que sejam elles postos em leilão, constituindo um só lote, attento o seu pequeno valor, pelo proprio leiloeiro que tiver de abrigar a venda dos penhores depositados nesse estabelecimento.

—Sr. juiz de direito da 1.ª Vara de Orphãos e Ausentes desta Capital:

N. 147—Em resposta ao vosso officio de 29 de outubro proximo findo, declaro-vos para os fins convenientes, que este Ministerio resolveu manter o seu despacho de 21 do mesmo mez, de xando de man ar cumprir o alvará que expedistes, em 14 de setembro ultimo, para a entrega da quantia de 4:000\$, pertencente ao menor Augusto, filho do finado Agostinho Nunes Tavares, visto o destino que se pretende dar á dita quantia ir de encontro ao que determina o regulamento que baixou com o decreto n. 5.143, de 27 de fevereiro de 1904, conforme vos communiquei em officio n. 130 de 23 daquelle mez.

—Sr. secretario da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro:

N. 148—Acusando recebido o vosso officio de 20 do corrente mez, agradeço-vos a communicação que me fizestes de ter eu sido accepto, em sessão do dia 18, como socio effectivo dessa douta sociedade.

—Sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados:

N. 19—De posse do officio de V. Ex. n. 339, de 8 do mez proximo findo, tenho a honra de transmitir a V. Ex. a inclusa informação prestada pelo Ministerio da Marinha acerca do tempo em que o capitão de mar e guerra machinista reformado Antonio Ferreira de Carvalho serviu como operario das officinas de machinas do Arsenal de Marinha desta Capital.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Addimento ao do dia 27 de novembro de 1908

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 82—Afim de que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 20 do corrente mez, remetto-vos o incluso aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 169 de 31 de outubro proximo findo, acompanhado do officio, por copia, em que a Directoria Geral dos Correios, reclama contra a exigencia, que lhe faz esse estabelecimento, do pagamento de carretos do material fornecido áquella directoria.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 103—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o relatório que acompanhou o vosso officio n. 36, de 27 de maio proximo findo, concernente á inspecção a que procedestes nas collectorias das Rendas Federaes em Guarabira e Bananeiras, nesse Estado, e do qual consta que reduzistes os suppressmentos de sellos pedidos pelos respectivos collectores, e que além

de cassardes poderes autorizados pelos mesmos collectores em procurações passadas para o recebimento de sellos, exigiu que elles vos remetiam, mensalmente, os pedidos de taes sellos, feitos pelos negociantes, resolveu, por despacho de 17 de outubro proximo passado, proferido em sessão do conselho de Fazenda de accordo com o parecer do mesmo conselho, não approvar nenhuma dessas providencias e mandar recomendar-vos que para evitar abusos nos suppressmentos de estampilhas do sello adhesivo, observeis o disposto nas circulares da Directoria das Rendas Publicas, ns. 4 e 2, de 4 de agosto de 1903 e 17 de igual mez de 1904.

Outrosim resolveu o mesmo Sr. Ministro, autorizar-vos a exigir, como medida de fiscalização, que os collectores apresentem mensalmente um mappa da vendagem de sellos em questão, com declaração do numero da guia, nome do comprador, etc., e não, como pretendes, as guias de que se refere o art. 19, n. 1, letra B, do regulamento em vigor as quies pertencem ao archivo da collectoria, e tem assim chamar a vossa attenção para o que dispõe o art. 13 do respectivo regulamento, quanto a cobrança das taxas de registro dos negociantes em dous e trez artigos tributados.

—Sr. collecter das Rendas Federaes na Parahyba do Sul:

N. 64—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerem o agente fiscal dos impostos do consu no na 3.ª circumscripção desse Estado, Cicero Diniz Gonçalves, na petição transmitida com o vosso officio n. 59, de 18 de setembro ultimo, resolveu por despacho de 7 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda de accordo com o parecer deste, que pôde ser entregue ao requerente a metade da multa imposta a José Maria de Oliveira por infração do regulamento n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1903.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 183—Devolvendo o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 182, de 24 de outubro ultimo, relativo á isenção de direitos pretendida por Alexandre Cecheler para o material destinado á uma fabrica de lacticinios que pretende montar na cidade de Castro, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 14 do corrente, providencias para que, na firma do art. 432, n. 2, da consolidação das leis das Alfandegas, seja exhibido certificado passado por profissional sobre a applicação, natureza e quantidade do material a importar.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 189—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerem a Santa Casa de Misericórdia da cidade de Paranaíba, nesse Estado, na petição encaminhada com o vosso officio n. 173, de 16 de outubro ultimo, resolveu, por acto de 14 autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2.º, § 29 das preliminares da Tarifa dos artigos e drogas constantes da inclusa relação, encomendada pelo requerente no estrangeiro e destinados ao seu uso hospitalar.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 70—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 18 do corrente mez, resolveu approvar o orçamento da despesa a effectuar-se com o custeio da Caixa Economica annexa a essa delegacia no exercicio de 1909, ao qual se refere o vosso officio n. 68, de 29 de outubro ultimo; fazendo-se, porém, exclusão da quantia de 300\$ augmentada na parte relativa ao material.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 411—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que

solicitou o presidente desse Estado, em telegramma de 14 do corrente, resolveu, por acto de 16, autorizar o despacho, livre de direitos, de uma caldeira para o rebocador *Marechal Floriano*.

Expediente de 28 de novembro de 1903

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.078—Communique-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 10 do mez proximo findo, proferido em sessão do conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, resolveu negar provimento ao recurso a que se refere o vosso officio n. 111, de 23 de janeiro do corrente anno, interposto por Costa Pereira & Comp. da decisão mandando incluir no peso das roças de seda o dos envoltórios de casa em que vinha acondicionado aquella mercaderia.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização.

N. 301—Remetendo-vos o incluso processo transmittido com o vosso officio numero 278, de 5 do corrente, eigo vos dignéis de assignar as cautelas substitutivas das applicações da divida publica, extravadas de ns. 9.565, do valor nominal de 500\$, emitida em 1879 e 6.191, de 100\$, emitida em 1.879, do juro annual de 5%, averbadas em nome de Manoel Martins Esteves e outros o qual me devolveis oportunamente.

— Sr. director da Receloria do Rio de Janeiro:

N. 135—Communique-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 23, de 14 de maio ultimo, e n. que recorreis *ex-officio*, da vossa decisão, julgan lo imprudente o auto de infração do regulamento dos impostos do consumo, lavrado pelo agente fiscal dos ditos impostos da circumscripção desta Capital, Miguel José Vaccaro, contra Fonseca Sobrinho & Comp., negociantes desta praça, por terem exposto a venda em seu estabelecimento commercial tres garrafas da bebida denominada «Aguardente de laranja», da fabricação de Ladislao Gomes do Rego, de Pernambuco, sem estarem devidamente seladas, resolveu, por despacho de 24 de outubro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, e adoptar a medida sob n. 1, proposta no vosso alludido officio, no sentido de ser expedida ordem á Delegacia Fiscal, naquella Estado, para que não continue a circular bebida a circular sem o competente selo.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 216—Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos titulos de 21 do corrente, pelos quaes são nomeados: São João Gomes de Souza, para o lugar de escriptão do 1º posto policial do Departamento do Alto Juruá, territorio do Acre, e o escriptão desse posto: Anibal Povos de Anrade, para o mesmo logar no 4º posto fiscal do Departamento do Alto Acre.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 132—Tendo o governador desse Estado reclamado, em telegramma de 14 do corrente, contra a cobrança exigida pela Alfandega dessa Capital, de 5% do expediente, e mais 10% adicionais, sobre diversos volumes contendo objectos, para os quaes foi concedida isenção de direitos, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 21 deste mez, determinar que essa delegacia preste informações a respeito, o que vol-o communico para os fins convenientes, e em confirmação ao meu telegramma de 23.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 205.—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente

o requerimento transmittido com o vosso officio n. 169, de 5 de outubro ultimo, em que a Companhia Industrial Sabarense pede dispensa do pagamento da multa em que incorreu por não haver pago o imposto de dividendo na época propria, resolveu, por despacho de 7 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, na conformidade do parecer deste, que se em grão de recurso, poderá tomar conhecimento do assumpto.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 211—Remetto-vos, para os devidos fins, as inclusas portarias de 20 e 26 do corrente, que concedem as seguintes licenças: de tres mezes ao agente fiscal dos impostos de consumo, na 10ª circumscripção Bellini de Faria, e de dois mezes, em prorrogação, ao agente fiscal da 17ª circumscripção Pedro Gomes dos Santos.

— Sr. Delegado Fiscal no Pará:

N. 242—Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 21 do corrente, que concede 30 dias de licença ao sargento dos guardas da Alfandega desse Estado, Antonio Rodrigues Callet, para tratar da sua saúde.

— Sr. Delegado Fiscal no Paraná:

N. 192—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, atendendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra em aviso n. 797, de 9 do corrente mez, resolveu, por acto de 23, também do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, na Mesa do Rendos da Foz do Iguaçu, nesse Estado, de uma machina a vapor importada pela Directoria da Colonia Militar alli existente.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 313—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 81, de 31 de março ultimo em que Joaquim A. Nunes pede a restituição da multa de 3:000\$, que lhe foi imposta por infração do regulamento dos impostos de consumo e da qual foi relevado pela ordem desta directoria n. 359, de 12 de novembro do anno passado, resolveu, por despacho de 7 do corrente, proferido em sessão do conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, aguardar o novo processo mandado instaurar pela citada ordem.

N. 361—Devolvendo-vos o incluso processo a que se refere o officio dessa delegacia n. 135, de 28 de setembro ultimo, relativo ao extravio da apolice n. 75, pertencente á companhia de seguros maritimos e terrestres «Indemnizadora», recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 25 do corrente, providencias no sentido de ser cobrado o selo dos documentos de que trata o parecer da Directoria do Contencioso, exarado no mesmo processo.

N. 365—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 20 de outubro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de conformidade com o parecer do mesmo conselho, relativo ao processo de infração do regulamento dos impostos do consumo instaurado pela Receladoria do Rio de Janeiro contra Fonseca Sobrinho & Comp., negociantes desta praça, por terem exposto a venda em seu estabelecimento commercial, sem estarem devidamente seladas tres garrafas da bebida denominada «Aguardente de laranja», da fabricação de Ladislao Gomes Rego, desse Estado, recommendo-vos providencias por que esse producto não continue a circular sem o competente selo.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 412—Communique-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 24 de outubro proximo passado, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu dar

provimento, por equidade, ao recurso a que se refere o vosso officio n. 270, de 14 de agosto proximo passado, interposto por Osorio Nunes & Comp., do acto pelo qual a Alfandega de Pelotas, nesse Estado, negou aos recorrentes, restituição dos direitos de importação e do imposto de consumo que de mais pagaram em um carregamento de sal a granel, vindo no navio inglêz *Sidney Smith* entrado no porto daquella cidade em 1 de janeiro do corrente anno.

N. 413—Devolvendo os inclusos papéis que acompanharam o vosso officio n. 274, de 2 de setembro ultimo, referentes ao recurso do José Eugenio Rocha, da decisão da Alfandega da cidade do Rio Grande, negando-lhe indemnização de 385.700, dos sellos do consumo de cognac, declaro-vos, para os fins convenientes, na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 10 do mez proximo passado, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, que o recurso em questão deve ser interposto para essa delegacia.

N. 414—Communique-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido pela Alfandega de Pelotas, com o officio n. 71, de 18 de fevereiro proximo passado, interposto por Thonson & Comp., da decisão pela qual o inspector da mesma repartição sujeitou os recorrentes ao pagamento dos direitos em dobro pelo acreecimento de 3.441 litros do sal, vindo do Cádiz, no lugar succo *Mathilda*, alli entrado em 17 de dezembro do anno passado, resolveu, por despacho de 24 de outubro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de conformidade com o parecer deste, tomar conhecimento do recurso em questão para negar-lhe provimento.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 704—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 483, de 22 de julho ultimo, interposto pela Companhia Mechani e Importadora de S. Paulo, do acto da inspeccia da Alfandega de Santos, sujeitando ao pagamento de direitos *al ratorem*, como serras circulares, as serras verticaes despalhadas pela recorrente pela nota de importação n. 45 88, deste anno, e bem assim impondo-lhe a multa de expediente, resolveu, por despacho de 7 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de mandar considerar o valor da mercaderia em questão, como opina a Alfandega do Rio de Janeiro, cuvida a respeito, com o valor consguado na factura consular, augmentada das despesas de frete, seguro, etc., ficando revogado o criterio anteriormente adoptado e no qual foi fundamentada a decisão da Alfandega de Santos.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 705—Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos titulos que no neiam para esse Estado: Collector das Rendas: Feleraes em Nuporanga, Mario Leite; escriptores das collectorias em Itapira e em Aniparo, Americo Firmio Machado e Oscar de Lacerda Werneck.

N. 706—Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 23 do corrente, que concede 60 dias de licença, ao 3º escripturario da Alfandega de Santos, Epitacio Pessoa de Queiroz, para tratar da sua saúde.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 117—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 24 do corrente, resolveu indeferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 113, de 14 de outubro ultimo, em que D. Carolina Penna, pede seja reconhecido á seus filhos menores Maria da Pureza Penna, Crestina, Sergipense Penna, Jerson e Linlo-

mar Penna, o direito ao montepio, como netos do finado chefe de secção da extincta Thesouraria da Fazenda de Pernambuco, Francisco José Martins Penna.

N. 118—Confirmando o meu telegramma de 23 do corrente, declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Presidente deste Estado,

em telegramma de 19, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, do material destinado ao abastecimento d'agua a essa capital, a chegar pelo vapor *inglez Navigator*.

Caixa de Conversão

BALANCETE DE CAIXA EM 28 DE NOVEMBRO DE 1908

		Débito		
Caixa :				
Bilhetes a emitir.....		82.859.930\$000		
Moeda subsidiaria.....		10.352,214	82.870.282,214	
Caixa, ouro :				
Em deposito : £.....	5.183.551-10-0	82.931.872\$000		
» » Francos.....	10.570.600	6.595.107,84		
» » Marcos.....	3.840	3.014\$821		
» » Ouro nacional.....	161.890\$000	296.802\$000		
» » Dollars.....	130.585	430.382,439		
» » Pesos argentinos....	2.720	8.648\$809		
» » Liras.....	230	173.058		
» » Pesetas.....	50	31\$795	90.319.067\$783	
			173.189.329\$000	
		Credito		
Emissão :				
Bilhetes emittidos.....		118.065.732\$000		
» resgatados, dilacerados...	529.48\$000			
» resgatados.....	27.824.80\$000	28.354.310\$000		
Em circulação.....			90.311.390\$000	
Notas a emitir :				
Existentes no cofre.....			82.859.930\$000	
Thesouro Federal :				
Supprimento em moeda subsidiaria.....			18.000\$000	
			173.189.329\$000	

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1908. — Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz, director. — Dr. Carlos Claudio da Silva, chefe da contabilidade. — João Gomes R. Horta, thesoureiro.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimento despachados

Dia 28 de novembro de 1908

José de Silva Lamaignère. — Inscreva-se, desde junho ultimo, cobrando-se o imposto indicado no parecer. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1901.

José Bento Alves do Carvalho. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Hdefonso da Cruz Faria. — Em face do parecer, annullo-se a divida constante da contra-fé junta e officie-se a Directoria do Contencioso, nos termos do parecer.

D. Rosa Zulchner. — Restitua-se a quantia de 108\$, solicitando-se credito pela verba — Reposições e restituções.

Vice-almirante Candido Floriano da Costa Parreto. — Transfira-se.

José Nunes de Souza. — Transfira-se.

D. Maria Rosa do Oliveira Duarte. — Restitua-se a quantia de 51\$, levando-se a despezas a receita a annular. Quanto ao exercicio de 1907, requiera a restituição em separado.

Antonio Cid Loureiro. — Satisfaga a exigencia.

Castro & Martins. — Entregue-se mediante recibo e annexe esta petição ao processo de infração.

João Maria Ponché. — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44

do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Rodrigo de Magalhães. — Transfira-se. Baptista & Comp. — Idem.

Manoel Dias & Costa. — Idem. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 41 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1901.

Sebastião Alves Rodrigues. — Transfira-se. Francisco Gomes de Carvalho e outros. — Idem.

Antonio da Silva Duarte. — Já estando attendido, archive-se.

Manoel José de Oliveira. — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 41 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

José Pinto de Oliveira. — Transfira-se.

Maria de Barros. — Idem.

D. Vera Alves Barbosa. — Idem.

—

Alfandega do Rio de Janeiro

SANHA CLANDESTINA DE VOLUMES

Decisão proferida pelo inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, no processo instaurado contra Araujo Freitas & Comp., concernente a sahida clandestina de 42 volumes da Estiva no anno de 1904

Verifica-se do presente processo que, á vista dos exames feitos pelos funcionarios incumbidos do inventario da Estiva (fl. 1), está provado terem sido retirados clandestinamente desta repartição, no anno de 1904, 42 volumes consignados aos negociantes,

Araujo Freitas & Comp. (fls. 1), os quaes deveriam conter mercadorias sujeitas a direitos na importancia de 19:181,573, sendo em ouro 7:257,567 e em papel 11:926,916 e cujo valor official deveria ser de 42.355,52 (fls. 8);

Considerando que taes volumes foram descarregados para esta Alfandega, segundo consta das folhas de descarga e escripturação dos livros dos armazens combinadas com as declarações dos manifestos, conhecimentos e facturas (fls. 1);

Considerando que não ha na repartição documentos que provem terem sido pagos os direitos das mercadorias contidas nos ditos volumes e nenhuma outra prova do seu desembaraço legal (fls. 1);

Considerando que, intimados por edital, sob pena de revelia do processo, os negociantes Araujo Freitas & Comp., consignatarios dos mesmos volumes, não apresentaram tres documentos no prazo marcado de oito dias (fls. 6 e 7 v.);

Considerando que nenhuma reclamação apresentaram até hoje os referidos negociantes sobre os volumes desaparecidos, o que demonstra terem sido retirados com seu assentimento por meios ilicitos para o fim de ser evitado o pagamento dos direitos devidos á Fazenda Nacional;

Considerando que a responsabilidade dos donos ou consignatarios das mercadorias pelo descaminho de direitos á que as mesmas estão sujeitas, é principio incontestavel, firmando em diversas disposições da nossa legislação fiscal (Nova Consolidação de 13 de abril de 1891; lei n. 610, de 14 de novembro de 1899; decreto n. 3.529, de 15 de dezembro de 1893, etc);

Considerando que essa responsabilidade subsiste independente da que se possa apurar relativa a empregados sob cuja guarda se achavam os volumes subrepticamente retirados (Jurisprudencia, acórdão n. 223, de 9 de setembro de 1899, pag. 250);

Considerando que os referidos donos ou consignatarios Araujo Freitas & Comp., já foram condemnados como suspeitos aos interesses da Fazenda em outro processo administrativo, no qual se apurou a sua responsabilidade na retirada clandestina de duas caixas marca W, e intendo drogas e depositadas no armazem n. 4, (fls. 9);

Considerando que a subtração de volumes confiou á guarda de uma repartição, além de constituir um crime commetido contra a Fazenda Publica, é acto que tem sido punido administrativamente com a pena de multa de direitos em dobro sobre as mercadorias illegalmente retiradas, como se pôde ver dos processos intentados nas Alfandegas do Maranhão, Bahia e desta Capital, já julgados em ultima instancia administrativa e judicial (Ordens da Directoria das Rendas Publicas de 22 de outubro e 26 de novembro de 1893, da Directoria do Expediente ns. 72 a 74 de 25 de novembro de 1898 e n. 69 de 3 de fevereiro de 1906; acórdãos ns. 213 e 215 de 29 de julho de 1899, in *Jurisprudencia*, (pags. 229 e 233);

Resolvo, usando das attribuições que me conferem os §§ 25 e 26 do art. 81 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, impor aos negociantes Araujo Freitas & Comp., a multa de direitos em dobro sobre as mercadorias que deviam conter os volumes constantes da relação de fls. 3, publicada no *Diario Official* de 19 de novembro corrente, de acórdão com a respectiva avaliação, fls. 8, e manter a pena de prohibição de entrada nesta Repartição que lhes foi anteriormente applicada aos suspeitos aos interesses da Fazenda (fls. 9 e 10).

Extraña a 2ª secção as notas competentes e seja a mesma firmada e intimada a entrar para os cofres da Repartição, dentro do prazo de 48 horas, com a importancia dos direitos de

crescida da multa equivalente, que será adjudicada na forma do § 2º do art. 588 da Consolidação aos funcionarios incumbidos do inventario da estiva que descobrirem e verificarem a infracção e della deram parte (Rs. 1 e 2).

Publicou-se. Remetta-se este processo ao Sr. Minist. o da Fazenda, para qualquer outra providencia que ao Governo pareça necessaria.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1908.—*Luiz Adolpho Corrêa da Costa.*

Ministerio da Marinha

Por portarias de 28 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão-tenente Oscar Alberto Lins de Azevedo, do cargo de immediato da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Pernambuco;

O 1º tenente Frederico de Sá Castro Menezes, do lugar de encarregado da telegraphia sem fio a bordo do cruzador *Barroso*;

O capitão de corveta Octavio Luiz Teixeira, do cargo de immediato do navio-escola *Príncipe de Marão*, que interinamente exerce;

O capitão de corveta José Francisco de Moura, do cargo de immediato interino do cruzador *Barroso*;

O capitão de corveta graduado Cesar Augusto de Mello do, cargo de immediato, interino do couraçado *Floriano*;

O capitão-tenente Cyro Camara Cardoso de Menezes, do cargo de capitão do porto do Estado de Sergipe, que interinamente exerce.

Foram nomeados:

O capitão de corveta Octavio Luiz Teixeira, para exercer, interinamente, o cargo de immediato do couraçado *Floriano*;

O capitão de corveta graduado Cesar Augusto de Mello, para exercer, interinamente, o cargo de immediato do cruzador *Barroso*;

O capitão de corveta José Francisco de Moura, para exercer, interinamente, o cargo de capitão do porto do Estado de Sergipe;

O capitão-tenente Oscar Alberto Lins de Azevedo, para, inteiramente, exercer o cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Pernambuco.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de novembro de 1908

Sr. Ministro da Fazenda:

N. 5.414 — Solicito-vos providencias afim de que, mediante ordem telegraphica, seja a Alfandega da Bahia autorizada a despachar, livros de direitos a luaneirs, cerca de 1.700 toneladas de carvão, vindas da Europa a bordo do vapor *Dora Hora* e consignadas a este ministerio.

Requerimentos despachados

Antonio Gonçalves de Santa Anna.—Não ha vaga.

João Maria do Nascimento.—Não pôde ser attendido.

Ministerio da Guerra

O Ministro do Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da Republica, resolve, em vista do disposto no art. 16 do decreto n. 6.971, de 4 de junho ultimo, e para execução do estabelecido no citado decreto, que se observem as seguintes disposições:

Art. 1.º Ficam pertencendo ás 8ª, 9ª e 10ª regiões de inspecção, de que trata o art. 2º do regulamento approved pelo decreto n. 7.051, de 6 de agosto findo, os corpos abaixo mencionados, na ordem indicada.

Art. 2.º São designados para servir do sedes aos referidos corpos as localidades e fortificações especificadas em seguida aos ditos corpos:

OITAVA REGIÃO

Infantaria

8ª companhia, isolada, Niteroy.

9ª companhia, isolada, Bell Horizonte.

51ª batalhão, S. João d'El-Rey.

Artilharia

1º batalhão, Fortaleza de Santa Cruz e fortes ao norte da barra.

NONA REGIÃO

Infantaria

1º regimento, Realengo.

2º regimento, Deodoro.

3º regimento, Capital Federal.

52ª batalhão, Capital Federal.

Companhia de metralhadoras da 1ª brigada, Capital Federal.

Artilharia

1º regimento, Campinho.

20º grupo, Capital Federal.

Bateria de obuzeiros da 1ª brigada, Campinho.

2º batalhão, Fortaleza de S. João e fortes ao sul da barra.

Parque da 1ª brigada, Deodoro.

Cavallaria

1º regimento, Capital Federal.

13º regimento, Capital Federal.

Esquadrão de trem da 1ª brigada, Geracino.

Pelotão de estafetas e exploradores da 1ª brigada, Capital Federal.

Engenharia

1º batalhão, Deodoro.

DECIMA REGIÃO

Infantaria

53ª batalhão, Lorena.

10ª companhia, isolada, S. Paulo.

11ª companhia, isolada, Goyaz.

Artilharia

7º batalhão, Santos.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1908.—*Hermes R. da Fonseca.*

Additamento ao expediente de 19 de novembro de 1908

Ao chefe do Estado-Maior do exercito, remetendo o telegramma tratando do encerramento dos trabalhos das juntas de alistamento militar de varios municipios do Estado de Minas Geraes, e da falta de alistamento em outros municipios, por não terem officiaes da guarda nacional quido tomar parte nas juntas respectivas, e declarando que deverão ser dadas providencias sobre a nomeação das juntas nos municipios que ainda não as tem e enviada á Secretaria da Guerra a relação dos ditos officiaes que não acceitaram a nomeação, para se submeter tal relação á consideração do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Expediente de 21 de novembro de 1908

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados, remetendo, para que se digno de apresentar á mesma Camara papeis em que o 1º tenente Hemeterio Augusto Pereira do Carvalho pede ao Congresso Nacional que a

antiguidade do seu posto de alferes seja concedida de 31 de agosto de 1893.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando a distribuição de crédito de 480\$ á Delegacia Fiscal em S. Paulo, com destino á Collectoria do Rendas da cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, para pagamento do soldo vitalicio ao alferes José Vicente Ferreira.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Porto Alegre, communicando o haver sido paga pela Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, ao coronel Carlos Augusto de Campos, a gratificação da função no periodo de 25 de maio a 3 de setembro do corrente anno, na importancia de 1:152\$740, e declarando que tal quantia deverá ser annullada no credito distribuido á respectiva delegacia, por conta do § 5º—Instrução militar, escola de guerra—do actual orçamento e transferido para a mencionada direcção.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para tomar na consideração que merecerem, papeis em que Adelaide de Souza Bastos pede certidão da fê de officio de seu marido alferes reformado José Luiz Bastos, já fallecido.

— Ao director geral da Engenharia, mandando providenciar sobre a expedição de instrucções aos chefes das commissões das estradas estrategicas para a colonia militar junto a foz do Iguaçu, e da villa União da Victoria a Palmas, com referencia ao remate das obras e destino a dar ao material e animaes alli existentes, recolhendo-se á sede do commando do 5º districto militar o que são concernentes desta estrada, e á sede da colonia os que dizem respeito áquella, para isso que devem ser suspensos até 31 de dezembro vindouros os trabalhos de construcção das referidas estradas.

— Ao director geral de Saude, declarando não poder ser approvada a proposta que faz o pharmaceutico alijunto Olyntho Peixoto Lyrio para servir na companhia regional do Amapá, visto não mais coirar a instalação da dita companhia.

— Ao commandante da Escola de Artilharia e Engenharia, mandando passar á vista dos papeis que se remettam, titulo de bacharel em sciencia as ao 2º tenente João Aurelio Lins Wanderley, que se acha comprehendido nas disposições do decreto n. 1.912, de 13 de agosto ultimo.

— Ao chefe do Estado-maior do exercito: Concedendo licença ao cabo de esquadra reformado e ferriol graduado Lino Ribeiro de Novaes, incluído no Asylo dos Invalidos da Patria, para residir, por tres mezes, fóra do mesmo asylo, na Capital Federal.

Mandando incluir no Asylo de Invalidos da Patria, com permissão para residir no Estado de Sergipe, onde se acha, o soldado reformado do exercito João Monteiro do Bomfim.

Nomeando o 1º tenente Olyntho Mesquita Vasconcellos instructor militar dos alumnos do curso annexo á Academia do Commercio em Juiz de Fora.

Permittindo ao major Leopoldo do Barros Vasconcellos vir á Capital Federal.

Requerimentos despachados

Dia 23 de novembro de 1908

Arnaldo Faro da Costa Rebello pedindo uma certidão.—Declaro para que fim pedir a certidão.

Manoel Bartholomeu dos Santos pedindo pagamento d'uma etapa.—Indefido.

Lydio Nunes Pereira, 2º tenente reformado, por ser procurador Ananias Nunes Pereira, pedindo restituição da certidão de baptismo.—Prove sua qualidade de procurador.

Hugo Heinzelmann, escrevente do Arsenal de Guerra desta Capital, pedindo ser trans-

ferido para o Arsenal do Rio Grande do Sul. —Indeferido.

Joaquim Illuminato Montes Flores pedindo inclusão no exército como voluntário. —Indeferido.

Carlos Peckolt, capitão, e José Soares de Frias Souto, 2º tenente, pedindo abono de diárias. —Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 27 de novembro de 1908

D. Maria Eugenia Fernandes Lima pedindo os favores do montepio, na qualidade de viúva do contribuinte José Nardy Fernandes Lima, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. —Apresenta as certidões do nascimento dos filhos do contribuinte, de nomes Abigail, Ondina, Berenice, Zenilia e Walfrido, e prove que não existe o de nome Odílio.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 26 do mez corrente, foi concedida a Aristides Drummond de Lemos, brasileiro, professor e domiciliado nesta Capital, garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, contados de 10 de setembro proximo passado, sobre a propriedade da sua invenção de «um globo geographico de encaixe, para o ensino intuitivo da geographia».

— Por outra de 27, foi igualmente concedida a Francisco Sarly, italiano, negociante, domiciliado nesta Capital, e representado pelos seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados tambem nesta Capital, garantia provisoria, pelo dito prazo, contado de 22 de outubro ultimo, sobre a propriedade da sua invenção de «uma nova cadeira, denominada cadeira bohemica».

— Por outra da mesma data, foi igualmente concedida a João de Faria, brasileiro, lavrador, residente na capital do Estado de S. Paulo o representado pelos seus procuradores os referidos Srs. Moura & Wilson, garantia provisoria, pelo citado prazo, contado de 4 do mez corrente, sobre a propriedade da sua invenção de «uma carroça para palha, com espalhador automatico».

— Por outra de 27 do mez corrente, foi concedida a Manoel Joaquim de Sá Couto, brasileiro, negociante, domiciliado nesta Capital, garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, contados de 13 do mez corrente, sobre a propriedade da sua invenção de uma «nova applicação da força produzida pela movimentação das aguas dos mares e oceanos».

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 28 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 5.062 em cópia, de 18 do corrente, pagamento de 8.024\$823, a diversos, de fornecimentos feitos, ao Instituto Oswaldo Cruz;

N. 4.143 de 26 do corrente, pagamento de 5:311\$, a diversos, de trabalhos executados e fornecimentos feitos a Administração dos Correios do Distrito Federal;

N. 4.120 de 24 do corrente, pagamento de 7:25\$40, a diversos, de fornecimentos feitos a Repartição Geral dos Telegraphos;

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 5.152, de 25 do corrente, pagamento de 45:75\$825 a diversos, de fornecimentos feitos ao Hospicio Nacional de Alienados;

N. 5.066, de 18 do corrente, pagamento de 2:83\$579, a diversos de fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos Mudos;

N. 5.127, de 23 do corrente, adiantamento de 20:000\$ ao engenheiro das obras Dr. Francisco Augusto Peixoto, para occorrer ao pagamento de despesas de caracter sanitario;

N. 5.123, de 23 do corrente, adiantamento de 10:000\$ ao Dr. Francisco Augusto Peixoto, por conta do credito aberto pelo decreto n. 6.921, de 23 de abril deste anno;

N. 5.125, de 23 do corrente, indemnização de 4:689\$25, ao Dr. Francisco Augusto Peixoto, para occorrer ao pagamento da folha de operarios que trabalharam na construção do edificio destinado á Escola Nacional de Bellas Artes.

N. 5.142, de 24 do corrente, pagamento de 4.750\$, importância da diferença entre as ajudas de custo recebidas nos annos de 1891, 18 2, 1893 e 1894, por Aquilino Leite do Amaral Coutinho, na qualidade de senador pelo Estado de Matto Grosso;

N. 5.012, de 14 do corrente, pagamento de 231\$ 00 ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas ao ministerio.

— Ministerio da Fazenda:

Offícios:

N. 1.542, da Imprensa Nacional, de 21 do corrente, pagamento de 13:672\$00 a E. Lambert, de fornecimentos feitos áquella repartição;

N. 273, da Caixa de Conversão, de 19 do corrente, pagamento de 148\$00 a diversos, de fornecimentos feitos a mesma.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

77ª sessão em 23 de novembro de 1908

Presidencia do Sr. ministro Pindabão de Mattos

Às 11 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Herminio do Espirito Santo, Ribeiro de Almeida, Manoel Murtinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Manoel Espinola, Pedro Lessa e Canuto Saraiva.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros João Pedro, Alberto Torres, Epitacio Pessoa e Cardoso de Castro, por se acharem em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.637—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. Guimarães Natal; paciente, Telesphoro Cortez. —Não se conheceu do pedido, por tratar-se de crime commum, da competência da justiça local, e não ter o paciente direito a ser julgado pela justiça federal, unanimemente.

N. 2.639—Bahia—Relator, o Sr. Manoel Espinola; paciente, Antonio Bastos da Sil-

va. —Negaram provimento ao recurso, confirmando-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 2.640 — Capital Federal — Relator, o Sr. Pedro Lessa; paciente, Hercil a Angelica de Lima. —Resolveu-se pedir informações ao Dr. juiz da 3ª vara criminal, para a seguinte sessão de 2 de dezembro proximo futuro, unanimemente.

N. 2.641—Piauí—Relator, o Sr. Canuto Saraiva; recorrente, o Dr. juiz seccional; recorrido, José Antonio de Araujo. —Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Manoel Espinola:

A. grave de petição

N. 1.101 — Capital Federal — Relator, o Sr. Pedro Lessa; agravante, a Equitativa dos Estados Unidos do Brazil; agravado, Feliciano Febonio Rodrigues. —Julgou-se deserto e não seguido o aggravado, por ter sido preparado fora do prazo legal, unanimemente.

Appellações civis

N. 1.543 — Capital Federal — Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellantes, Barros Carepa & Comp.; appellados, a União Federal e outros. —Negou-se provimento á appellação, confirmando-se a sentença appellada, unanimemente.

N. 1.422 — Ceará — Relator, o Sr. Guimarães Natal; revisores, os Srs. Manoel Espinola e Pedro Lessa; 1ªs appellantes, Antonio Rodrigues Carneiro e sua mulher; 2ªs appellantes, Boris Freres; 3ª appellante, a União Federal; appellada, baroneza de Ibiapaba. —Não passando a preliminar da prescrição de um anno, contra o voto Sr. Herminio do Espirito Santo, e a de cinco annos, contra o do Sr. relator, deu-se provimento ás appellações para, reformando a sentença appellada, julgar-se improcedente a acção. O Sr. Herminio do Espirito Santo julgou não provada a acção. Impedido, o Sr. Amaro Cavalcanti.

Homologações de sentenças estrangeiras

N. 579—Capital Federal—Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. Manoel Espinola e Pedro Lessa; requerentes, Raul de Abreu Sampaio e outros. —Foi homologada a sentença, contra os votos dos Srs. Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho. Não votou o Sr. Herminio do Espirito Santo, por estar ausente.

N. 1.180—Capital Federal—Relator, o Sr. Manoel Espinola; revisores, os Srs. Pedro Lessa e Canuto Saraiva; requerentes, Bento Pinto da Silva e outros. —Foi homologada a sentença, contra os votos do Sr. Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho. Não votou o Sr. Herminio do Espirito Santo, por se achar ausente.

(Sobre embargos)

N. 510—Capital Federal — Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. Manoel Murtinho e André Cavalcanti; requerente, Emilia Candida Urzedá Rocha. —Foram recebidos os embargos para homologar a sentença, contra os votos dos Srs. Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho. Não votou o Sr. Herminio do Espirito Santo, por se haver retirado.

PASSAGEM

Appellações criminaes

N. 340 — Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

N. 313—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

Appellações civis

Ns. 483, 1.505 e 1.570 — Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

N. 1.415 — Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

Ns. 1.565 e 1.575 — Ao Sr. Amaro Cavalcanti.

Vs. 1.514 e 1.343 — Ao Sr. Manoel Espinola.

N. 1.559 — Ao Sr. Canuto Saraiva.

Recursos extraordinarios

N. 520 — Ao Sr. Manoel Espinola.

N. 525 — Ao Sr. André Cavalcanti.

Revisão criminal

N. 1.197 — Ao Sr. Manoel Espinola.

COM DIA

Recurso criminal

N. 201 — Relator, o Sr. Guimarães Natal.

Apellações cíveis

N. 1.487 — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo.

N. 1.158 — Relator, o Sr. Manoel Murtinho.

N. 1.433 — Relator, o Sr. Canuto Saraiva.

Homologação de sentença estrangeira

N. 580 — Relator, o Sr. Manoel Espinola.

CAUSAS PARA JULGAMENTO

Na proxima sessão, além das causas já annunciadas, serão julgadas mais as seguintes:

Apellações cíveis

N. 1.297 — Relator, o Sr. Manoel Murtinho.

N. 1.573 — Relator, o Sr. André Cavalcanti.

Levantou-se a sessão às 4 horas da tarde. — O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Procuradoria Geral da Republica

AUTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA DR. OLIVEIRA RIBEIRO

Dia 23 de novembro de 1908

Apellações cíveis

N. 1.604 — Rio Grande do Sul — Appellante, o Juizo Federal; appellado, Jacob Dullins.

N. 1.615 — Capital Federal — Appellante, Izabel Pacheco Louzada Marcenal; appellada, a União Federal.

Recursos extraordinarios

N. 572 — Amazonas — Recorrentes, Carvalho & Barros; recorrido, Cyriaco Alves Muniz.

N. 585 — Pernambuco — Recorrentes, Machado Pereira & Comp.; recorrida, a Fazenda do Estado.

N. 594 — Pernambuco — Recorrentes, Dr. Euclides Quinteiro e outros; recorrida, a Fazenda do Estado.

(Sobre embargos)

N. 391 — Capital Federal — Recorrente embargante, a Fazenda Municipal; recorrida embargada, a Sociedade União dos Varejistas de Secos e Molhados.

Homologação de sentença estrangeira

N. 575 — Capital Federal — Requerentes, D. Maria Emilia Pinto Bessa Forbes e outros.

Revisão crime

N. 1.279 — Capital Federal — Peticionario, Arthur Augusto Fernandes Leão.

Côrto de Appellação

PASSAGENS

Apellações commerciaes

Ns. 590 e 1.001 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

N. 481 — Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

N. 1.049 — Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

N. 2.816 — Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

Apellações cíveis

Ns. 683 e 34 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

Ns. 408, 908 e 1.034 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Ns. 591, 392, 405, 474, 186, 781 e 1.051 — Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

Ns. 2.976, 87 e 397 — Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

Apellações crime

Ns. 498, 500, 502 e 508 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Ação rescisoria

N. 2. — Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

ACCORDÃO PUBLICADOS

Apellação crime

N. 538.

Apellações cíveis

Ns. 65, 139, 875 e 941.

Ação rescisoria

N. 5.

Juizo da Primeira Pretoria

JUIZ, DR. REGO BARROS — ESCRIVÃO, RODOLVALHO LEITE

Dia 28 de novembro de 1908

Ações ordinarias

Autores, Manoel Celestino do Vasconcellos e sua mulher; réo, Viviano Caldas. — Sentença e preparados voltem a conclusão.

Autora, The Rio de Janeiro City Improvements; réo, Manoel Maria Fernandes Souto. — Em prova.

Ações summarias

Autora, Julia de Sá Silva Araujo; réo, Dr. Mario de Oliveira Roxo. — Cumpra-se a sentença de fls. 23.

Autor, coronel Rodolpho Ernesto de Abreu; réos, Santos Magalhães & Comp. — Cumpra-se a sentença de fls. 21.

Execução

Exequente, João Baptista Pereira; executado, Miguel Marques Gonçalves. — Recebida a appellação no effeito devolutivo.

Processos crime

Autora, a justiça; réos, Antonio Guido e Augusto Santos (art. 367 do Código Penal). — Improcedente a accusação e absolvidos os réos.

Autora, a justiça; réo, José Pereira dos Santos (art. 367 do Código Penal). — Idem.

Autora, a justiça; réo, Discala Carmine (art. 304 parographo unico do Código Penal). — Na forma da promoção retro.

Autora, a justiça; réo, Pedro Antonio Vieira (art. 303 do Código Penal). — Idem.

Autora, a justiça; réos, Antonio José Baptista e Luiz Bardança (art. 303 do Código Penal). — Idem.

Juizo da Decima Segunda Pretoria

JUIZ, DR. JOSÉ OVIDIO MARCONDES ROMEIRO — ESCRIVÃO, FRANCISCO PINTO DE MENDONÇA

Despacho em 28 de novembro de 1908

Execução

Executante, Manoel Hermida; executados, Viuva Felix & Comp.; preferentes, Luiza Morcio Loureiro, Luiz de Souza Loureiro. — Vista ao exequente para contestar os artigos, nos termos do art. 614 do regulamento 737.

Arbitramento de honorarios medicos

Supplicante, Dr. Alvaro Graça; supplicado, espólio do finado Manoel Cardoso Lopes. — Julgado por sentença os laudos concordantes de fls. 34.

Despejo

Autor, Bernardino Leite Ribeiro; réo, Alfredo Augusto Falcão. — Rejeitada a excepção de incompetencia.

Justificação

Justificante, Lindolpho Pereira de Magalhães. — Ao Dr. promotor.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores do negociante Anselmo Saraiva Vaz, estabelecido sob firma individual, com negocio de molhados, á Praça Tiradentes n. 12, antigo n. 8, para diserverem sobre o pedido de homologação de concordata, cuja proposta acompanha a petição inicial, na forma abaixo

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da 1ª vara commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por elle citam-se os credores do negociante Anselmo Saraiva Vaz, estabelecido sob firma individual, com o negocio de molhados, á Praça Tiradentes n. 12, antigo 8, para, no prazo de 10 dias, que correrá em cartorio do escrivão que este subscrive, dizerem sobre o pedido de homologação de concordata, cuja proposta, já apoiada em partes por credores, acompanha a petição inicial, na qual propõe o alludido negociante pagar aos seus credores, mediante plena e geral quitação, 10% de seus creditos, em dinheiro á vista, logo que passe em julgado a sentença que a homologar; ficando os mesmos credores intimados para, no mesmo prazo, remetterem á juizo, além do seu voto de acceitação ou recusa, os documentos em que fundam os seus creditos, sendo que os credores podem ser representados por procuração, e um só procurador poderá representar um ou mais credores, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito, proseguindo-se nos demais termos do processo. E, para constar, passaram-se o presente edital e mais tres do igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de novembro de 1908. Eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, subscrevi. — Cicero Seabra.

De publicação da declaração da fallencia do negociante José Maria Pereira Junior, empreiteiro e constructor, estabelecido nesta praça á avenida Mem de Sá n. 50, na forma abaixo

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da 1ª vara commercial desta cidade do Rio de Janeiro etc.:

Faz saber aos que o presente edita' v' rem que, a requerimento de Amaral Guimarães & Comp., devidamente instruido e depois das necessárias diligencias, foi por sentença deste juizo declarada a fallencia do negociante José Maria Pereira Junior, empreiteiro e constructor, estabelecido nesta praça, á Avenida Mem de Sá n. 50 fixando o seu termo para os effeitos legais de 11 de junho do corrente anno. Pelo presente faço publica a fallencia do referido negociante, ficando este intimado para vir a juizo assignar o termo de presença e para em 24 horas apresentar a relação de seus credores sob as penas da lei Para constar pas-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta capital, aos 27 de novembro de 1908. — Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subcrevi. — Cicero Seabra.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

Edital de convocação dos credores da fallencia de Marques & Figueira, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 30 do corrente mez, á 1 hora da tarde, afim de verificarem seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório do syndico provisório, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar contracto de união, elegendo-se syndico definitivo e uma commissão fiscal, nos termos do art. 66 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte do syndico provisório da

fallencia de Marques & Figueira, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição—Exmo. Sr. Dr. juiz da Terceira Vara Commercial.—J. J. Mun o Sayão, syndico provisório da fallencia de Marques & Figueira, tendo concluido os actos de inventario, balanço e exame da escripturação da firma fall da, de accordo com o art. 195 do regulamento approved pelo decreto n. 4.855 de 2 de junho de 1903, requer a V. Ex. se digne de marcar a reunião dos credores: P. D. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1908. — J. J. Mun o Sayão. Despacho: Sim, designando o escriptão dia e hora. Rio, 7 de outubro de 1908. — Lamounier Junior. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são convocados o credores da fallencia de Marques & Figueira, para se reunirem no lugar, dia e hora acima designados, afim de verificarem seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório do syndico provisório, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar contracto de união, elegendo-se syndico definitivo e uma commissão fiscal nos termos do art. 66 da lei n. 854, de 16 de agosto de 1902; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta autentica ou legalizada deverá ser entregue ao expeditor que na transmissão mencionará esta circumstancia, sendo lícito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, contanto que não seja devedor á massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata será observado o disposto no art. 54, letras A, B, C e D da citada lei n. 854, de 16 de agosto de 1902. E para constar, passaram-se este e mais dois de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei pelo official da secretaria deste juizo que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de novembro de 1908. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subcrevi. — José Affonso Lamounier Junior.

NOTICIARIO

Exposição Nacional—Jury de recompensas.

Os jurados das quatro secções do jury de recompensas encontrarão, na Secretaria do Museu Commercial, boletins com a organização das respectivas secções e bem assim os de julgamento.

— Os Srs. presidentes das sub-secções de «Agricultura», «Industria Pastoral» e «Varias Industrias», encontrarão na Secretaria Geral da Exposição Nacional, Museu Commercial, Avenida Central n. 151, e no Palacio das Industrias, boletins com a organização das diferentes sub-secções e, bem assim, as de julgamento. Os boletins de Artes Liberaes são encontrados no Museu Commercial, no Pavilhão do Esado da Bahia.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se amanhã, 30, os apensados de todos os ministerios.

Obituário—Sepultaram-se no dia 23 de novembro de 1908, 50 pessoas, sendo:

Nacionais.....	45
Estrangeiros.....	5
	50
Do sexo masculino.....	33
Do sexo feminino.....	17
	50
Maiores de 12 annos.....	29
Menores de 12 annos.....	21
	50
Indigentes.....	12

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 23 de novembro de 1908.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura corrigida	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	749.7	27.0	16.3	61	10.0	WNW	1.0	CK KN	
4 h. m.....	749.7	24.7	13.2	79	0.0	Calmo	1.0	C KKN N	
7 h. m.....	751.2	23.2	13.6	83	6.3	SSE	1.0	CK KN N	
10 h. n.....	752.1	24.2	17.3	77	5.6	SSE	1.0	CK KN N	
1 h. t.....	752.0	23.2	16.8	80	5.0	SSW	1.0	CK KN N	
4 h. t.....	752.9	22.2	16.7	84	2.9	NNE	1.0	CK KN N	
7 h. t.....	754.4	22.7	15.2	74	3.8	W	1.0	KN	
10 h. t.....	755.4	22.1	16.1	82	2.8	WSW	1.0	N KN	
Médias.....	752.18	23.66	16.90	78.1	4.6		1.0		

Temperatura maxima: á 1 h. M. 27.0; minima, ás 5 hs. T. 22.1. — Evaporação em 24 horas, 3.7. — Ozono ás 7 hs. m. 2; ás 7 hs. n. 0. — Chuva cahida ás 7 horas da manhã, 0m/m,66; ás 7 horas da noite 12m/m,90. — Total em 24 horas 13m/m,66. — Horas de insolação 000.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 24 de novembro de 1908.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura corrigida	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	754.6	21.6	15.9	83	2.9	WSW	1.0	KN	
4 h. m.....	754.4	21.3	16.1	83	0.0	Calmo	0.9	N KN	
7 h. m.....	755.7	21.0	15.4	83	3.8	WSW	1.0	N KN	
10 h. m.....	756.6	23.4	15.7	73	2.5	W	1.0	CK KN N	
1 h. t.....	756.0	23.9	14.6	63	5.6	SSE	1.0	CK KN N	
4 h. t.....	756.0	23.4	15.3	72	3.3	NW	0.8	CK K KN	
7 h. t.....	757.1	24.7	13.1	57	1.5	SSW	1.0	K N N	
10 h. t.....	758.1	24.6	14.0	61	0.0	Calmo	1.0	CK KN	
Médias.....	756.66	22.99	15.01	72.6	2.4		1.0		

Temperatura: maxima, ás 7 1/2 hs. T. 24.8; minima, ás 5 hs. M. 20.3.—Evaporação em 24 horas, 2.3.—Ozone: ás 7 hs. m. 0; ás 7 hs. n. 2.—Chuva cahida: ás 7 hs. da manhã, 1^m/m, 64; ás 7 horas da noite, chuviscos.—Total em 24 horas, 1^m/m, 64.—Horas de insolação 3 hs. 30 m.

Directoria do Meteorologia da Marinha — Superintendencia de Navegação — Serviço meteorologico nacional—Resumo meteorologico e magnetico do dia 25 de novembro de 1908 (quarta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima á sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
Central no morro de Santo Antonio	o	m/m	o	m/m	%					o	o	o	m/m	m/m	h
	1 a..	757.60	20.5	15.28	85.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	757.21	21.4	15.31	86.0	SSE	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	757.15	21.4	15.34	86.0	NNE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	757.10	20.4	15.49	87.0	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	757.20	21.3	15.40	87.0	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	757.40	20.0	15.73	91.0	SSW	2	Bom	CK. K	8	—	—	—	—	—
	7....	757.94	20.8	15.24	83.0	S	2	Bom	Nov. ten. baixo	10	—	—	—	—	—
	8....	758.23	21.9	16.22	83.0	ESE	2	Bom	Nov. ten. baixo	9	—	—	—	—	—
	9....	758.48	21.6	16.21	74.0	E	2	Bom	CK. KN	8	—	—	—	—	—
	10....	758.75	23.0	16.06	77.1	SE	5	Bom	—	6	—	—	—	—	—
	11....	758.61	23.2	15.06	71.8	SE	4	Bom	—	6	—	—	—	—	—
	12....	758.33	23.1	15.52	72.0	SSE	5	Bom	CK. KN	7	—	—	2.10	0.20	—
	13....	759.06	23.7	15.29	70.1	SSE	5	Bom	—	8	—	—	—	—	—
	14....	757.88	21.2	15.06	71.8	SSE	6	Bom	—	6	—	—	—	—	—
	15....	757.51	23.0	14.83	71.6	SSE	5	Bom	S. KN. CK	8	—	—	—	—	—
	16....	757.07	22.9	14.92	72.1	SSE	5	Bom	—	4	—	—	—	—	—
	17....	757.13	22.3	14.50	72.1	SSE	6	Bom	—	9	—	—	—	—	—
	18....	757.44	22.0	14.51	74.0	SSE	6	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	19....	757.72	22.0	14.20	72.0	SE	5	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	20....	758.07	22.0	14.51	74.0	E	5	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	21....	758.27	21.9	14.57	74.5	SE	5	Incerto	Nov. ten. alto	10	—	—	—	—	6.80
	22....	758.82	21.8	14.63	75.0	SE	5	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—
	23....	758.82	21.5	14.81	77.5	SE	4	Incerto	Nov. alto	10	23.6	23.9	19.5	—	—
	24....	758.62	21.4	14.73	77.4	E	3	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURRENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 13 h. 15^m (1 h. 15^m p.) e a minima ás 5 h. 45^m a.

Chovisceu ligeiramente ás 23 h. (10 h. 15^m p.)

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO DO DIA 25-11-08 = 9° 14' 21" N W

Directoria de Meteorologia, 26 de novembro de 1908 — Observações meteorológicas simultaneas a 0hm. de Greenwich
(9h. 07m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES.	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteoros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
	m/m	o	o	o	m/m					
Belém.....	760.62	27.1	32.2	22.5	20.27	Meio nublado	Bom	ENE	2	..
S. Luiz.....	?	—	29.0	25.5	—	Quasi nublado	Incerto	ESE	4	Nev. ten. alto
Parnahyba.....	—	—	34.0	24.0	—	Quasi limpo	Bom	E	7	Nev. baixo
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	31.9	23.9	—	Limpo	Bom	E	1	..
Recife.....	761.78	29.0	29.4	25.2	19.50	Limpo	Bom	ESE	4	..
Joaquim.....	759.75	28.0	37.5	22.0	12.48	Quasi limpo	Muito bom	SSE	3	..
Maceió.....	—	—	30.4	21.5	—	Quasi nublado	Sombrio	SE	3	Nev. ten. baixo
Aracaju.....	762.55	27.6	28.1	24.5	20.87	Meio nublado	Incerto	E	3	Nev. ten. baixo
Ondina.....	762.00	28.0	30.0	22.5	18.71	Meio nublado	Claro	E	3	..
S. Salvador.....	762.28	27.3	23.8	24.0	20.75	Quasi nublado	Incerto	NE	5	Nev. ten. baixo
Ilhéos.....	72.88	23.8	24.3	?	21.66	Meio nublado	Ameaçador	NE	1	..
Cuyabá.....	764.56	24.8	31.4	23.4	18.66	nublado	Incerto	ESE	4	Chuviscos
Uberaba.....	761.20	23.5	25.6	18.8	17.14	Limpo	Bom	ESE	2	..
Victoria.....	761.39	24.4	23.0	19.8	18.72	Limpo	Claro	Calma	0	..
Barbacena.....	71.95	19.0	20.4	14.6	13.80	Nublado	Bom	ENE	3	..
Juiz de Fôra.....	764.24	23.5	29.1	17.3	14.07	Nublado	Encoberto	Calma	0	..
Campinas.....	761.11	21.0	27.5	14.1	14.91	Limpo	Muito bom	SE	1	..
Capital (Rio).....	763.94	24.7	23.9	19.5	15.33	Limpo	Bom	SE	3	..
S. Paulo.....	712.14	19.4	22.8	14.0	12.95	Meio nublado	Bom	E	3	..
Santos.....	764.08	22.0	23.0	18.4	16.16	Nublado	Encoberto	Calma	0	Nev. tenue
Paranaguá.....	762.09	22.5	25.2	20.8	14.20	Meio nublado	Bom	WNW	2	..
Curitiba.....	63.58	19.4	23.3	12.3	11.21	Limpo	Claro	NE	1	..
Guarapuava.....	760.18	21.0	27.0	11.5	12.73	Limpo	Muito bom	E	2	..
Assuncion.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Posadas+.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis.....	762.15	22.0	23.0	16.5	14.04	Limpo	Claro	N	4	..
Corrientes+.....	59.40	28.0	33.0	19.0	14.19	Limpo	?	NE	2	?
Itaqui.....	756.60	25.2	28.6	19.8	17.69	Quasi limpo	Bom	NE	2	..
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Maria.....	757.47	22.0	23.0	19.5	16.16	Quasi limpo	Bom	E	4	..
Bagé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	757.78	22.2	27.3	17.3	16.73	Nublado	Incerto	NE	2	Nev. t. n. baixo
Cordoba+.....	757.50	21.0	29.0	12.0	10.49	Quasi limpo	?	Calma	0	?
Rosario+.....	758.20	19.6	28.0	14.5	13.20	Limpo	?	Calma	0	?
Mendoza+.....	757.00	22.0	33.0	15.0	4.40	Limpo	?	W	2	?
Buenos Aires+.....	758.70	21.0	26.0	19.0	11.98	Meio nublado	?	N	2	?
Montevideo.....	?	19.8	24.5	18.0	12.43	Nublado	Má	NNE	3	Chuva, relamp

OCCURRENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Em Belém chuveiçou na noite de hontem. Em Joaquim chuveiçou na tarde de hontem. Em Maceió chuveiçou ás 2 horas pm. de hontem. Em Cuyabá cahiu chuva forte na tarde de hontem. Em Barbacena chuveiçou, a intervallos, na tarde e na noite de hontem. Em S. Paulo garçou durante o dia e chuveu em parte da noite de hontem. No Rio Grande soprou NE fresco durante o dia e noite de hontem. Em Montevideo chuveu e relampejou na manhã de hoje.

Até ás 2 horas não se recebeu mais tel.gramma algum.

Probabilidades na Capital Federal até amanhã ao meio dia: Tempo bom. Ventos do Norte.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: Em Guarapuava com 10° e Campinas com 15°.

As occurrencias com este signal + são de hontem.

Nota — As occurrencias sem designação da hora, subentendem-se que se deram a 0h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa.—E. Adélino Martins, director.

MARCAS REGISTRADAS

N.º 338 a 348

Certifico que as marcas de tecidos «Casemira Paulista», «Oxford Brazil», «Catuama», «Irlanla», «Pirata», «Junqueiro», «Orotava», «Jardim», «Torpedo», «Olindina» e «Alabama» registradas, pela Companhia de Tecidos Paulista na Junta Commercial do Recife sob ns. 538 a 548, foram depositadas nesta Junta em 29 de outubro ultimo, com exemplares do *Diario de Pernambuco*, em que foram publicadas.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 27 de novembro de 1908. — *Honorio de Campos*, official-maior, (sobre 1\$100 de estampilhas devidamente inutilizadas). Ao lado via-se o carimbo da Junta Commercial.

N.º 330 a 333

Certifico que as marcas de tecidos «Jurema», «Bacurá», «Barbú» e «Racema», registradas pela Companhia de Tecidos Paulista na Junta Commercial do Recife sob ns. 550 a 553, foram depositadas nesta Junta em 23 do corrente com exemplares do *Diario de Pernambuco*, em que foram publicadas.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 27 de novembro de 1908. — *Honorio de Campos*, official-maior (sobre 1\$100 de estampilhas devidamente inutilizadas). Ao lado via-se o carimbo da Junta Commercial.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 3 a 27 de novembro de 1908..... 5.572.238\$046

Idem do dia 28 :

Em papel...	140:143\$126	
Em ouro....	82:861\$345	223.074\$471

5.775.273\$117

Em igual periodo de 1907... 7.030.785\$244

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 28 de novembro de 1908

Interior..... 21:377\$698

Consumo :

Fumo.....	3:595\$000	
Bebidas.....	7:884\$000	
Calçado.....	83\$000	
Perfumarias...	140\$000	
E. pharmaceuticas.....	70\$000	
Vinagre.....	50\$000	
Chapéus.....	3:470\$000	
Benalals.....	10\$000	
Registro.....	260\$000	16:336\$000

Extraordinaria..... 6:573\$255

Depositos..... 106\$000

Renda com applicação especial..... 3:877\$941

48:200\$804

Renda arrecadada de 1 a 28 de novembro de 1908..... 1.496.698\$716

1.544.893\$014

Em igual periodo de 1907.. 1.506.009\$014

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

FORNECIMENTOS A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

De ordem do Sr. Ministro, faço publico que, no dia 15 de dezembro vindouro, serão recebidas, nesta directoria, propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre de 1909, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1º

Carvão de pedra do New-Castle e de Cardiff — preço por tonelada.

Grupo 2º

Lenha — preço por talha.

Grupo 3º

Farinha de trigo — preço de um sacco.

Grupo 4º

Café em grão e moído — preço de kilo.

Grupo 5º

Leite fresco de vacca — preço por litro.

Grupo 6º

Forragens: alfafa, farello, fubá grosso e milho — preço por kilo.

Grupo 7º

Assucar branco, mascavo e branco grosso — preço por kilo.

Grupo 8º

Ave e ovos, frangos e gallinhas — por unidade e dúzia.

Grupo 9º

Pão, biscoitos, bolachas e rosca do barão, — preço por kilo.

Grupo 10º

Carne fresca: de vacca, vitella, porco e carneiro — preço por kilo.

Grupo 11º

Objectos de expediente e de escriptorio — preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 12º

Generos alimentizios — preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 13º

Molhados — preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 14º

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos — preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 15º

Material cirurgico — preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 16º

Utensilios e vasilhame — preço conforme a unidade da relação.

Condições

1º, todos os artigos serão de primeira qualidade e só se aceitam propostas feitas especialmente para cada grupo nas listas impressas, que a directoria fornece aos concorrentes, os quaes as trarão no dia acima indicado, em envelopes fechados e com a indicação do grupo:

2º, as propostas serão feitas em duas vias, em tinta preta, sendo somente uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, razuras ou realças, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos;

3º, os proponentes apresentarão documentos com que provem estar quites com o Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal, quanto ao pagamento do imposto de industrias e profissões e alvarás de licenças para o exercicio corrente;

4º, cada proponente depositará, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta repartição, a qual se dará somente até a vespera do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 5:000\$, em moeda corrente, para garantia de cada proposta;

5º, dar-se-ão guias para deposito de garantia de propostas somente aos negociantes que exhibirem documentos do Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal, provando ter pago impostos concernentes aos artigos que pretendem fornecer;

6º, para cada grupo lavrar-se-ha, opportunamente, na secretaria do Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 1:000\$, para os grupos 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 15º; de 3:000\$, para os 7º, 11º, 13º e 16º; de 5:000\$, para os 1º, 6º, 9º, 10º, 12º e 14º;

7º, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, a 1 hora da tarde de 15 de dezembro vindouro;

8º, os fornecedores venderão aos funcionarios da Secretaria de Estado, mediante pagamento immediato, os artigos de que necessitarem para consumo, pelos preços dos contractos;

9º, fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, que por esta directoria for publicado, perderá o direito á caução;

10º, as propostas, uma vez abertas, serão publicadas no *Diario Official*;

11º, os generos destinados á Colônia Correcional de Bons Rios serão entregues a bordo do vapor que os tem de conduzir á ilha Grande;

12º, as propostas que contiverem preços superiores aos correntes no mercado poderão deixar de ser tomadas em consideração;

13º, o fornecimento para o grupo 10º — Carne fresca — será somente de gado abatido no matadouro publico de Santa Cruz;

14º, as propostas para o fornecimento do grupo 11º deverão ser acompanhadas de amostras de todos os artigos constantes da relação;

15º, os contractantes ficarão obrigados a pagar a importancia do preço dos artigos que forem comprados por sua conta ou deixarem de fornecer ou substituir, além da multa de 20 % sobre o seu valor, quando não os fizerem entrar no prazo estipulado;

16º, os contractos poderão ser rescindidos quer haja ou não proposta do fornecedor, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, suettando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional.

17º, fica livre a este Ministerio aceitar a proposta no todo ou em parte.

Directoria de Contabilidade, em 25 de novembro de 1908. — O director geral, *J. C. de Souza Bordini*.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que na proxima segunda-feira, 30 do corrente, ás 9 horas da manhã, serão chamados a exame de desenho geometrico os seguintes alumnos:

LISTA GERAL
(1º anno)

- 1 Ernani Bilac Guimarães.
- 2 Nilo Tapaes.
- 3 Justino Ferreira de Mello.
- 4 José Marques de Azevedo.
- 5 Henrique Costa.
- 6 D. Maria Sampayo Monteiro.
- 7 Tancredo Duarte do Amaral.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 27 de novembro de 1908. — O secretario, *Liogo Chabréo*.

Instituto Nacional de Musica

EXAMENS DE SOLFEJO

De ordem do Sr. director, faço publico que nos dias 1 e 2 do proximo mez de dezembro, ás 10 horas, serão chamados á prova escripta de solfejo (1ª e 2ª épocas) os alumnos desse curso, procedendo-se á chamada de accordo com o aviso affixado na portaria.

As provas oraes effectuar-se-hão no dia 3 e seguintes do referido mez, ás horas acima indicadas, de accordo com a respectiva lista de chamada que será opportunamente affixada.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 28 de novembro de 1908. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Faculdade de Direito de São Paulo

De ordem do Exm. Sr. Dr. Antonio Dino da Costa Bueno, director desta faculdade, faço publico que se acha aberta, nesta secretaria, pelo prazo de trez mezes, a contar desta data, a inscricção de candidatos ao logar de lente substituto da quinta secção desta faculdade.

O concurso que será feito nos termos do decreto n. 1.890, de 1 de janeiro de 1901, versará sobre as seguintes materias: *direito civil e legislação comparada do direito privado*.

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas da manhã ao meio dia, e deverão exhibir no acto da inscricção seus diplomas e titulos, ou publica forma destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o mesmo Exm. Sr. Dr. director lavrar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado nos ornamentos desta capital e da cidade do Rio de Janeiro.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 5 de setembro de 1908. — O secretario, *Julio Joaquim Gonçalves Maia*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. Director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra-indicados, nos referidos predios a fim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vao ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua da Uruguayana n. 96, (antigo 84), dia 2 de dezembro, vindouro á 1 hora da tarde;

Rua da Uruguayana n. 110 (antigo 92), dia 2 de dezembro vindouro, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua da Uruguayana n. 114, (antigo 94), dia 2 de dezembro vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua da Uruguayana n. 152 (antigo 130), dia 2 de dezembro vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua de S. Pedro n. 196 (antigo 172), dia 2 de dezembro vindouro, ás 3 horas da tarde;

Rua de S. Pedro n. 50 (antigo 32), dia 2 de dezembro vindouro, ás 3 1/2 hora da tarde;

Rua General Camara n. 6, (antigo 2), dia 4 de dezembro vindouro, á 1 hora da tarde;

Rua do Hospicio n. 113 (antigo 126), dia 4 de dezembro vindouro, á 1 1/2 horas da tarde;

Rua do Hospicio n. 120 (antigo 123), dia 4 de dezembro vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua do Hospicio n. 142 (antigo 154), dia 4 de dezembro vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua do Hospicio n. 166 (antigo 168), dia 4 de dezembro vindouro, ás 3 horas da tarde;

Rua do Hospicio n. 168 (antigo 170), dia 4 de dezembro vindouro, ás 3 1/2 horas da tarde;

Rua do Ouvidor n. 18 (antigo 14), dia 9 de dezembro vindouro, á 1 hora da tarde;

Rua do Ouvidor n. 53 (antigo 34), dia 9 de dezembro vindouro, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua do Ouvidor n. 120 (antigo 92), dia 9 de dezembro vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua do Ouvidor n. 122 (antigo 94), dia 9 de dezembro vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua do Ouvidor n. 179 (antigo 147), dia 9 de dezembro vindouro ás 3 horas da tarde;

Rua da Constituição n. 49 (antigo 24), dia 11 de dezembro vindouro á 1 hora da tarde;

Rua da Constituição n. 42 (antigo 36), dia 11 de dezembro vindouro á 1 1/2 da tarde;

Rua da Constituição n. 46 (antigo 40), dia 11 de dezembro ás 2 horas da tarde;

Rua do Nuncio n. 12 (antigo 6), dia 11 de dezembro vindouro ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua do Nuncio n. 24 (antigo 18), dia 11 de dezembro vindouro, ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 27 de novembro de 1908. — O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

INFRAÇÃO DO REGULAMENTO SANITARIO

Foi intimado a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, a multa que lhe foi imposta, em, findo esse prazo, se ver processar de accordo com o regulamento sanitario:

Peça 3ª Delegacia de Saude:

Dark de Oliveira Mattos, multado em 100:600, por não ter cumprido a intimação n. 7.501, relativa ao predio n. 19 da rua de S. José, infringindo o artigo 98 do mesmo regulamento.

—De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra-indicados, nos referidos predios, a fim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vao ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua S. Luiz Gonzaga n. 201, do 11 de dezembro vindouro á 1 hora da tarde;

Rua S. Januario n. 64, dia 14 de dezembro vindouro á 1 1/2 horas da tarde;

Rua Teixeira Junior, n. 6, dia 14 de dezembro vindouro ás 2 horas da tarde;

Rua do Vianna n. 11 (estalagem), dia 18 de dezembro vindouro á 1 hora da tarde.

Secretaria da Directoria Geral da Saude Publica, 29 de novembro de 1908. — O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO LOGAR DE COMMISSARIO DE 2ª CLASSE

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, do claro que se acha aberta, nesta secretaria, a inscricção para concurso ao logar de commissario de 2ª classe, conforme o disposto no art. 11 do regulamento anexo ao decreto n. 6.449, de 30 de março de 1907.

A inscricção, que se deverá encerrar no dia 5 de dezembro proximo vindouro, ás 4 horas da tarde, serão admittidos os cidadãos que apresentarem os seguintes documentos:

a) certidão de idade ou documento que a suppra, provando ser maior de 21 annos e menor de 60;

b) folha corrida;

c) attestado de residencia effectiva no Districto Federal, da profissão que exerça ou tenha exercido e do bom desempenho della;

d) attestado medico, provando não soffrer de moléstia alguma que o impossibilite do cargo.

As provas do exame serão escriptas e oraes e constarão, a prova escripta, do conhecimento da lingua portugueza, de uma questão juridico-policia, redacção e correspondencia official, e a prova oral, de elementos de direito constitucional brasileiro, noções de direito e processo penal, organização e divisão policia.

Previne-se aos interessados que o candidato inhabilitado em qualquer materia da prova escripta, não será admittido á prova oral, bem assim que ao Sr. Dr. chefe de policia assiste o direito de mandar excluir da lista de inscricção o candidato que, a seu juizo e em virtude de provas que tenha obtido, não reuna condições de idoneidade moral.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 21 de novembro de 1908. — O secretario, *João M. V. de Amaral*.

Força Policial do Districto Federal

Caixa Beneficente

De conformidade com o que dispõe o art. 423 do regulamento da Força, se previne aos contribuintes da Caixa Beneficente desta corporação, abaixo mencionados, em atraso de suas contribuições, que perderão o direito de contribuir para a mesma e as quotas já pagas, caso não se quitem nos termos do alludido art. 423, a saber:

Antenor de Araujo Braga.
Arthur Victor de Araujo.
Quirino da Silva Sino.
Manoel Azarias da Silva.
Conrado dos Santos.
Antonio Francisco do Nascimento.
João Francisco Stuck.
Paulo da Silva Carneiro.
Euclides da Silva Lopes.
José Gomes da Cruz.
Pedro Gregorio Emerich.
Mancel Gonçalves Ferreira.
Eduardo Silva.
Florencio José Luiz de Sant'Anna.
João Ferreira da Silva.
José Rodrigues da Silva.
Laurindo Vieira da Silva.
João Vieira da Silva.

Henrique Januario da Silva.
João Simões do Nascimento.
Manoel Ribeiro Damasceno.
Francisco José dos Santos.
Landelino José de Oliveira.
José Cavalcanti dos Santos.
Carlos Martins Fontes.
Antonio Azarias Bello.
Manoel Rito da Silva.
Guilherme Alves da Silva.
José Ferreira de Araújo.
Mancel João de Oliveira.
Francisco Succena Barros.
João Cypriano de Mello.
Pedro da Silva Netto.
Manoel dos Santos Lima.
Pedro Guilhermino de Assis.
José Jorge Pacheco.
Francisco Xavier do Nascimento.
Dorotheu Henrique Reis.
Theophilo Cosme dos Santos.
Antonio Joaquim de Oliveira Galindo.
José Agripino Filho.
Anísio da Silva Braga.
Joaquim Vieira dos Anjos.
Luiz de Oliveira Passos.
José Luiz de França.
Paulo Francisco da Rocha.
José Clementino dos Santos.
Nestor Aronca Brandão.
Martiniño Ignacio.
José Luiz de Azevedo.
Antonio de Sá Barreto Lemos.
José Malta.
Targino Coelho Lamego.
Simuel Barbalho Uchoa Cavalcanti.
João Evangelista Barbosa.
Ricardo Ferreira de Oliveira.
Reneo Ponciano.
José Athanasio de Noronha.
Joaquim dos Santos Silva.
Lylio de Freitas.
Francisco de Paula Segundo.
José Feitosa.
João Gregorio do Souza.
Nestor Dias Barroso.
João Pereira Cardoso.
Abelardo Pio da França.
Pedro Reis.
Manoel Lopes da Silva Junior.
Carlos José Bonumaz.
Andreino Ferreira Bello.
Manoel Conrado de Lima.
Alvaro Martins de Souza Pereira.
Mancel José dos Santos Primeiro.
Affonso José Marques.
Innocencio Francisco Pinto.
Augusto Gomes Saverda.
Antonio de Castilhos Couto.
Arthur Bibiano de Oliveira.
José Alves.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 29 de novembro de 1908. — *João Gomes Ribeiro Filho*, capitão secretario interino. (

Força Policial do Distrito Federal

De ordem do Exm. Sr. general commandante, se declara que o concurso medico para o qual se inscreveram os Srs. Drs. Ovidio Peixoto Meira, Antonio Barbosa Gomes, Francisco Eduardo Rangel Torres, Raul Hito Baptista, Claudio de Souza Leite, Alcino dos Santos Rangel, Joaquim Castello Branco e João da Cunha Gaspar terá inicio no dia 1 de dezembro, ás 11 horas do dia, proseguindo nos dois dias seguintes, pelo que são convidados os inscriptos a comparecer na Inspectoria do Serviço Sanitario desta torça no dia e hora indicados.

Secretaria do Commando Geral da Força Policial do Distrito Federal, 28 de novembro de 1908. — *João Gomes Ribeiro Filho*, capitão-secretario interino. (

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

De ordem do Sr. director convidado D. Maria Rita de Figueiredo a comparecer nesta directoria, afim de ultimar um processo do meio soldo.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal, 13 de novembro de 1908. — O sub-director, *José de Alencar Toscano Barreto*. (

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de tres terrenos com bemfeitorias

Por esta directoria se declara, pelo presente edital de 30 dias, a contar da data infra, que, tendo o major Candido Bazilio Cardoso Pires requerido por aforamento o terreno lote n. 139, com 88^m, 0 de frente, á Estrada Geral da Santa Cruz;

José de Mello Junior, o terreno, lote n. 14, 35^m, 0 de frente, á rua da Passagem do Gado;

Thomaz Joaquim do Nascimento, o terreno, lote n. 50, na Estrada Geral da Santa Cruz, havendo bemfeitorias nos referidos terrenos, são convidados os que porventura tiverem reclamações ou opposições a fazer aos aforamentos dos mesmos terrenos, ou sobre as bemfeitorias nelles existentes, a apresental-as, no supra menciono prazo, na Secção dos Proprios Nacionais, competentemente documentadas, findo o qual prazo, nenhuma reclamação será attendida.

Directoria das Rendas Publicas, 22 de outubro de 1908. — *A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino. (

AFORAMENTO DE TERRENOS SITUADOS NO LOGAR DENOMINADO «RIBEIRÃO DAS LAGES», MUNICIPIO DE PIRAHY, DA SEGUNDA SECÇÃO DO FÓRO DA CITADA FAZENDA, COM BEMFEITORIAS, E REQUERIDOS POR ANTONIO PIRES RODRIGUES JUNIOR

Por esta directoria se declara, pelo presente edital de 30 dias, contados da data infra, que tendo Antonio Pires Rodrigues Junior requerido por aforamento 16 alqueires de terrenos situados no logar acima descrito, havendo nelles bemfeitorias, são convidados todos os que tiverem reclamações a fazer contra o aforamento dos mesmos terrenos ou a respeito das bemfeitorias nelles existentes, a apresental-as nesta directoria, no citado prazo, competentemente documentadas, findo o qual a nenhuma reclamação se attendera.

Directoria das Rendas Publicas, 23 de novembro de 1908. — *A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino. (

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NO 1º SEMESTRE DE 1909

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na secretaria deste estabelecimento, se recebem propostas para fornecimento, durante o 1º semestre de 1909, do material e objectos de consumo constantes da relação que pôde ser procurada na mesma secretaria, onde, diariamente, das 10 ás 3 horas, serão apresentados os esclarecimentos de que precisarem, a contar da presente data até 7 de dezembro proximo vindouro.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, em envelopes fechados, devidamente estampilhados as primeiras vias, datadas e assignadas, até o dia acima indicado, á 1 hora da tarde, em que serão as

mesmas abertas em presença dos concorrentes, devendo ser acompanhadas do conhecimento do depósito de 200\$, previamente feito na thesouraria deste estabelecimento, mediante guia expedida por esta secção, para garantir a assignatura do contracto.

Esta caução só poderá ser levantada depois de assignado o contracto de fornecimento.

Os proponentes deverão apresentar documento em que provem estar quites com a Fazenda Municipal, bem assim terem pago o imposto de industria e profissão.

O negociante propra o fornecimento do material que constituir seu ramo de commercio, sendo todos os artigos de primeira qualidade.

O proponente que, uma vez accepta a sua proposta (no todo ou em parte), não assignar o contracto dentro do prazo de oito dias, perderá o direito á restituição do depósito, que revertirá para a Fazenda Nacional.

O proponente preferido depositará, mediante guia desta secção, antes da assignatura do contracto, a quantia de 500\$, para garantir o fiel cumprimento de suas clausulas.

Os concorrentes deverão observar rigorosamente as unidades estabelecidas nas relações impressas, sob pena de não serem tomados em consideração os preços offerecidos.

A concorrência versa tambem sobre material, destinado aos serviços de electricidade, que consta de relação impressa e constitue o grupo 8.

Secção Central, 23 de novembro de 1908. — O chefe de secção, *J. S. do Pillar Filho*.

VENDA DE UMA MACHINA DE DOURAR

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 8 de dezembro proximo vindouro, recebem-se propostas para a venda de uma machina de dourar, a qual pôde ser examinada, diariamente, na secção de artes, onde serão da los os esclarecimentos.

As propostas, fechadas, deviam ser seladas, datadas e assignadas, com indicação da residencia dos concorrentes, devem ser apresentadas nesta secção, até 1 hora da tarde do referido dia 8.

A directoria reserva-se o direito de não acceptar a proposta que, embora mais vantajosa que as dos demais concorrentes, não consulte aos interesses da Fazenda Nacional.

Secção Central, 27 de novembro de 1908. — Pelo chefe de secção, *J. do Amaral Fontoura*, 1º escriptuario. (

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 47

Mercadorias existentes no Trapiche da Ordem

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta dos trapiches da Ordem e Das Nacoes, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direito e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

Nobrega & Santos: 2 barris de quinto, contendo vinho não expellido até 14º pesando liquido 60 kilos, vindos do Porto no vapor *Corrientes*, descarregados em 9 de maio de 1907.

Lote n. 2

CTC: 22 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoólica pesando liquido legal 872 kilos vindos do Porto no vapor *Corrientes* entrado em 9 de maio de 1907.

Lote n. 3

TF: 32 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 14° pesando liquido legal 1.616 kilos, vindos do Porto no vapor *Corrientes*, descarregados em 9 de maio de 1907.

Lote n. 4

FLP — O: 4 meias quartolas, contendo vinho não especificado até 14° pesando liquido legal 230 kilos, vindos do Porto no vapor *Corrientes*, descarregados em 9 de maio de 1907.

Lote n. 5

PP: 8 quartolas, contendo vinho não especificado até 14° grãos, pesando liquido legal 843 kilos.

Idem: 8 meias quartollas, contendo vinho não especificado até 14° grãos, pesando liquido 224 kilos, vindas de Bordeaux no vapor *Esmeralda*, descarregadas em 10 de maio de 1907.

Lote n. 6

SJ: 10 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 14° grãos, pesando liquido legal 442 kilos, vindos do Porto no vapor *Caravelas*, descarregados em 23 de maio de 1907.

Lote n. 7

Nobrega & Santos: 2 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 14° grãos, pesando liquido 92 kilos, vindos do Porto no vapor *Caravelas*, descarregados em 23 de maio de 1907.

Lote n. 8

Quadrante WOOD: 600 barricas, contendo cimento, pesando liquido legal 7.560 kilos, vindas de Antuerpia no vapor *Th. Wille*, descarregadas em 27 de maio de 1907.

Lote n. 9

TF: 56 barris de quinto contendo vinho não especificado até 14° grãos, pesando liquido legal 2.092 kilos, vindos do Porto no vapor *Colonia*, descarregados em 9 de junho de 1907.

Lote n. 10

LB: 100 meias quartolas contendo vinho não especificado até 14° grãos, pesando liquido legal 6.416 kilos, vindas de Bordéus, no vapor *Atlantique*, descarregadas em 13 de junho de 1907.

Lote n. 11

DAC: 4 barris de quinto contendo vinho não especificado até 14° grãos de força alcoólica pesando liquido 102 kilos, vindos do Porto no vapor *Belgrano*, descarregados em 13 de julho de 1907.

Lote n. 12

J. A. Santo Thiago: 10 barris de decimo contendo vinho não especificado até 14° grãos pesando liquido legal 232 kilos, vindos do Porto no vapor *Canarias*, descarregados em 20 de junho de 1907.

Lote n. 13

STC: 11 barris de quinto contendo vinho não especificado até 14° grãos, pesando liquido legal 319 kilos, vindos do Porto no vapor *Cordillere*, descarregados em 8 de julho de 1907.

Lote n. 11

DAC: 5 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 14° grãos, pesando liquido legal 137 kilos, vindos do Porto no pacote *Rhactia*, descarregados em 14 de julho de 1907.

Lote n. 15

GAC: 21 barris de quinto contendo vinho não especificado até 14 grãos, pesando liquido legal 872 kilos, vindos do Porto no vapor *Les Andes*, descarregados em 18 de julho de 1907.

Lote n. 16

JCE: 2 quartolas contendo vinho não especificado até 14 grãos, pesando liquido legal 23 kilos, vindos de Marselha no vapor *Les Andes*, descarregadas em 18 de julho de 1907.

Lote n. 17

LL: 1 barril de quinto vazio, vindo do Porto no vapor *Corrientes*, descarregado em 9 de maio de 1907.

CTC: 2 barris de quinto vasis, vindas da mesma procedencia vapor e descarga.

TF: 3 barris de quinto vasis, vindos da mesma procedencia vapor e descarga.

PP: 2 quartolas vasis, vindas de Bordéus no vapor *Esmeralda*, descarregadas em 10 de maio de 1907.

FLP: 2 meias quartolas vasis, vindas de Havre no vapor *Caravelas*, descarregadas em 23 de maio de 1907.

TF: 25 barris de quinto vasis, vindos do Porto no vapor *Colonia*, descarregados em 9 de junho de 1907.

Francisco Fibetto & Comp.: 2 barris de quinto vasis, vindos do Porto no vapor *Tucuman* descarregados em 29 de junho de 1907.

DAC: 1 barril de quinto vazio, vindo do Porto no pacote *Rhactia*, descarregado em 11 de junho de 1907.

GAC: 4 barris de quinto, vasis, vindos da mesma procedencia vapor e descarga.

BG: 1 caso vazio (quartola), vindo do Porto no vapor *Les Andes*, descarregado em 18 de julho de 1907.

CRC: 2 barris de quinto vasis, pesando 40 kilos, vindos do Porto no vapor *Santos*, descarregados em 3 de dezembro de 1907.

Mercadorias existentes no trapiche das Docas Nacionais

Lote n. 1

PP: 12 quartolas sem numero, pesando bruto 2.740 kilos, contendo vinho não especificado até 14 grãos, pesando liquido 2.200 kilos, vindas de Havre no vapor *Cordilleras*, descarregadas em 1 de abril de 1907.

Lote n. 2

Campos: 24 barris de quinto sem numero, pesando bruto 2.030 kilos, contendo vinho não especificado até 14 grãos, pesando liquido real 1.600 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Dacia*, descarregados em 1 de abril de 1907.

Lote n. 3

Lettreiro F. Cunella: 30 bordalezas sem numero, pesando bruto 7.640 kilos, contendo vinho não especificado até 14 grãos, pesando liquido real 5.885 kilos, vindas de Genova no vapor *Quinto*, descarregadas em 19 de abril de 1907.

Lote n. 1

Fernandes Mourão: 1 barril de quinto sem numero, pesando bruto 42 kilos, contendo vinho não especificado até 14 grãos, pesando liquido real 24 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Argentino*, entrado a 14 de junho de 1907.

Lote n. 5

CTC: 40 barris de quinto sem numero, pesando bruto 2.445 kilos, (com grande vasamento) contendo vinho não especificado até 14 grãos pesando liquido real 1.725 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregados em 30 de julho de 1907.

Lote n. 6

PDF: 12 blacks de pedras marmore numeros 13/24, medindo 14 metros cubicos.

Item—TM: 2 caixas ns. 14 1/7, contendo 2 pedras marmore simplesmente serradas medindo 6 metros quadrados, vindas de Trieste no vapor *Istria*, descarregadas em 27 de setembro de 1903.

Lote n. 7

CMC—(1.278 kilos): 23 fardos contendo lours pesando 1.278 kilos, vindos de Hamburgo no pacote *Rugia*, descarregados em 27 de novembro de 1903.

Lote n. 8

VFC: 25 barris de quinto contendo vinho não especificado até 14 grãos pesando liquido 1.930 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregados em 21 de janeiro de 1907.

Lote n. 9

FB: 4 barris de quinto sem numero, contendo vinho não especificado até 14 grãos, pesando liquido 165 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Brucia*, descarregados em 4 de fevereiro de 1907.

Lote n. 10

GMC: 1 meia quartola sem numero, vasia, usada, pesando 33 kilos, vinda de Havre no vapor *Cordillere*, descarregada em 1 de abril de 1907.

Campos: 1 barril de quinto vazio, usado, pesando bruto 20 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Dacia*, descarregado em 1 de abril de 1907.

Lettreiro—F. Cunella: 1 bordaleza, sem numero, vasia, usada, pesando bruto 43 kilos; vinda de Genova no vapor *Quinto*, descarregada em 19 de abril de 1907.

AA: 1 barril de quinto em aduelas.

AM: 1 dito idem, idem; vindas de Hamburgo no vapor *Cordob*, descarregados em 30 de abril de 1907.

F. Mourão: 1 dito sem numero, vazio, pesando 18 kilos; vindo de Hamburgo no vapor *Argentino*, descarregado em 14 de junho de 1907.

CTC: 10 ditos de quinto idem, idem, pesando 180 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregados em 20 de julho de 1907.

JTPJ—DMC: 1 dito de decimo idem, idem, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Pernambuco*, descarregado em 11 de outubro de 1906.

JFG: 1 dito de quinto idem, idem; vindo de Hamburgo, no vapor *Santos*, descarregado em 21 de janeiro de 1907.

DMP: 1 dito idem idem, idem; vindo de Hamburgo, no vapor *Belgrano*, descarregado em 20 de março de 1907.

Thomé: 1 dito idem idem, idem; vindo de Hamburgo no vapor *Tucuman*, descarregado em 25 de fevereiro de 1907.

F. Mourão: 1 dito idem idem, idem; vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

AVISOS

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao flul do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal do 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1903.—Pelo inspector, o ajudante, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Ministerio da Marinha

Superintendencia da Navegação

DIRECTORIA DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES

N. 49

Balizamento illuminativo da barra e canal do porto de Camocim, no Estado do Ceará

De ordem do Sr. almirante superintendente da navegação, aviso aos navegantes que estão collocadas quatro boias illuminativas a gaz acetyleno, systema Wilson do Canadá, na barra e canal do porto de Camocim, no Estado de Ceará, com os caracteristicas e posições seguintes:

1ª boia — Exibindo luz vermelha com lampejos de 5 em 5 segundos; dolla marcamos o edificio da estrada de ferro da cidade por 9º SE e o pharol de Camocim por 28º SW.

2ª boia — Luz verde fixa, marcando o pharol por 34º SW e o edificio da estrada por 11º SE.

3ª boia — Luz branca, com lampejos de 5 em 5 segundos, marcando o pharol por 61º SW e o edificio da estrada por 11º SE.

4ª boia — Luz vermelha, com lampejos de 5 em 5 segundos marcando o pharol por 68º NW e a estrada de ferro por 9º SE, rumos verdadeiros.

Ficam assim annullados os avisos numeros 24, 26 e 28 do junho do corrente anno.

Observações — Por motivo da continua modificação dos bancos da citada barra, essas boias podem soffrer mudanças em suas posições.

Directoria de Pharos, 27 de novembro de 1908. — *Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata, director.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHAROES

Aviso aos Navegantes

N. 48

Alteração do caracter da luz do pharol do Rio Doce — Estado do Espirito Santo.

De ordem do Sr. almirante superintendente de Navegação, aviso aos navegantes, que desde o dia 24 do corrente o pharol do Rio Doce, no Estado do Espirito Santo, exhibe luz branca fixa, por motivo de desarranjo no aparelho de rotação. Novo aviso dará conhecimento do seu restabelecimento.

Directoria de Pharos, 23 de novembro de 1908. — *Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata, director.

Contabilidade da Marinha

NOTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente scientifico ao Sr. Joaquim Januario de Araujo Coutinho que foram processadas as contas de sua gestão relativas aos periodos do 26 de fevereiro de 1902 a 17 de abril de 1903 e de 17 de maio a 4 de novembro de 1907, em que exerceu o cargo de agente comprador do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, devendo apresentar, dentro do prazo de 30 dias, contados da presente data, os documentos que comprovem a applicação das quantias que recebeu na forma do art. 186 do regulamento anexo ao decreto n. 715, de 12 de setembro de 1890, certo de que, findo aquelle prazo, será o respectivo processo o devido andamento.

Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, 9 de novembro de 1908. — O director geral, *Bento de Carvalho e Souza Junior*.

Ministerio da Guerra

DECIMO QUARTO DISTRICTO

Convocação para o alistamento militar

O general José Ferreira Ramos, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dello tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de 20 annos completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, nos lugares infra indicados, a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar — de 21 até 30 annos de idade completos.

O 14º districto é constituído pelos habitações dos predios situados nos logares seguintes:

Boulevard S. Christovão de n. 21 a 33.

Largo do Matadouro, todo.

Quinta da Boa Vista (antiga Imperial toda).

Ruas:

S. Christovão de n. 1 a 255.

Haddock Lobo de n. 49 a 227.

Mattoso de n. 26 a 170.

Francisco Eugenio de n. 2 A a 123.

Barão de Ubá de n. 2 A a 92.

Barão de Itapagipe de n. 7 a 107.

Barão de Iguatemy de n. 7 a 51.

Barão de Sertorio n. 57.

Pereira de Almeida de n. 1 a 13.

Cabido de n. 3 a 43.

Figueira de Mello ns. 1 A e 2 A.

Campo Alegre de n. 2 A a 20.

Pedro Ivo de n. 3 a 7.

Sergipe de n. 5 a 35.

Fonseca Lima n. 1.

Da Luz n. 31.

Industrial (toda).

Bispo de n. 1 a 50.

Ayres Gomes n. 20.

Matto Grosso de n. 2 A a 45.

Mello Souza de n. 3 a 10.

Quarta n. 4 e 5.

Coronel João Francisco n. 2.

Mariz e Barros de n. 1 a 67.

Parahyba de n. 15 a 22.

Barcellos de n. 2 a 29.

Consultorio de n. 21 a 55.

Derby-Club n. 1.

S. Valentim de n. 5 a 49.

Canabarro de n. 38 a 57.

Conselheiro Barros n. 41.

Santa Luzia de n. 2 a 50.

Hipodromo Nacional n. 12.

José Eugenio n. 3.

Quinta (toda).

Saldanha da Gama n. 29.

Visconde de Nitheroy (toda).

Sattamini n. 2.

Primeira (toda).

General Tiburcio (toda).

Campos Salles n. 1 A.

Dr. Maciel de n. 1 A a 23.

Sexta n. 26.

Gonçalves Crespo n. 12.

Santa Amelia de n. 2 a 6.

S. Francisco Xavier de n. 1 A a 92.

Senador Furtado do n. 4 a 34.

Travessas:

S. Salvador de n. 1 a 10.

Pianhy (toda).

S. Vicente de Paula (toda).

Convoca, pois, todos os jovens de 20 annos e os de maior idade, não inscriptos nos registros militares e domiciliados nos predios acima indicados, a virem se inscrever, nesta data, na forma acima prescripta.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, es-

clarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A commissão medica, que tem de inspecionar os cidadãos alistados que allegarem incapacidade physica, terá logar na Direcção de Saude do Exercito, á praça da Republica, nos dias 30 do corrente, 14 e 28 de outubro e 11 de novembro.

Esta junta de alistamento funcionará em todos os dias uteis das 11 á 1 hora da tarde na casa á rua Canabarro n. 46 (antiga Duque de Saxe) Direcção Geral de Artilharia.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente. — *Henrique Affonso Botelho*, secretario — *José F. Ramos*, presidente.

DISTRICTO DO ANDARAÍ

O tenente-coronel João Baptista Carrilho, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remettidos á junta de revisão no 4º districto militar, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentalas competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta; dahi em diante, porém, os poderão fazer á junta de revisão e directamente. Et, Nicolau Teixeira, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado. — *Nicolau Teixeira*, secretario.

Districto Federal, 17 de novembro de 1908 — O presidente, *João Baptista Carrilho*.

1. José Gonçalves Pinto.
2. Jayme Rodrigues.
3. Albino Luiz da Silva.
4. Joaquim Paulino da Costa.
5. Antonio Carneiro Neves.
6. Francisco Cadeira da Silva.
7. Theophilo José Martins.
8. Sebastião Alves da Luz.
9. Antonio de Meleiros.
10. Carlos da Silva Machado.
11. Joaquim Gomes de Assumpção.
12. Arthur Alves Rodrigues.
13. Affonso Beirano.
14. Euzebio José Galindo.
15. Antonio Steimlich.
16. José Gomes Jardim.
17. Waldemar Prisco da Silva Machado.
18. Lucindo Taroni.
19. Pedro Barbosa.
20. Francisco Gomes de Assumpção.
21. Pedro Nolasco de Assumpção.
22. Theophilo Moreira Ramos.
23. Oscar Alves do Couto.
24. Appolinario Gomes Cunha.
25. Dr. Cid Braune.
26. Sandoval de Oliveira.
27. Lourenço Affonso Alves.
28. Antonio de Paulo Ferroira Junior.
29. Pedro de Oliveira.
30. Antonio Clementino de Brito.
31. Silvino Luiz de Oliveira.
32. Bernardo da Silva.
33. Sebastião Pereira da Silva.
34. Jorgo Guimarães.
35. José de Souza.
36. Alfredo de Moraes Junior.
37. Miguel Guilhermino.
38. Augusto José Alves.
39. José Barbosa.
40. Marco Antonio.
41. Ossian de Mello e Silva.
42. Antenor Marinho.

42. Vicente Marques da Silva.
43. José Victor Paulino.
45. Fernando Joaquim Martins.
46. Alvaro João de Oliveira.
47. Manoel José Martins Junior.
48. Bento Borges Monteiro Junior.
49. Francisco Costa da Silva.
50. Lourenço Manoel de Almeida.
51. Marcilio de Lima.
52. Emygdio dos Santos.
53. Cactano Vieira Armonde.
54. Antonio do Nascimento.
55. Olympio de Andrade.
56. Clotario Dias da Cruz.
57. José da Costa Ferraz.
58. José Antonio dos Santos.
59. Antonio Dias das Neves.
60. João Verissimo da Conceição.
61. Joaquim de Oliveira Costa.
62. Eduardo Borges.
63. Albino Ferreira da Silva.
64. Manoel Borges.
65. Jesus de Avila.
66. Francisco Barbosa.
67. Silvino Anacleto do Nascimento.
68. Isaac de Assumpção.
69. Paulo Simões.
70. Euzenio de Sant'Anna.
71. Secundino Francisco de Oliveira.
72. Alberto Tavora da Costa Pinto.
73. Eduardo Bizarano.
74. Octavio Toledo Roffard.
75. José Pereira Balthazar.
76. Lupercio Garcia.
77. Armando Motta.
78. Antonio Rezende da Rosa.
79. Durval Barbosa.
80. Candido dos Santos.
81. Arthur Malaquias.
82. Anastacio Rodrigues dos Santos.
83. Antonio Borges de Araujo.
84. Sebastião dos Santos.
85. Antonio dos Santos.
86. José Carlos de Moura.
87. Gladstone Rodriguez Flores.
88. Alexandre Teixeira Fraga.
89. Antonio Machado da Rosa.
90. Gustavo Menich Junior.
91. Honorio Cabral de Medeiros.
92. Mariano Cabral de Medeiros.
93. Augusto Leal Schofflor.
94. Octavio Saldanha da Gama.
95. Oscar Victorino.
96. Chrispim Rosa do Nascimento.
97. Nanz azeno Rodrigues de Almeida.
98. Sebastião dos Santos Pacheco.
99. Edgar Messauz.
100. Henrique de Abreu.
101. Antonio Ramiro Esteves.
102. Hernani Hilario de Oliveira.
103. Manoel Marques da S. Ferreira.
104. Manoel Salustiano de Andrade.
105. Manoel Raposo.
106. Benedito Dias de Carvalho.
107. José do Nascimento.
108. Manoel Frederico de Oliveira.
109. Bernardino Francisco Ferreira.
110. Carlos Martins Eouças.
111. Bernardino Ribeiro.
112. Posidonio Vieira da Motta.
113. Luiz Pereira de Souza.
114. Aristides Ferreira da Silva.
115. Joaquim Pinheiro de Souza Primo.
116. Antonio Dias Neves.
117. Carlos das Neves Teixeira.
118. Alfredo José da Rocha.
119. Luiz José da Rocha.
120. Antonio de Campos.
121. José Antonio Pedro.
122. Luiz Pereira de Souza.
123. Carlos de Lima Franco.
124. Felipe Octavio da Costa.
125. Flodua do Corrêa da Cunha.
126. Ernesto Gomes Vianna.
127. José Vianna.
128. Cesar Corrêa da Cunha.
129. Antonio Corrêa da Cunha.
130. Reginaldo Deoclecio.
131. Manoel Frias Maia.
132. Manoel Tavares.
133. José Eduardo Barbosa.
134. Carlos Antonio Coimbra de Gouvêa.
135. Alcides Rodrigues de Almada.
136. José de Almada Campos.
137. Ernesto Pereira Campos.
138. Joaquim G. de Andrade.
139. Aristoteles de Mello.
140. Clodomiro Lopes.
141. Antonio Alves Ferreira.
142. Rufino Alves Lessa.
143. Silvino Luiz de Oliveira.
144. Quirino Vieira Nunes.
145. Mauricio José da Silva.
146. João Baptista da Silva.
147. Emilio Soares de Assumpção.
148. Antonio Ferreira dos Santos.
149. João Ferreira da Costa.
150. Felipe José Maria.
151. Casimiro Moreira dos Santos.
152. Americo Moreira de Mello.
153. Octavio da Fonseca.
154. Lucio Martins Barreto.
155. Rosendo Pereira.
156. Antonio Machado Fagundes.
157. Ignacio Francisco do Nascimento.
158. Joaquim Pires Franco.
159. Antonio Augustio do Nascimento.
160. Thomaz Cassino.
161. Pedro Guilherme.
162. Luiz Pereira de Souza.
163. Luiz Pereira Bezerra.
164. Joaquim de Oliveira Costa.
165. Mauricio José da Silva.
166. Antonio Martins Barreto.
167. Augusto Martins Barreto.
168. João Pedro Francisco de Paula.
169. Joaquim de Oliveira Costa.
170. Lafayette Americo Vieira.
171. Henrique de Souza Bezerra.
172. Pedro Lassance.
173. Gustavo de Oliveira Vargas.
174. Antonio de Azevedo Cardoso.
175. Rodrigo Ferreira Barbosa.
176. Mario dos Santos.
177. Eugenio dos Santos.
178. José Rufino dos Santos.
179. Rufino Lessa.
180. Justino Pontes.
181. Joaquim Carlos de Oliveira.
182. Joaquim José do Nascimento.
183. Joaquim Corrêa Picango.
184. João Ferreira da Costa.
185. Joaquim Francisco dos Santos.
186. Emilio dos Santos Rocha.
187. José Valentim Pereira dos Santos Junior.
188. Pedro José Rosa.
189. Antonio A. Lopes.
190. Etelvino Francisco de Oliveira Candido.
191. Manoel Dias da Cruz Netto.
192. José Leandro.
193. Fernando Jacintho Osorio.
194. José Jacintho Osorio.
195. Americo Pires de Medeiros.
196. João Armando Cirio.
197. João José da Silva.
198. Alberto Nunes de Araujo Souza.
199. Eduardo Figueiredo.
200. Manoel Sabino da Silva.
201. Mario Corrêa.
202. Eduardo Camara Filho.
203. Alfredo de Rezende.
204. João Nunes Costa.
205. Oscar Furtado da Rocha.
206. Lupercio Nascences Coelho.
207. João Baptista Lopes.
208. Dulcio Pereira da Silva.
209. José Joaquim da Luz.
210. Virgilio de Souza Miguel.
211. Raphael Paixão.
212. Pedro Teixeira Dantas.
213. José Benedicto Sampaio.
214. Antonio Alves de Almeida.
215. Antonio Machado Fagundes.
216. José Morgado.
217. Arthur Morgado.
218. João Roza.
219. Manoel Gomes Corrêa Junior.
220. Francisco Nery dos Santos.
221. José Alves dos Santos.
222. Pedro de Almeida.
223. Francisco José Ventura.
224. Tertuliano José de Faria.
225. Quirino Pereira de Souza.
226. Leopoldino da Silva.
227. Miguel Mattoso.
228. João Antonio.
229. Manoel de Oliveira.
230. Luiz de Mattos.
231. José Maria Pereira.
232. Mario Miranda.
233. Oswaldo Ferraz.
234. Raphael Assis.
235. Raphael Pereira da Silva.
236. Genesio Pimentel.
237. Luiz José da Rocha.
238. Manoel José Soares.
239. Estevão de Souza Malafaia.
240. Francisco Antonio de Moraes.
241. Manoel Carlos Ferreira de Araujo.
242. Alvaro Venura Pinheiro.
243. Antonio José da Rocha.
244. João Lima.
245. José Innocencio Baptista Pereira.
246. Luiz Machado de Mello.
247. José Martinho de Moraes.
248. José Borges Pacheco.
249. Manoel Luiz Canesi.
250. José Furtado Braga.
251. Luiz Furtado de Oliveira Braga.
252. Christovão Gomes.
253. Cesar Rodrigues de Albuquerque.
254. Luiz Pereira de Souza.
255. José de Araujo Vieira.
256. Manoel Rodrigues.
257. Antonio Joaquim Teixeira.
258. Gentil Machado.
259. Domingos Daniel da Silva.
260. Joaquim de Almeida.
261. Camillo Nogueira.
262. José Alves do Oliveira.
263. Leopoldo Antonio de Oliveira.
264. Aveino Amacio de Oliveira.
265. Heitor Bernardes de Souza.
266. Octavio Galvão.
267. Raul Gomes Vieira.
268. Aristoteles Ferreira de Mello.
269. José dos Santos Lima.
270. Joaquim Rumes Leite.
271. Mario Marques Pires Vaz.
272. Daniel Marques Pires Vaz.
273. Luiz Moreira Barbosa.
274. Manoel Trindade.
275. José Frias de Azevedo Maia.
276. Manoel Frias de Azevedo Maia.
277. Jayme Frias de Azevedo Maia.
278. Affonso Muniz da Silva.
279. Manoel Teixeira Junior.
280. José Candido.
281. José Floriano da Silva Peixoto.
282. Joaquim José Ramalho.
283. Heitor Alves da Trindade.
284. João Carlos Cordeiro.
285. Americo José Ferreira.
286. Augusto de Castro.
287. Angelino Bolla.
288. Archimínio Gonçalves Ferreira.
289. Manoel Romeu Pedro.
290. José Baptista Bitencourt.
291. Leonel Bandeira.
292. Augusto Velloso da Silva Paranhos.
293. Arthur Alvares Rodrigues.
294. Damasio F. S. Fontão.
295. Sebastião Costa.
296. Felipe Octavio da Costa Leite.
297. Geraldo Luiz da Motta Freitas.
298. Eduardo Augusto do Barros.
299. Antonio Ferreira Martins.
300. João Antonio da Silva.
301. Horacio de Souza Barros.

302. Americo Brum da Silveira.
 303. Theophilo Peixoto da Silva.
 304. Luiz da Silveira Menezes.
 305. Braz de Souza.
 306. Alvaro Lage Sayão.
 307. José Gonçalves da Costa.
 308. Auxencio da Rocha Pinto.
 309. Mario Rodrigues da Cruz.
 310. João Luiz Tavares Campos.
 311. Dr. Jacintho Pires de Moraes.
 312. Dr. Manoel Feliciano da Matta Albuquerque.

313. Virgilio de Magalhães Rodrigues.
 314. Candido Pires Caldas.
 315. Mario Alves Lisboa.
 316. Feliciano Correia dos Santos.
 317. Euclides de Araujo.
 318. Luciano Nogueira.
 319. Emygdio de Jesus.
 320. Manoel Cassiano do Rego.
 321. Alvaro da Costa Coelho.
 322. Antonio Soares de Magalhães.
 323. Dr. Luiz Barboza Lage Martzsohn.
 324. Dr. Mauricio Leitão da Cunha.
 325. Joaquim José de Oliveira Guimarães.
 326. João Manoel de Carvalho.
 327. Marco Emilio da Silva Maia.
 328. Benedicto Monteiro de Brito.
 329. Luiz de Abreu Vieira.
 330. Horacio Verne.
 331. Gerson Lopes dos Reis.
 332. Raul Fernando Portugal.
 333. Alfredo Franklin de Mattos.
 334. Arsenio de Souza Carvalho.
 335. Henrique Leonel Ferreira.
 336. Manoel Rezende.
 337. Levindo José de Aguiar.
 338. Pedro Paulo da Silva Machado.
 339. Claudio Ferreira Machado.
 340. Henrique Vieira de Araujo.
 341. Antonio Romão da Costa Pereira.
 342. Tertuliano Americo de Sant'Anna.
 343. Galdino de Souza Marinho.
 344. Antonio Pereira Campos.
 345. Tancredo Alves Ferreira.
 346. Djalma dos Santos.
 347. João C. da Costa Campos.
 348. Ludgero Martins Salvalor.
 349. Manoel Etelvino da Silva.
 350. Aristides Candido da Fonseca.
 351. Antonio da Costa Xavier.
 352. Custodio da Costa e Silva.

De conformidade com o art. 85 do decreto n. 6.947, de 8 de maio de 1908, a junta se reunirá diariamente no Collegio Militar das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

Distrito Federal, 17 de novembro de 1908. — *Nicolau Teixeira*, secretario.

Este edital foi reproduzido por ter sahido com incorrecções.

19.º DISTRITO DE INHAUMA

De ordem do Sr. coronel presidente, communico que estando terminados os trabalhos de alistamento do 19.º districto de Inhaúma, vão ser remettidas á junta de revisão as relações dos cidadãos alistados naquella districto, publicados os seus nomes no *Diario Official* e relacionados em alital na rua da Piedade n. 14, quartel do 15.º batalhão de infantaria da guarda nacional.

Si algum dos cidadãos alistados tiver reclamações a fazer, deve remettel-as documentadas á referida junta até o dia 14 de dezembro proximo e desta data em diante á junta de revisão, conforme determinam os arts. 85 e 93 do regulamento do sorteio militar.

Rua da Piedade, 24 de novembro de 1908.
 — *Carlos Sizenando Rino*, major secretario.

Relação dos cidadãos alistados

1. Adelino do Nascimento Torres.
2. Agostinho de Andrade.
3. Ambrosio Torquato.
4. Antenor-Meirelles.

5. Antonio da Silva.
6. Antonio da Silva Reis.
7. Antonio de Souza Pequenha.
8. Antonio Honorato.
9. Antonio de Araujo Góes.
10. Anísio José da Silva.
11. Arlindo Marques.
12. Arthur Teixeira da Silva.
13. Belmiro José Leandro.
14. Belmiro José da Rocha.
15. Camillo do Nascimento.
16. Carlos Horta Bueno.
17. Carlos Paixão Rodrigues.
18. Domingos José Ramos.
19. Domingos Pereira da Cunha.
20. Emygdio José Soares.
21. Euclides Duarte Vianna.
22. Fausto de Miranda.
23. Frausto Leite Caldeira.
24. Francisco Joaquim Barboza.
25. Francisco da Silva Costa.
26. Franklin Benovides.
27. Gaspac Pereira dos Passos.
28. Galdino Pereira da Costa.
29. Hortencio Corrêa de Mendonça.
30. João Candido do Nascimento Ferreira.
31. João da Silva Leal.
32. João Francisco de Carvalho.
33. João Ignacio do Espirito Santo.
34. João José de Freitas.
35. João Corrêa.
36. João Roberto dos Milagres.
37. João Victorino de Carvalho.
38. Joaquim Carlos de Oliveira.
39. Joaquim de Sant'Anna.
40. Joaquim de Macedo Accioli.
41. Joaquim do Amaral Gargel.
42. Joaquim José de Araujo.
43. Joaquim Loureiro da Rua.
44. Joaquim Passoa.
45. Jonas Ribeiro de Mello.
46. José Candido Moreira da Silva.
47. José Cesar de Freitas.
48. José Corrêa.
49. José Gomes.
50. José Gonçalves Moreira.
51. José Lopes Pereira.
52. José Porcino.
53. Jovino de Carvalho Pires.
54. Julio de Mattos Ribeiro.
55. Juvenal dos Santos.
56. Juvenal José de Araujo.
57. Laurindo Benovides.
58. Luiz Dorinho.
59. Manoel Alves do Nascimento.
60. Manoel de Souza Pequenha.
61. Manoel Corrêa.
62. Manoel Francisco Moreira.
63. Manoel José da Costa Vasconcellos.
64. Manoel Marcellino Moreira.
65. Mario Custodio.
66. Martinho Pereira da Silva.
67. Maximo Augusto dos Santos.
68. Miguel Joaquim de Oliveira.
69. Paulo Brazil.
70. Pedro Joaquim Barbosa Filho.
71. Raul Ferreira.
72. Roberto Restier.
73. Romão Adelino de Souza.
74. Thomaz de Freitas Couto Mello.
75. Thomé Francisco dos Santos.
76. Ventura Bazilio.
77. Zacarias Alves Pires.
78. Luiz Pereira dos Santos.
79. Raul Antonio Avila.
80. Antonio Cardoso Coelho.
81. Carlos Pinto de Sá Junior.
82. Numa de Albuquerque.
83. Alfredo Barbosa de Carvalho.
84. Carlos Vicente Ferreira.
85. Antenor Mendes da Silva.
86. Genesio Gravel Gomes.
87. Manoel Francisco Cardoso.
88. Antonio Barbosa.
89. Manoel Carvalho dos Santos.
90. Belizario da Silva.
91. Manoel Candido de Oliveira.

92. Adhail da Costa.
93. Candido José de Abreu.
94. Josephino Costa.
95. Manoel Maria do Espirito Santo.
96. Joaquim de Carvalho.
97. Albino Fernandes de Carvalho.
98. Lucas da Costa e Silva.
99. Joaquim Alves Moreira.
100. Thomaz de Freitas Couto Mello.
101. Antonio de Medeiros.
102. Adolpho Luiz Ferreira.
103. Manoel Francisco da Silva.
104. Manoel Moreira Barbosa.
105. Olympio Nunes Vieira.
106. Arthur Anastacio.
107. Galdino Pereira da Costa.
108. Wenceslau Alves Lima.
109. Marellino Costa da Silva Junior.
110. João Pereira.
111. Antonio Gomes da Rocha.
112. Ricardo Guilhermino de Souza.
113. Ignacio de Carvalho.
114. Luiz José de Aguiar Marins.
115. Felipe Gonçalves Leite Junior.
116. Joaquim Pedro de Oliveira.
117. Anor Margalio da Silva.
118. Edgard Soares Machado.
119. Paulo José Murta.
120. Carlos Pinto de Sá Junior.
121. Mauricio Camacho Peres.
122. Elendoro Mauricio de Oliveira.
123. Hldefonso Pereira de Souza.
124. Samuel Archanio de Almeida Grillo.
125. Belmiro José Leandro.
126. Luiz Gomes da Rocha.
127. Agenor Luiz Barboza.
128. Jorge José da Paixão.
129. Pedro Miguel de Freitas.
130. Benedito Mendes de Oliveira.
131. João Baptista de Souza.
132. Christovão Theodoro Cabral.
133. Reinaldo Theodoro Cabral.
134. Diogo Alves da Costa.
135. Paulo Ernesto Dias.
136. Theodoro Arã Operti.
137. Julio Bernardo Pereira.
138. Bento Barbosa.
139. Francisco Ferreira Pitanga.
140. Pedro Martins Baptista.
141. João Thomaz Alves.
142. Antonio João Fernandes.
143. Romão Teixeira Nunes.
144. Antonio Pereira Marques Junior.
145. Alberto Antonio de Azevedo.
146. Francisco Pinheiro de Mendonça.
147. Antonio Jorge Ramos.
148. Cazemiro Fernandes da Costa Lages.
149. Nestor Tiburcio dos Santos.
150. Carlos de Almeida Torres.
151. Luiz Gonçalo Sandeman.
152. José da Silva Torres.
153. Fausto Julio de Araujo.
154. Olegario Loretto Bahia.
155. Osvaldo Pereira da Silva.
156. Joaquim Bezerra do Paiva.
157. Oscar da Costa Ferreira.
158. Rubio Gonçalves Pinto.
159. Laurindo Nepomuceno da Silva.
160. Mario Armando de Oliveira.
161. Alfredo Ferreira de Mello.
162. Pedro Tavares de Souza.
163. Ozorio José Nunes.
164. Mario Moreira Lima.
165. Raul da Rocha Miranda.
166. Eduardo Maia de Souza Passos.
167. Antonio da Silva Reis.
168. Euripides Cordovil Brandão.
169. Joaquim Nicácio Valesca.
170. João Pinto do Vasconcellos.
171. Honorato José Nascimento.
172. João Antonio da Silva.
173. Alborio Conceição.
174. Julio Carlos Continho da Silva.
175. Dario Gomes dos Reis.
176. Quirino João de Oliveira.
177. Luiz Ednardo Pearse.
178. Luiz Bergmann.

179. Rodolpho Huguenine Souto.
 180. Raul Francisco Coelho.
 181. Godofredo Sant'Anna.
 182. Gastão Francisco Coelho.
 183. Murino de Oliveira Motta.
 184. Simuel Guimarães.
 185. Miguel Archanho do Nascimento.
 186. Damião Alves Migalhões.
 187. José Ferreira Vianna.
 188. Aristides Mendes.
 189. Francisco da Costa Lima.
 190. Leonardo Teste.
 191. Joaquim Marinho Portella.
 192. José Maria de Araújo Junior.
 193. Antonio Ferreira Pinhão.
 194. Mario Franco.
 195. Euclides Gomes Pereira.
 196. João Augusto Ribeiro da Silva.
 197. Horacido França.
 198. João Gonçalves Barreiros.
 199. Aristides Alvaro Gavião.
 200. Francisco Simeão das Neves.
 201. Antonio Garcia Vargas.
 202. Augusto Martins Honreades.
 203. Innocencio José Francisco.
 204. Dario Fagundes Gaestner.
 205. Guilherme Jacintho dos Santos.
 206. Otacilio Alves de Souza.
 207. Bernardino José da Souza.
 208. Luiz Fagundes Gaestner.
 209. Archelam Arcas.
 210. Octavio Evangelista de Souza.
 211. José Dias Coelho.
 212. Norberto Gonçalves Martins.
 213. José Henrique Raming Vianna.
 214. Manoel Rodrigues de Oliveira.
 215. Benedicto Antonio Ferreira.
 216. Alfredo Soares Pinto Pereira.
 217. Alfonso Mendes Soares.
 218. Manoel Freitas da Silva Rego.
 219. João Ennes de Almeida Baker.
 220. Euclides Henrique da Graça.
 221. Antonio Gomes Duarte.
 222. João Jorge Pires.
 223. José Martins da Silva Rodrigues.
 224. Milton de Andrade França.
 225. Eduardo Augusto de Almeida Filho.
 226. José Trigueiro de Oliveira.
 227. Rozendo Romano Ferreira.
 228. Josino José Baptista.
 229. João Luiz Avila.
 230. Augusto Tolentino Duque Estrada Meyer.
 231. João de Oliveira Barbosa.
 232. José Rodrigues Grijó.
 233. Raul Ferreira.
 234. Henrique Affonso Botelho Junior.
 235. Ambrozio Carlos.
 236. Cicero de Souza Menezes.
 237. Plutão Alves de Macedo.
 238. Maximo Edmar Pereira Cunha.
 239. Othoniel Gonçalves Vieira.
 240. Cleliano da Silva Nunes.
 241. João Pancracio de Andrade.
 242. Antonio José do Nascimento.
 243. Henrique Duque Estrada Meyer.
 244. Euclides da Silveira.
 245. João Martins Gomes.
 246. Manoel Ignacio Pereira Castilho.
 247. Francisco José Soares Junior.
 248. Oscar Fodrosa Caldas.
 249. Max Eurico de Oliveira Assis.
 250. José Ferreira Caldas.
 251. Mario Tavares.
 252. Carlos Pereira dos Santos.
 253. Alvaro Gianini.
 254. Tito Alves Portugal.
 255. Theophilo Paulino de Azevedo.
 256. Alberto Pereira dos Santos.
 257. Armando de Souza Lobo.
 258. Celestino Rodrigues Leite.
 259. Henrique Monteiro Carvalho.
 260. Jayme Rodrigues das Neves.
 261. Ovidio Pimentel.
 262. José Barroso de Azevedo.
 263. Raul Ribeiro de Souza.
 264. Affonso Moreira de Almeida.

265. João Caetano dos Santos.
 266. João Baptista Paiva.
 267. Herculano Lourenço da Silva.
 268. João Rodrigues Veiga.
 269. Rodolpho de Araújo.
 270. Augusto Amador de Sá.
 271. Henrique Francisco da Silva.
 272. Antenor Bravo dos Santos.
 273. Joaquim Caetano de Oliveira.
 274. Randolpho Cesar Fernandes Junior.
 275. Maximo Victor Pereira.
 276. Braz Corrêa Sampaio.
 277. José Dias de Carvalho.
 278. José Pinto de Mello.
 279. Octavio Saldanha da Gama.
 280. Rubem Julio da Nobrega.
 281. Gastão Baptista Pereira.
 282. Miguel Archanho Teixeira.
 283. José Luiz dos Santos.
 284. Raul Athos do Vasconcellos.
 285. Avelino Caetano de Oliveira.
 286. Antonio Martins da Fonsaca.
 287. Carlos da Costa Cabral.
 288. João Marques dos Santos.
 289. Luiz Joaquim de Oliveira.
 290. Carlos Augusto França.
 291. Carlos Martins das Neves.
 292. Manoel Mattos de Carvalho.
 293. Augusto Bravo.
 294. Manoel da Costa Fraga.
 295. Affonso Motta Araújo.
 296. Manoel Alves Cherubim da Silva Ramos.
 297. Salvador da Silva Costa.
 298. Jeronymo Rodrigues da Silva.
 299. Claudionor Pimenta do Carmo.
 300. Affonso Cezario da Gama.
 301. Ernesto Bastor Junior.
 302. Pedro de Alcantara Siqueira.
 303. José de Souza.
 304. Alexandre Caetano de Oliveira.
 305. Guilherme Barbosa Botelho.
 306. Mario Thomaz Cantuaria.
 307. Pedro Furtado Sardinha.
 308. Bonifacio Domingos Fonseca.
 309. Bernardino Francisco da Silva.
 310. João Bento de Mendonça.
 311. Alfredo Estevão Guimarães.
 312. Manoel Joaquim da Rocha.
 313. Moyses de Menezes.
 314. José Ferreira de Almeida.
 315. Jorge Pedro Teixeira.
 316. Ramos da Cruz Pereira.
 317. Antonio da Cruz Pereira.
 318. Carlos Paula da Silva.
 319. João Ferreira das Neves.
 320. João Luiz de Oliveira.
 321. Domingos Juliano.
 322. José Ferreira de Almeida.
 323. José Rodrigues de Almeida.
 324. Alberto Gomes da Costa.
 325. Mauricio Ferreira Machado.
 326. Mario Justino Dupré.
 327. João Coelho da Silva.
 328. Herminio Lobo Vianna.
 329. Gustavo Lopes da Silva.
 330. Joaquim José Moreira.
 331. Manoel Alves dos Santos.
 332. Henrique Teixeira de Miranda.
 333. Rodrigo Alves da Cunha.
 334. Albatar Antonio Barreto.
 335. Pedro Machado da Silva.
 336. Henrique de Mura Domingues.
 337. Alfredo da Silva Vieira.
 338. Christino Gomes Pinheiro.
 339. Pedro Vieira da Costa.
 340. Heitor de Oliveira Abreu.
 341. Severino Ribeiro de Jesus.
 342. Antenor Ayres de Carvalho.
 343. João Pereira da Silva.
 344. Ernesto Ferreira Guimarães.
 345. João de Oliveira Cruz.
 346. João Clemente Soares.
 347. Antonio Razeide Moreira.
 348. Manoel Luiz Barbosa.
 349. Leopoldo José de Souza.
 350. Francisco Antonio dos Santos.

351. Agenor José de Oliveira.
 352. Jacintho Pereira de Barros.
 353. Gastão Martins da Roda.
 354. Antonio José Pacheco Junior.
 355. Monteclaro José Alcantara.
 356. Christiano da Silva Braga.
 357. Carlos Militão da Costa.
 358. Eliseu Pereira Rocha.
 359. Alvaro da Silva Brito.
 360. Manoel Marcellino Moreira.
 361. Valeriano Teixeira.
 362. Nonato José de Souza.
 363. Octavio Antonio Borba.
 364. João Martins Moreira.
 365. Oscar Mathias Calhau.
 366. Sebastião Francisco da Silva.
 367. Luiz Gonçalves da Silva.
 368. Cesar Bulthazar Nunes.
 369. Mario Affonso Ferreira.
 370. Francisco Dias da Silva.
 371. Americo Abreu Short.
 372. José de Lima.
 373. José Corrêa Picanço.
 374. Avelino da Rocha Guimarães.
 375. Alberto Pereira da Silva Reis.
 376. João Primo de Carvalho.
 377. Adão Rodrigues de Oliveira.
 378. Horacio Alves de Oliveira.
 379. Eduardo da Silva Braga.
 380. Lucio Carvalho Ribeiro.
 381. Heitor Simas Ribeiro.
 382. Marcellino Telles de Moraes.
 383. João Baptista Medeiros.
 384. Armando Baptista de Souza.
 385. Demosthenes Silva.
 386. Sturmino Gomes de Oliveira.
 387. Aristides Fernandes Prado.
 388. Alvaro Henrique Brochado Paubuuso.
 389. Alvaro Domingues de Oliveira.
 390. Lucio José de S.
 391. Alfredo Alvaro da Costa.
 392. Raymundo Barbosa.
 393. Cesalino Fraga.
 394. Alvaro Rivar Carvalho.
 395. Paulo dos Santos Silva.
 396. João Rodrigues da Silva.
 397. Antonio José de Souza Pinto Junior.
 398. Americo Seraphim Cruz.
 399. Ernesto Ferreira Machado.
 400. Moyses Peixoto de Lima.
 401. Angelo Hollanda Cavalcanto.
 402. Antonio José Fernandes.
 403. Gedreio Fernandes Castro.
 404. Manoel José Azevedo Filho.
 405. Antonio de Amaral Campos.
 406. Joaquim de Almeida Marques.
 407. Reynaldo Guiberto Menezes.
 408. Antonio José Ferreira.
 409. Horacio Alves de Oliveira.
 410. Ivo Freitas de Oliveira.
 411. Manoel Fernandes Corrêa Junior.
 412. Archelano Theophilo de Araújo.
 413. José Leite dos Santos.
 414. Manoel Pereira da Costa.
 415. Benedicto José de Castro.
 416. Alvaro Ignacio dos Santos.
 417. Patronillo José de Lima.
 418. João da Silva Vianna.
 419. José Martins de Oliveira.
 420. João Coelho de Freitas.
 421. Alexandre Herculano Figueiredo.
 422. João Antonio da Silva.
 423. Julião de Castro Cabral.
 424. Salathier Francisco Dupré.
 425. Harmerico Alves.
 426. Juio Adão Dias.
 427. Feliciano Souza Lima.
 428. Oscar Lopes de Siqueira.
 429. Antonio da Silva Moura.
 430. José Leal da Motta.
 431. Guilherme Silva Ferreira.
 432. Antonio Fausto da Silva.
 433. Arthur Eugenio.
 434. Jeronymo José de Oliveira.
 435. João Gomes Ribeiro Junior.
 436. Sebastião José Mendes.
 437. João Paulo Ribeiro.

438. Manoel Anselmo Sampaio.
439. Crispim Ferreira da Silva.
440. Adelino Joaquim Alves.
441. José Vieira Goulart.
442. Jovino Monteiro.
443. Gregorio Antonio da Costa.
444. José Campos Filho.
445. Fabio Francisco de Souza.
447. Manoel Ferreira da Silva.
447. Antenor Soares Miranda.
448. Antonio Mario de Oliveira.
449. Oscar Ramos Cavalcanti.
450. Silvino José da Rosa.
451. Henrique Alves Cordeiro.
452. Manoel José Pacheco.
453. Propheta do Nascimento.
454. Antonio José Pinheiro.
455. Alberto Alves de Carvalho.
456. Augusto Martinho das Chagas.
457. João Cardo o de Moraes.
458. José de Souza Camillo.
459. Oscar Monteiro.
460. Euclides de Castro Ritzencourt.
461. Joaquim José Gomes.
462. Nestor de Oliveira Zarneth.
463. Eurico da Costa Baptista.
464. Manoel Ribeiro de Souza.
465. Dorvalino dos Santos.
466. Carlos Eugenio Santo.
467. Lambert de Souza.
468. Benedicto de Carvalho.
469. Honorato José Baptista.
470. Francisco Martins Gomes.
471. Eurico Rosa da Silva.
472. João Dias dos Santos.
473. Polycarpo Rodrigues de Oliveira.
474. Moyses do Nascimento.
475. Joaquim Marques Barbosa.
476. Clodoven de Macedo.
477. Mario de Andrade Negreiros.
478. Ascanio Guedes de Araujo.
479. Antonio dos Santos.
480. Antonio Teixeira Mendes.
481. Mario Braga.
482. Philomeno Antonio de Oliveira.
483. Americo da Graça Carvalho.
484. João José dos Santos.
485. Paulo Joaquim Leite.
486. Oscar Accioly.
487. Pedro Coutinho.
488. Elpidio Ivo da Silva.
489. João Lourenço de Barros.
490. Nauto Naval de Negreiros.
491. Antonio de Andrade.
492. Carlos Pinto de St Junior.
493. Olympio Nunes Vieira.
494. Francisco Gonçalves Reguffa.
495. Gil Raymundo Barreto.
496. Leandro Domingos de Mattos.
497. Herculano Cesar de Lima.
498. Lindolpho Ernâsto de Oliveira.
499. João Baptista Tavares.
500. Reginaldo Jacintho de Almeida.
501. Humberto Francisco Gonçalves.
502. Domingos José da Cunha Guimarães Junior.
503. Henrique da Silva Bandeira.
504. Oscar Alberto Krau.
505. José Theodulpho Cardoso.
506. João Luiz dos Reis.
507. Nemesio de Castro Teixeira.
508. Ramiro da Silva Monteiro.
509. Alvaro Casemiro da Cunha.
510. Helvecio Medeiros de Almeida.
511. Alfredo Egypto Rosa de Carvalho.
512. Mario Pereira da Silva.
513. José Egypto Rosa de Carvalho Filho.
514. Eulampio Francisco Telles.
515. Edmar Delphin Pereira.
516. Diamantino Goulart.
517. Mario do Valle Miranda e Silva.
518. Oscar Egypto Rosa de Carvalho.
519. Julio Pereira de Barros.
520. Jarbas Teixeira de Souza.

521. Jayme de Medeiros Barbosa.
522. Manoel Duarte Ferreira.

Quartel do 15º batalhão de infantaria da guarda nacional, 24 de novembro de 1908.
Carlos Sizenando Rino, major, secretario.

21º DISTRICTO, JACARÉPAGUÁ

O capitão José de Oliveira Carneiro, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão do Districto Federal, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar na imprensa official as relações dos alistados e excluidos.

Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro, e dahi em diante só as poderão fazer á junta de revisão e diretamente. E eu, 1º tenente José de Araripe Macedo, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — 1º tenente José de Araripe Macedo, secretario.

Capital Federal, 16 de novembro de 1908.
— Oliveira Carneiro, capitão presidente.

Relação dos cidadãos alistados

255. Jorge Roberto da Silva.
256. Franklin Pio Pedro.
257. Elvard Wernick.
258. Adelfino Tavares de Oliveira.
259. Rodrigo Calisto do Nascimento.
260. Guiller de S. Amazonas.
261. Luiz de Oliveira Passos.
262. José Rodrigues Poana.
263. Afrelo dos Santos Araujo.
264. Bazilio de Souza.
265. Americo dos Santos.
266. Israel de Santo Elias Affonso da Costa.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1908
— 1º tenente José de Araripe Macedo. — Capitão José de Oliveira Carneiro, presidente

Relação dos cidadãos alistados

1. Leonel Costa.
2. José Mendes.
3. José de Oliveira Menezes.
4. José Pinto Soares de Moura.
5. Henrique Costa.
6. Jayme Cardozo.
7. Nicolão Soares Campos.
8. Domingos Pinheiro.
9. Luiz de França Vieira.
10. Erico Barbosa.
11. José de Castro Teixeira.
12. Arthur Pereira dos Santos.
13. Arlindo Vital.
14. Guilherme Costa.
15. Francisco Pinto.
16. Aristides Vargas.
17. Francisco Freitas Lemos.
18. José Pinheiro.
19. José do Couto Junior.
20. João Campos.
21. Luiz de Almeida.
22. Luiz de Souza.
23. Francisco Fernandes.
24. Maximiano Ribeiro.
25. José Augusto Botelho.
26. Ernesto Rangel.
27. Manoel Machado Coelho.
28. Belizario Ferreira.
29. José de Souza Cordovil.
30. Alvaro Xavier.
31. Antonio Ferreira Cadeto.
32. Benedicto Thomaz.
33. Antonio de Souza.
34. Manoel Alves.
35. Thomaz Coelho.

36. Simeão Gomes.
37. Gervazio da Silva.
38. Manoel de Almeida.
39. Pedro Ribeiro.
40. Annibal dos Santos.
41. João Baptista de Oliveira.
42. João Baptista de Souza.
43. Belamin Corrêa Brandão.
44. Calisto Marques Caetano.
45. Antonio Garcia de Paula.
46. Genaro Eulhrosino da Silva.
47. Diogenes dos Santos.
48. Elpidio Francisco de Sampaio.
49. Miguel Francisco de Sampaio.
50. Abel Teles de Moraes.
51. Rodolpho da Silva Almeida.
52. José de Arula.
53. Pedro Telles de Andrade.
54. Francisco Soares de Andrade.
55. João Rodrigues de Mendonça.
56. Athemar Bruno da Silva.
57. Narciso Baptista.
58. José Alves Castilhos.
59. Diniz Antonio Rodrigues.
60. João Luiz Rodrigues.
61. Francisco Luiz de Lima.
62. Pedro Fernandes de Moraes.
63. Lindolpho Igazio Marmello.
64. Americo Francisco de Freitas.
65. Bernard Bruno da Silva.
66. Francisco Joaquim Gomes.
67. Alcides Meleiros.
68. Jorge Piranoma de Macedo.
69. Ponceano Manoel Carneiro.
70. Francisco Romano de Souza.
71. Oscar Ignacio Marmello.
72. José Telles de Moraes.
73. Quirino Francisco Garcia.
74. Veneslão Pinto de Sant'Anna.
75. Alexandre Francisco de Macedo.
76. Manoel Pinto de Sant'Anna.
77. Alípio Francisco de Macedo.
78. Euzebio Soiré.
79. Polydoro de Fonseca Filho.
80. Placido Francisco de Macedo.
81. João Rodrigues de Mendonça.
82. Gustavo Braga da Silveira.
83. José Antonio Ribeiro.
84. Gil Ferreira.
85. Marcos José Ferreira.
86. Marcello José de Souza.
87. José Freire Barbosa.
88. Tiberio Antonio Nunes.
89. Augusto Ferreira Pinto.
90. Ciriaco José de Almeida.
91. Manoel Ferreira.
92. Arthur Telles de Azevedo.
93. Tibarcio Dominico Coelho.
94. Boiffaci Salles Vanique.
95. Aristides Pereira Vargas.
96. Manoel Barbosa de Sá.
97. Arnanjo Alves Neto.
98. Antonio Alves de Oliveira.
99. Odilon Ribeiro de Moleiros.
100. José de Souza Amoral.
101. Mario Orosimbo Cardoso.
102. Francellino Francisco Lyra.
103. Leonel Ignacio da Costa.
104. Heoeloro Damasceno.
105. João Victorino de Avila.
106. Manoel José Mendes Junior.
107. Olympio de Souza.
108. Henrique Barbosa de Oliveira.
109. Manoel de Sampaio e Silva.
110. Firmino José da Silva.
111. João Barbosa dos Santos.
112. Saturnino Joaquim Cardoso.
113. Oscar José dos Passos.
114. Antenor José dos Passos.
115. Antonio Vianna.
116. João Alves do Nascimento.
117. João Joaquim da Silva.
118. Antonio Dias Baptista.
119. Francisco Pilar da Silva.
120. Thomaz José da Fonseca.
121. Manoel José de Lyra.
122. Luiz Dias Baptista.

123. Manoel Ayres Galeão.
 124. Affonso Antonio Ferreira.
 125. Espirito Antonio Ferreira.
 126. Marcelino José dos Passos.
 127. Delphino Joaquim Ribeiro.
 128. Alfredo Joaquim Ribeiro.
 129. Manoel Gordiano de Almeida.
 130. Delphino Gordiano de Almeida.
 131. Alfredo Antonio de Oliveira.
 132. Eudoxio Antonio de Oliveira.
 133. João Nunes de Oliveira.
 134. Manoel de Oliveira.
 135. Pedro José de Oliveira.
 136. Candido Antonio Ferreira.
 137. Theodorilo Antonio Ferreira.
 138. Almerindo José Guedes.
 139. João Evangelista dos Passos.
 140. Joaquim José dos Passos.
 141. Joaquim Ignacio de Jesus.
 142. Olympio Ignacio de Jesus.
 143. Roberto Pereira Campos.
 144. Lourenço José dos Passos.
 145. Leandro Joaquim de Jesus.
 146. Manoel Pedro.
 147. Manoel Mathias Pimenta.
 148. Euzébio Luiz de Lima.
 149. Luiz Pinto da Silva.
 150. Agostinho José Guedes Junior.
 151. Antonio Barbosa.
 152. Oscar Castilho de Oliveira Ramos.
 153. Sebastião Ferreira de Souza.
 154. João de A. Cunha.
 155. Antonio Sarmiento.
 156. João Cordeiro da Motta.
 157. Arthur Telles de Azevedo.
 158. José Alves de Azevedo.
 159. Alfredo de Faria Castro.
 160. Trajano Antonio dos Santos.
 161. Raphael Gonçalves.
 162. Benedicto Antonio dos Santos.
 163. Francisco Telles.
 164. Genezio José Vianna.
 165. Ignacio Galdino Besa.
 166. Antonio Marianno das Neves.
 167. Justiniano Francisco Telles.
 168. Augusto Geraldo.
 169. Francisco de Souza.
 170. Honorio Pereira da Silva.
 171. Pedro Coelho de Carvalho.
 172. Tertuliano de Souza.
 173. Antonio Ferreira Fernandes.
 174. Tiburcio Domingos Coelho.
 175. Manoel Gomes Ferreira.
 176. José Emilio Rodrigues.
 177. Pedro Victor da Gama.
 178. Alcides Manoel da Silveira.
 179. Antonio Francisco Silveira.
 180. Nestor da Silveira Lima.
 181. Brígido de Freitas Telles.
 182. Ari-Kerner Lemos de Oliveira.
 183. Antonio Cypriano de Meirelles.
 184. Chispim Feliciano.
 185. Manoel Fernandes Rabello.
 186. Tito Januario.
 187. Gervasio Felipe de Souza.
 188. Antonio Felipe de Souza.
 189. Eduardo Felipe de Souza.
 190. Abellardo Felipe de Souza.
 191. Cyriaco José de Almeida.
 192. Eduardo Felipe de Souza Guimarães.
 193. Jovino Barbosa da Silva.
 194. João Francisco Loreto.
 195. Constantino José de Souza.
 196. João Dias Baptista.
 197. Antonio Ignacio da Costa.
 198. Mathews Gomes do Abreu.
 199. Eliseião Manoel do Nascimento.
 200. Josino Martins de Oliveira.
 201. João Corrêa Brandão.
 202. José Martins de Oliveira.
 203. Paulino Pará.
 204. Eugenio Vieira da Rocha.
 205. Benjamin Corrêa Brandão.
 206. Nestor Xavier de Faria.
 207. Domingos Marciano.
 208. Eugenio Montella.
 209. Claudino Antonio Pimenta.

210. Silvino de Alvaenga.
 211. Roberto Joaquim dos Santos.
 212. Christiano Francisco Rodrigues.
 213. Francisco Joaquim dos Santos.
 214. Honorato Cesar da Silva.
 215. José Joaquim Vianna.
 216. João Ferreira Pinto.
 217. Samuel Ferreira Pinto.
 218. Carolino Marques.
 219. Manoel Nunes de Oliveira.
 220. Manoel Marques da Silva.
 221. Arthur José Vianna.
 222. Olympio Mariano Lima.
 223. Luiz Vieira Filho.
 224. Manoel José Vieira.
 225. Joaquim José Teixeira.
 226. Alexandre José de Moura.
 227. Manoel José de Moura.
 228. Americo Rangol.
 229. Verissimo Rango.
 230. Manoel Sraphim Ferreira.
 231. Elias Corrêa.
 232. Sebastião Silveiro.
 233. Joaquim Ribeiro dos Santos.
 234. Lucindo Vieira de Moraes.
 235. Joaquim Pereira Santos.
 236. Alexandre José de Oliveira.
 237. Manoel Penna Bastos.
 238. Vitalino Francisco de Paula.
 239. Luiz Reis.
 240. Guilherme Gomes.
 241. Raul de Oliveira.
 242. Affonso de Oliveira Braga.
 243. Felipe Negreiro.
 244. José Constantino.
 245. Antonio de Oliveira.
 246. Joaquim José de Oliveira.
 247. Daniel Joaquim Vianna.
 248. Getulio Bernardino Dantas.
 249. José de Menezes Xavier.
 250. Alcides Candido Pimenta.
 251. Gervasio Antonio Pimenta.
 252. Ari-Ides da Silva Cardoso.
 253. Jorge Roberto da Silva.
 254. Franklin Pio Pedro.
 255. Edg. W. Wernick.
 256. Adelino Tavares de Oliveira.
 257. Rodrigo Calisto do Nascimento.
 258. Gualter de Siqueira Amazonas.
 259. Luiz de Oliveira Passos.
 260. José Rodrigues Penna.
 261. Alfredo dos Santos Araujo.
 262. Bazileu de Souza.
 263. Americo dos Santos.
 264. Israel de Santo Elias Affonso da Costa.
 Capital Federal, 16 de novembro de 1908.
 — 1º tenente José de Araripe Macedo, secretario.
 — Capitão José de Oliveira Gameiro, presidente.

Relação dos indivíduos excluidos do alistamento de acordo com o art. 95 do regulamento para execução da lei de alistamento e serviço militar

Francisco Alves Gomes.
 Antonio de Almeida Cardoso.
 Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1908.
 — 1º tenente José de Araripe Macedo, secretario.
 — Capitão José de Oliveira Gameiro, presidente.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA DIVERSOS FORNECIMENTOS NO ANNO DE 1909

De ordem do Sr. director geral faço publico que, no dia 16 de dezembro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, serão recebidas nesta repartição propostas para os seguintes fornecimentos, durante o anno de 1909, a esta directoria e á Hospedaria da Ilha das Flores:

Objectos de escriptorio e desenho;
 Carne verde;
 Pão;
 Diversos generos alimenticios;
 Tintas, ferragens, lubrificantes e materiais para lanchas;

Drugs e productos pharmaceuticos.

As propostas serão no mesmo dia abertas em presença dos interessados que comparecerem e deverão ser apresentadas em carta fechada, em duas vias, sendo a primeira selada e ambas datadas e assignadas, escriptas a tinta preta, sem emendas nem rasuras e orzanizadas de accordo com as relações existentes nesta sub-directoria, versando sobre o fornecimento da especie que constituir o ramo de commercio do proponente.

Para garantia da assignatura dos contractos os proponentes depositarão, previamente, no Thesouro Federal e mediante guia desta directoria, a quantia de 20 \$ 00, perdendo essa caução o proponente escolhido que não assignar o respectivo contracto, cinco dias depois de avisado para fazel-o.

Os proponentes escolhidos para os fornecimentos de generos alimenticios, tintas, ferragens, lubrificantes e materias para lanchas depositarão no Thesouro Federal, antes da assignatura dos respectivos contractos e para garantia dos mesmos, a quantia de 1:000\$ 00, e para os demais fornecimentos o deposito será de 500\$ 00.

Os proponentes deverão provar que estão quites com o Thesouro Federal e Prefeitura Municipal.

Nesta sub-directoria encontrarão os interessados todos os esclarecimentos necessários.

Sub-directoria da contabilidade e movimento immigratorio, 20 de novembro de 1903. — *Silvino V. de Faria*, sub director. (

Hospital Central do Exército

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS A ESTE HOSPITAL DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1909

De ordem do Sr. coronel Dr. presidente do conselho economico deste hospital, faço publico que, no dia 7 de dezembro vindouro, ás 10 horas e meia da manhã, serão recebidas, no Hospital Central do Exército, propostas para fornecimento durante o 1º semestre de 1909 dos generos alimenticios de primeira qualidade e outros artigos abaixo especificados, os quais serão entregues nesta estabelecimento por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilo, peso liquido: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de primeira qualidade, banha nacional de qualquer qualidade, batata inglesa, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, chá verde da India, dito preto, café em pó, carne de vacca, dita de carneiro, goiabada de Camoos, marmelada nacional, manteiga de S. Paulo, Minas, Rio de Janeiro e Santa Catharina (qualquer marca superior) macarrão nacional e outras massas para sopa, matte em folha, pão de 140 a 160 grammas, verduras,ervas e temperos, chocolate, peixe fresco, sabão comum, volas de composição, marca «Brazileira», sal, geléa de marmellos e de outras qualidades, pão de Loth torrado, polvilho e sariú.

Em litro: leite de vacca, farinha fina de Magé e vinagre.

Em garrafa: vinho do Porto, Villar de Allem e Generoso.

Em unidade: gallinhas, frangos, ovos, bananas de S. Thomé, limões azedos, lenha em achas de tres kilos, vassouras de piassava, grandes e pequenas, tijolos de arcar o phosphorus marca «Olhos», lavagem e concerto de roupas, por peça sem distincção de qualidade.

O conselho chama a attenção dos Srs. concurrentes sobre o fornecimento de carne de vacca, porque este genero, além de ser de primeira qualidade, só será aceito dos quartos trazeiros e sem sabos adherentes.

Outrosim, que o leite de vacca será do

superior qualidade, sujeito aos necessários exames e análises, e qualquer que seja a sua procedencia não justifica demora nem falta de fornecimento, ficando por isto sujeito, em tais casos, ás multas comminadas em leis e avisos constantes deste edital.

Póde concorrer qualquer negociante, cumprindo, porém, que os pretendentes se habilitem, até 1 hora da tarde do dia 5 (sabbado), na forma dos arts. 27 a 31 do regulamento approved pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1903, e publicado a 21 do mesmo mez canno; devendo os concorrentes receber, até aquelle dia e hora (5) na secretaria deste hospital (rua Jockey Club, S. Francisco Xavier), as relações impressas dos generos e artigos necessários para as propostas, que deverão ser em duplicata, sendo uma selada e ambas assignadas e apresentadas, perante o conselho, em involucro fechado, no dia e hora acima designados (7), pelos proprios ou por prepostos, devidamente habilitados.

Em virtude do ultimo aviso do Ministerio da Fazenda, as procurações de proprio punho, além da firma do constituinte, devem conter as de duas testemunhas, tolas reconhecidas por notario publico desta Capital.

Os concorrentes devem apresentar, por occasião da habilitação (até 1 hora da tarde de 5), em requerimento sellado e dirigido ao Dr. presidente do conselho, não só os documentos de impostos pagos ao Thesouro Federal, mas tambem os da Prefeitura Municipal desta Capital (semestre corrente) e uma relação de preços correntes da praça.

Para garantia da assignatura dos contractos, os concorrentes farão, no acto da apresentação das propostas, perante o conselho, uma caução de quinhentos mil réis (500\$) em dinheiro, perdendo taes cauções os concorrentes preferidos que não comparecerem para firmar os respectivos contractos (art. 29 do regulamento citado).

As importancias das contas de fornecimento servirão de garantia para execução dos contractos, segundo dispõe o regulamento citado.

Os fornecedores ficarão sujeitos, de accordo com os arts. 29 e 33 do regulamento citado e aviso do Ministerio da Guerra, ás multas de 25, 50, 75 e 100%, nos casos de infracções estipuladas nas propostas impressas e nos contractos; obrigando-se a fornecer a dinheiro, pelos preços dos contractos, aos officiaes e empregados deste estabelecimento.

E' expressamente vedado aos concorrentes adulterarem as indicações das propostas impressas, proporem generos que não sejam de seu negocio, bem assim generos não indicados nos impressos.

O primeiro caso vicia a proposta, o segundo constitue dolo á Fazenda Nacional e o terceiro inutilidade aos interesses do conselho e dos proprios concorrentes.

Na secretaria deste hospital, nos dias uteis, das 7 horas da manhã á 1 hora da tarde, até o dia 5 dar-se-hão quaesquer informações de que carecerem os pretendentes á concorrência.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 28 de novembro de 1903.—O secretario, *Guilherme Milosi Pereira do Nascimento*, maior honorario.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador, convido os Srs. remetentes ou destinatarios das cartas abaixo mencionadas a virem retirar-as, no prazo de um anno, a contar desta data.

As referidas correspondencias estão á disposição de quem devidamente as reclamar, na thesouraria desta administração, das 11

horas ás 2 horas da tarde, nos dias uteis, durante um anno.

As correspondencias registradas e as ordinarias, verificado conterem valor, pagarão a multa de 25 % sobre o valor contido.

Refugio—2º semestre de 1907 Relação da correspondencia registrada

Num.	Procedencia	Destinatario	Destino
18.931,	Rio de Janeiro,	Odilon do Espírito Santo,	Sergipe.
373,	Succursal de Villa Izabel,	Gardina Maria da Conceição,	Estação do Commercio.
12.107,	Rio de Janeiro,	Biase Gioia Napoli,	Italia.
6.060 P,	Rio de Janeiro,	Izabel de Almeida e Silva,	S. Paulo.
2.765 P.,	Rio de Janeiro,	Virginia Maria da Conceição,	Bahia.
841 P.,	Rio de Janeiro,	Emmanuel Cam Cardoso,	Espirito Santo.
2.580 P.,	Rio de Janeiro,	Etelvina Maria do Espirito Santo,	Campos.
11.850 P.,	Rio de Janeiro,	Americo de Souza Moço,	Campos.
10.678 P,	Rio de Janeiro,	Januario Pinto Custodio,	Bahia.
1.773 P.	Rio de Janeiro,	Eurica do Espirito Santo,	Campos.
11.001 P.,	Rio de Janeiro,	Domingos José Alves S. Thiago Junior,	Minas.
4.210 P.,	Rio de Janeiro,	Leopoldina Honorata dos Santos,	Paraná.
75 B.,	Rio de Janeiro,	Lucia Gouveia,	Pelotas.
4.993,	Rio de Janeiro,	Octavio Rangel,	Pará.
56.230,	Rio de Janeiro,	Euzebio Silva Cascadura,	
247.755,	Rio de Janeiro,	Nicola al Mot-tend,	Napoli.
5.487,	Rio de Janeiro,	Silva,	London.
69.492,	Rio de Janeiro,	Urbana Burbir,	Pará.
655 P.,	Rio de Janeiro,	Arthemiza Amelia da Conceição,	Campos.
283 P.,	Rio de Janeiro,	Maria Braven-tura de Sant'Anna,	Bahia.
4.838 P.,	Rio de Janeiro,	Mariana de Jesus,	Maceió.
820 A.,	Rio de Janeiro,	Francisca Gomes,	Barra do Pirahy.
435,	Estação Central,	Frederico Aita,	Buenos Aires.
9.782,	Campos,	Maria Ignacia,	Rio de Janeiro.
4.741,	Succursal de S. Christovão,	Manoel Fernandes,	Manzaratiba.
228 012,	Rio de Janeiro,	Manoel dos Santos Cunha,	Portugal.
3.570 P.,	Rio de Janeiro,	Maria Francisca de Jesus Pão d'Arco,	Piauhv.
3.569,	Rio de Janeiro,	Maria Francisca de Jesus Pão d'Arco,	Piauhv.
7.141 P.,	Rio de Janeiro,	Carlota Bravo,	S. Paulo.
2.764 P.,	Rio de Janeiro,	Alfredo Xavier da Costa,	Bahia.
2.423 P.,	Rio de Janeiro,	Alvaro O. Tavares,	Bahia.
1.150,	Rio de Janeiro,	Americo Macedo,	Bahia.
135.691,	Rio de Janeiro,	Monsieur Mathias Noz,	Paris.
282 B.,	Praça Duque,	Alfredo Victor Guedes de Mello,	S. Paulo.
151.105,	Rio de Janeiro,	Miguel Ribeiro Lisboa,	Pará.

Relação da correspondencia ordinaria

Procedencia	Destinatario	Destino
Succursal de S. Christovão,	relação do	<i>Jornal do Brazil</i> , Capital.
Rio de Janeiro,	redacção do	<i>Jornal do Brazil</i> , Capital.

Angra dos Reis, Mentor Antonio da Costa, Capital.

Maceió, Dr. Fernando Alves de Souza, Capital.

Ignorado, Cecilia Gomes da Silva, Minas. Rio de Janeiro, professor Edison, Nova York.

Succursal de Batafogo, Balbina Pinto Duarte, Rio Bonito.

Succursal de S. Christovam, Numaí Resenle da Silva, Barra do Pirahy.

Ignorado, José Benedito, Rio de Janeiro. Ignorado, Carolina de Carvalho, Rio de Janeiro.

Campos, Ms. Auroz Back, Capital.

Ignorado, José Alves Pereira, Capital. Succursal da praça Duque, Aledio Verissimo da Cruz, Maceió.

Rio de Janeiro, Atelino Pinto Cardoso, Capital.

Rio de Janeiro, Angelina M. de Souza, Rio das Pedras.

Succursal da Praça Municipal, Luiz L. u-reiro, Capital.

Succursal da Praça Municipal, Antonio Ferreira da Silva, Portugal.

Succursal da Praça Municipal, Joaquim Izalot, Capital.

Succursal da Praça Municipal, Madame Bertholet, Capital.

Estação Central, João Teixeira Borges, Barra do Pirahy.

Ignorado, Beranger Casas & Comp., Cabo Frio.

Ignorado, Joaquim Henrique de Oliveira, Lisboa.

Tercera secção da Administração dos Correios do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro, 2º de outubro de 1903. — O ajudante, *Luiz M. Serqueira Braga*.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador, convido os Srs. remetentes ou destinatarios das cartas abaixo mencionadas a virem retirar-as no prazo de um anno, a contar desta data.

As referidas correspondencias estão á disposição de quem devidamente as reclamar, na thesouraria desta administração, das 11 da manhã ás 2 horas da tarde, nos dias uteis, durante um anno.

As correspondencias registradas e as ordinarias, verificado conterem valor, pagarão a multa de 25 % sobre o valor encontrado.

Relação da correspondencia registrada Numero — Procedencia — Destinatarios — Destino

180.083	Rio de Janeiro—Maria Pinto Machado—Campos.	
127	Campos—Maria de Jesus—Capital.	
1.252 P	Rio de Janeiro—Maria Francisca da Conceição—Bahia.	
4.724 P	Rio de Janeiro—Maria Emilia Lopes de Menezes—Paraná.	
5.270	Campos—Amaro Manoel de Menezes—Capital.	
2.604	Petropolis—Leonardo José do Castro—Capital.	
1.647	Campos—Djalst Nunes—Niteroy.	
2.763 P	Rio de Janeiro—Francisco Domingos Magalhães—Bahia.	
413 V	Rio de Janeiro—Ermolina Baptista—Capital.	
1.582	Rio de Janeiro—Anna Thomas—São Paulo.	
4.083	Rio de Janeiro—Dr. Augusto Glaziou—Bordeaux.	
634	Rio de Janeiro—J. P. Ganison—Southampton.	
15.691	Rio de Janeiro—Ermelinda Amoro-so—Porto Alegre.	

- 109 B Petropolis — Maria Joaquina do Nascimento — Ceará.
 5.855 P Rio de Janeiro — Jovino Sampaio — Porto Alegre.
 2.736 Rio de Janeiro — José Pacheco de Medeiros — Estados Unidos.
 1.006 A Nitheroy — João Ferreira de Souza — Petropolis.
 4.453 Rio de Janeiro — Joanna Maria de Jesus — Capital.
 107.781 Rio de Janeiro — Joanna Lima de Almeida — Minas.
 2.576 P Rio de Janeiro — Maria Dionysia da Conceição — Parahyba.
 7.027 Campos — Theotonio Raposo Branco — Nitheroy.
 458 B Rio de Janeiro — Carolina Comes de Oliveira — Campos.
 180.313 Rio de Janeiro — Guilhermina Silveira da Conceição — Aracaju.
 213 B Rio de Janeiro — Emma Bouchese — Santos.
 12.103 Campos — Pedro Kock — Rio de Janeiro.
 4.078 Praça Municipal — Agostinho Lopes da Silva — Parahyba.
 148.730 Rio de Janeiro — Francisco Gonçalves Ferreira — Minas.
 75.742 Rio de Janeiro — Maria Monteiro — Estado do Rio.
 15.340 Rio de Janeiro — Arminda C. de Moraes Castro — Lisboa.
 160 B Rio de Janeiro — Maria Augusta Chagas — São Paulo.
 964 Praça Onze — Rosa Salvaggic — Italia.
 172.588 Rio de Janeiro — Francisco da Silva Vasconcellos — Pelotas.
 9.931 Campos — Prospero Jameau — Macahé.
 3.930 P Rio de Janeiro — Paula Teixeira — Barra do Pirahy.
 105 P Rio de Janeiro — Waldemar de Pinna — Bahia.
 39.916 Rio de Janeiro — Ida Antonieta Rangoni — Buenos Ayres.
 1.859 P Rio de Janeiro — Thereza Maria de Jesus — Campos.
 5.342 P Rio de Janeiro — Luiza Soares — Maceió.
 10.071 Rio de Janeiro — Maria da Luz Guena — Portugal.
 46.000 Rio de Janeiro — Mary J. Hesilburt — Lisboa.
 674 A Rio de Janeiro — Antonia Francisca de Salles — Pernambuco.
 2.569 Campos — Antonio Alberto da Silva Ultra — Rio de Janeiro.
 83.163 Rio de Janeiro — Antonio Ignacio de Mello — Portugal.
 2.731 Praça Onze — Luiz da Rocha — Portugal.
 18.643 Rio de Janeiro — J. J. Gomes Brandão — Bahia.
 36.009 Rio de Janeiro — Victorino do Amaral Brandão — Portugal.
 39.407 Rio de Janeiro — Leonor Teixeira Ozorio — Portugal.

Correspondencia ordinaria

Procedencia — Destinatario — Destino

- Rio de Janeiro — Olivio Gomes Vidal — Rio de Janeiro.
 Nova Friburgo — Catharina Teixeira — Nitheroy.
 Rio de Janeiro — Rozalina Maria de Souza — Capital Federal.
 Rio de Janeiro — Maria Cavalcante — Capital Federal.
 Rio de Janeiro — Coronel Alfredo Ferreira dos Santos — Minas Geraes.
 Rio de Janeiro — Manoel Torres — Rio de Janeiro.
 Rio de Janeiro — Jornal do Brazil — Rio de Janeiro.

- Rio de Janeiro — Francisca de Araujo Pimenta — Valença.
 Rio de Janeiro — Cobra Maria Rita — Valença.
 Rio de Janeiro — Maria Carolina de Azevedo — Capital Federal.
 Nitheroy — Marta de Carlos — Capital Federal.
 Nitheroy — Adelino da Silva — Capital Federal.
 Rio de Janeiro — Hygino Martins Nunes — Barra do Pirahy.
 Rio de Janeiro — Manoel Francisco das Neves — Campos.
 Madureira — Raul Paulo de Souza — Estado do Rio.
 Rio de Janeiro — Albertina da Silva — Piedade.
 Rio de Janeiro — Francellina Ermelinda Teixeira — Uberaba.
 Rio de Janeiro — Constancia Ismenia de Souza Aguiar — Rio de Janeiro.
 Rio de Janeiro — Ordoxia Barbosa da Silva — Rio de Janeiro.
 Rio de Janeiro — Joaquim Silva — Bahia.
 Rio de Janeiro — Maria Romana da Conceição — Rio de Janeiro.
 Rio de Janeiro — Pedro José Coelho — Barra do Pirahy.
 Rio de Janeiro — Giupponi Geiseppe — Italia.
 Rio de Janeiro — Pedro Costa — Pernambuco.
 Rio de Janeiro — José Pitre — Buenos Aires.
 Rio de Janeiro — Francisco Clemente — Espanha.
 Rio de Janeiro — João Salvador — Maranhão.
 Rio de Janeiro — Zurminda Rosa Pereira — Portugal.
 Rio de Janeiro — Giuseppe Maisico — Campos.
 Rio de Janeiro — Dr. Barbosa — Capital Federal.
 Campos — Manoel Vieira — Nitheroy.
 Rio de Janeiro — Maria Luiza Conceição — Rio de Janeiro.
 Rio de Janeiro — Miss Aobles — London.
 Rio de Janeiro — Francisca de Castro Jardim — Pará.
 Rio de Janeiro — Maria Augusta — Portugal.
 Rio de Janeiro — Manoel da Costa Leite — Portugal.
 Rio de Janeiro — A. Alley — France.
 Rio de Janeiro — J. Stephen Est. — Inglaterra.
 Rio de Janeiro — Hercilia de Oliveira — Cordeiro.
 Rio de Janeiro — Dr. Alvaro Machado — Capital Federal.
 Rio de Janeiro — Dr. Godofredo Xavier da Cunha — Capital Federal.
 Rio de Janeiro — Dr. Osorio de Almeida — Capital Federal.
 Rio de Janeiro — Germana de Freitas Pinheiro — Pernambuco.
 Rio de Janeiro — Amelia Maria Pedrosa — Capital Federal.
 Rio de Janeiro — João Luiz Gomes da Cruz — Nitheroy.
 Rio de Janeiro — Sebastião de Arruda Negreiros — Piedade.
 Rio de Janeiro — Luigi Sfeuzzi — Italia.
 Rio de Janeiro — Ferrena da Costa Calado — Capital Federal.
 Rio de Janeiro — Benedicta Francisca dos Santos — Capital Federal.
 Rio de Janeiro — Joséfa Ribas — Hespanha.
 Rio de Janeiro — Zenon Rodriguez — Uruguay.
 Rio de Janeiro — Francisco Felix Ferreira — Santa Catharina.
 Rio de Janeiro — Rosa Gomes — Portugal.

Rio de Janeiro — Francisco de Souza Thomé — Portugal.
 Rio de Janeiro — Ludgera Maria da Conceição — Capital.
 Rio de Janeiro — Rita Clara de Jesus — Portugal.

Terceira turma da 1ª seção da Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 25 de julho de 1908. — O ajudante do administrador, *Luiz M. de Serqueira Braga*. (.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE COBRE, ESTANHO E METAL MAGNOLIA

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 15 do proximo mez do dezembro, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento, em 1909, de:

40.000 kilos de cobre doce em linguados que não excedam dez kilos cada um;

10.000 kilos de estanho em verguinhas marca «Carneiro»;

8.000 kilos de metal magnolia.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preço em libras, por unidade, não se obrigando a estrada a aceitar a proposta mais baixa.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thezouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto e bem assim a prova de estarem quites com as fazendas federal e municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instrucções estabelecidas para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 3 de novembro de 1908. — O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*. (.

Exposição Nacional de 1908 JURY SUPERIOR

SEÇÃO DE AGRICULTURA

Recompensas propostas e parecer da commissão especial

A commissão nomeada para emitir parecer sobre a proposta de premios organizada pelas diferentes sub-seções de agricultura, cumpre o dever decorrente da funcção que lhe foi commettida, louvando o zelo e actividade das alludidas sub-seções e propondo algumas alterações no trabalho que lhe foi apresentado.

Entendeu a commissão dever melhorar os premios concedidos ás novas culturas, fazendo-o como incentivo áquelles que se esforçam por desenvolver a polycultura em um paiz que conta entre os seus grandes males a acção do exclusivismo em diversas manifestações do trabalho nacional. Alguns premios foram tambem melhorados, por motivos de reclamações dos expositores ou seus representantes, o que aliás, se não fez sem exame prévio dos respectivos productos.

Rio, 19 de novembro de 1908. — *Domingos Sergio de Carvalho*. — Conselheiro M. F. A. Maciel. — J. Barbosa Rodrigues.

Na conformidade da decisão do jury superior, as reclamações dos interessados devem ser apresentados por escripto dentro de cinco dias, contados desta data, na secretaria geral da exposição, Museu Commercial, Avenida Central ns. 151 e 153, das 11 horas da manhã ás 5 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1908. — *C. Mendes*, secretario geral.

ACRE

GRUPO 4

1. Departamento do Alto Acre—Collecção de productos agricolas—Grande premio.
2. Comissão municipal de Perseverança—Idem—Medalha de ouro.
3. Comissão municipal de Bemfica—Idem—Idem.
4. Comissão municipal de Soledade—Idem—Idem.
5. Seringal Soledade (Souza & Comp.)—Café e arroz—Idem.
6. Honorio Alves & Irmão—Milho e asucar—Medalha de prata.
7. Hippolito Moreira—Idem—Idem.
8. João de Oliveira Rolla—Milho e arroz—Idem.
9. Coronel Simplicio Costa—Feijão—Idem.

GRUPO 6

1. Honorio Alves & Irmão—Alto Acre—Laranjas, limas, limões, etc.—Medalha de bronze.

GRUPO 7

1. Seringal Souza & Comp.—Soledade—Alto Acre—Pimentões—Medalha de bronze.

ALAGOAS

GRUPO 4

1. O Estado—Collecção de productos agricolas—Grande premio.
2. Hildebrando G. Barreto—Penedo—Arroz—Idem.
3. Usina Leão—Assucar—Medalha de ouro.
4. Usina Brasileira—Idem—Idem.
5. Usina Terra Grande—Idem—Idem.
6. Usina Sinimbu—Idem—Medalha de prata.
7. Refinaria Brennaud—Idem refinado—Idem.
8. Silva Freire—Penedo—Arroz—Idem.

AMAZONAS

GRUPO 4

1. Comissão do Estado—Collecção de productos agricolas—Grande premio.
2. Paulo Cordeiro da Cruz Saldanha—Villa Rio Branco—Idem—Medalha de ouro.
3. Porphirio dos Remedios Varella—Mauas—Cacão—Medalha de prata.
4. José Sobreira Mendonça—Codajaz—Feijões—Medalha de bronze.
5. B. F. de Carvalho—Manicoré—Idem—Idem.

BAHIA

GRUPO 4

1. Governo do Estado—Collecção de productos agricolas—Grande premio.
2. Comissão executiva—Idem—Idem.
3. Municipio de Bomfim—Bomfim—Idem—Idem.
4. Idem do Campo Formoso—Idem—Idem.
5. Idem de Jacobina—Idem—Idem.
6. Usina S. Bento (Dr. Rocha Lima)—Santo Amaro—Assucar—Idem.
7. Hermelino Esteves de Assis—Belmonte—Cacão—Idem.
8. Dr. Francisco Xavier de Paiva—Idem—Idem—Idem.
9. Usina Alliança (Sá Ribeiro & Comp.)—Santo Amaro—Assucar—Idem.
10. A. Suerdich—Cruz das Almas—Fumo—Idem.
11. Municipio de Maragogipe—Collecção de productos agricolas—Medalha de ouro.

12. Idem de Amargoza—Idem—Idem.
13. Idem de Lage—Idem—Idem.
14. Idem de Conquista—Idem—Idem.
15. Idem de Jequié—Idem—Idem.
16. Idem de Nova Lage—Idem—Idem.
17. Idem de Santa Cruz—Idem—Idem.
18. Idem de Minas do Rio das Contas—Idem—Idem.
19. Idem de S. João de Paraguassú—Idem—Idem.
20. Idem de Areia—Idem—Idem.
21. Idem de S. Miguel—Idem—Idem.
22. Idem de Marahy—Idem—Idem.
23. Idem de Serrinha—Idem—Idem.
24. Idem de Alagoinhos—Idem—Idem.
25. Idem de Prado—Idem—Idem.
26. Idem de Catú—Idem—Idem.
27. Idem de Santo Antonio de Jesus—Idem—Idem.

28. Idem de Urubú—Idem—Idem.
29. Idem de Andarahy—Idem—Idem.
30. Idem de Porto Seguro—Idem—Idem.
31. Idem de Santo Amaro—Idem—Idem.
32. Idem de Casa Nova—Idem—Idem.
33. Idem de Tucano—Idem—Idem.
34. Idem da Feira de Sant'Anna—Idem—Idem.

35. Idem da Barra—Idem—Idem.
36. Idem da Cachoeira—Idem—Idem.
37. Idem de Pombal—Idem—Idem.
38. Idem de Queimados—Idem—Idem.
39. Coronel Domingos Mendes—Rio Mucury—Idem—Idem.
40. Municipio de Monte Santo—Idem—Idem.
41. Idem de Inhambupe—Idem—Idem.
42. Idem de Lavras Diamantinas—Idem—Idem.
43. Idem de Curralinho—Idem—Idem.
44. Idem de Santa Luzia—Idem—Idem.
45. Idem de Ilhéos—Idem—Idem.
46. Idem de Jequiricá—Idem—Idem.
47. Idem de S. Felix—Idem—Idem.
48. Idem de Cannavieiras—Idem—Idem.
49. Joaquim Sylvio Ribeiro—Joazeiro—algodão—Idem.

50. Clarindo de Carvalho—Iturba—Idem—Idem.
51. F. E. Blanchet—Una—Idem—Idem.
52. Coronel Sylvio Ribeiro—Alagoinhas—Idem—Idem.
53. Pedro Lafundes Deiró—Porto Seguro—Algodão, café e cacão—Idem.
54. José Max. F. de Oliveira—Conquista—Arroz—Idem.

55. Conego Antonio C. Marinho—Jequiricá—Arroz, café, feijão e milho—Idem.
56. Usina S. Miguel—Agua Comprida—Assucar—Idem.
57. Usina Pitanga—Matta de S. João—Idem—Idem.
58. Usina Terra Nova—Santo Amaro—Idem—Idem.
59. Usina Capimirim—Santo Amaro—Assucar—Medalha de ouro.

60. Usina Passagem—Idem—Idem—Idem.
61. Usina Bom Jardim—Idem—Idem—Idem.
62. Usina Colonia—Villa de S. Francisco—Idem.

63. Usina S. João—Idem—Idem—Idem.
64. Baptista Scaldasferri—Amargosa—Café—Idem.
65. Julio M. Venancio de Aragão—Areia—Idem—Idem.

66. Trasilulo Lins—Lavras Diamantinas—Idem—Idem.
67. Geraldo dos Santos Lima—Lenções—Idem—Idem.
68. José Ferreira Pontes—Areia e Lage—Idem—Idem.

69. Franquillino J. Nogueira—Castro Alves—Café e fumo—Idem.
70. Carlos F. P. Wagner—Rio das Contas—Trigo, centeio e cevada—Idem.

71. Carlos G. G. Mueller—Jequitinhonha—Cacão—Idem.
72. Ramiro Castro—Ilhéos—Idem—Idem.
73. Antonio da Costa Oliveira—Barra do Rio das Contas—Idem—Idem.
74. Pedro Marques Valente—Ilhéos—Idem—Idem.

75. Pedro Augusto C. Lima—Idem—Idem.
76. Stembé & Meyer—Pojuca—Fumo—Idem.

77. Von der Linde & Comp.—S. Antonio de Jesus—Idem—Idem.

78. Pinto & Irmão—Nazareth—Idem—Idem.

79. Coronel Leal—Alagoinhas—Idem—Idem.

80. Schroal & Tinomam—Amargosa—Idem—Idem.

81. Julio Borges de Queiroz—S. Felippa—Idem—Idem.

82. Danomam & Comp.—Idem—Idem—Idem.

83. Coronel Joaquim A. de Souza Carneiro—Bomfim—Sementes—Idem.

84. Dr. A. J. de Souza Carneiro—Jacobina—Café—Medalha de prata.

85. Dr. A. M. Souza Araujo—Bomfim—Idem.

86. Francellino José de Andrade—Amargosa—Idem—Idem.

87. Maximiano José Pinto—Idem—Idem—Idem.

88. Virgilio R. de Almeida—S. Antonio de Jesus—Café—Idem.

89. Pedro José Soares—Chapada—Café e fumo—Idem.

90. Pedro Santos—Amargosa—Café—Idem.

91. Lauro Dias—Joazeiro—Algodão—Idem.

92. Manoel C. de Araujo—Inhambupe—Idem—Idem.

93. Dr. Ervidio Velho—Nazareth—Assucar—Idem.

94. João Francisco C. Pinto—Santo Amaro—Idem—Idem.

95. Coronel Salustio—S. Antonio de Jesus—Fumo—Idem.

96. Manoel F. de Almeida Ramalho—Feira de Sant'Anna—Idem—Idem.

97. Perminio Barreto—Jequiricá—Cacão, etc.—Idem.

98. Pedro José de Lima—Santo Amaro—Sementes—Idem.

99. João Mathias Bomfim—Jequié—Idem—Idem.

100. Jayme Ribeiro—Jequiricá—Café—Medalha de Bronze.

101. P. S. M.—S. Antonio de Jesus—Idem—Idem.

GRUPO 6

1. Comissão Executiva—Collecção de frutas—Medalha de ouro.
2. Instituto Agrícola—Uvas do campo pratico do Joazeiro—Idem.
3. Coronel Sotero Barreto—Laranjas da Bahia—Idem.

GRUPO 7

1. Comissão Executiva—Legumes—Medalha de ouro.

CEARA

GRUPO 4

1. O Estado—Collecção de productos agricolas—Grande Premio.
2. F. Linhares—Baturité—Café—Medalha de ouro.
3. L. X. M.—Arroz em casca—Medalha de prata.
4. Ernesto E. S. do Albuquerque—Sobral—Café—Idem.

DISTRICTO FEDERAL

GRUPO 4

1. Sociedade Nacional de Agricultura—Alfandega 108—Collecção de productos agricolas—Grande premio.

2. Museu Commercial—Avenida Central 151—Idem—Idem.
3. Companhia Assucareira—Botafoço—Assucar refinado e tablettes—Idem.
4. União dos Refinadores—Idem—Idem—Medalha de ouro.
5. Domingos Montinho—Arroz com casca e beneficiado—Idem.
6. Alvaro Cruz & Comp.—Café—Idem.
7. Teixeira Borges & Comp.—Idem—Idem.
8. Pinheiro & Ladeira—Idem—Idem.
9. Lopes Ribeiro & Comp.—Idem—Idem.

GRUPO 5

1. Jardim Botânico—Jardim Botânico—Collecção de palmeiras—Grande premio.
2. Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca—Arvores (collecção de)—Idem.

GRUPO 6

1. Sociedade Nacional de Agricultura—Collecção de fructos e arvores fructíferas—Grande premio.
2. Jardim Botânico—Collecção de arvores fructíferas—Medalha de ouro.
3. Jens Sand & Comp.—(Hortulania)—Ouvidor—Grande premio.

GRUPO 7

1. Sociedade Nacional de Agricultura—Collecção de legumes—Grande premio.

GRUPO 8

1. Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca—Collecção de arbustos decorativos, flores—Grande premio.
2. Sociedade Nacional de Agricultura—Collecção de orchideas e bromelias—Medalha de ouro.
3. Schlick & Comp. (Casa Flora)—Collecção de flores—Idem.
4. Jens Sand & Comp. (Hortulania)—Collecção de planta em vasos—Medalha de ouro.

GRUPO 9

1. Ladsgaard, Waldemar & Comp.—Gonçalves Dias — Productos de arte floral—Medalha de prata.

GRUPO 10

1. Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca—Jardim em estylo paysagista—Grande premio.

ESPIRITO SANTO

GRUPO 4

1. Estado—Collecção de productos agricolas—Grande premio.
2. Soares & Silva—Café—Medalha de ouro.
3. Fortunato B. Menezes—Idem—Idem.
4. Viracoua & Irmão—Castella—Café e arroz—Idem.
5. Duarte Bény—Café—Idem.
6. Paulo Boumo & Comp.—Baixo Timboy—Arroz—Idem.
7. N. Brix—Victoria—Idem—Medalha de prata.
8. José Ferreira Milagres—Linhares—Café—Idem.
9. João Moira—Idem—Idem.
10. Paulo R. & Comp.—Santa Thereza—Idem—Idem.
11. Jeronymo Werulot—Santa Leopoldina—Idem—Idem.
12. Florencio F. Lessa—Idem—Idem.
13. Ormindo Barcellos—Vianna—Milho—Idem.
14. José Pinheiro—Itaúna—Idem—Idem.
15. João Pinheiro—Idem—Idem—Idem.
16. Novata & Irmão—Castella—Idem—Idem.

17. J. Moraes Campos—Café—Medalha de bronze.
18. Duarte Beres & Comp.—Iconhão—Benvenente—Milho—Idem.
19. Dr. Jos. Ribeiro Monteiro—Itabapoana—Idem—Idem.

GOYAZ

GRUPOS 3 E 4

1. Estalo—Algodão, feijões, milho, etc.—Grande premio.
2. Luiz Guedes d. Amorim—Trigo e arroz—Medalha de ouro.
3. Comissão da capital—Gengiber—Idem.
4. Município de Iomeri—Ipameri—Amendoim—Idem.
5. Antonio Guimarães Xavier—Café—Medalha de prata.

MARANHÃO

GRUPO 2

1. Viuva & Filhos de João da Cruz—Caxias—Photographia de modernos methodos de cultura—Grande premio.

GRUPO 3

1. Severo Deoclecio Ribeiro—Pinheiro—Méis e assucar de mel urugu—Medalha de bronze.
2. Antonio Pedro de Souza—S. Bento—Mel de abelha—Idem.
3. José Mentor G. de Mello—Brejo—Casulos de seda—Idem.

GRUPO 4

1. Antonio Pedro de Souza—S. Bento—Algodão, fumo, assucar, etc.—Grande premio.
2. Basilio Antonio Simão—Itapicuru—Mirim—Algodão e arroz—Idem.
3. Viuva & Filhos de João da Cruz—Caxias—Assucar—Idem.
4. Comissão Expositora do municipio de Codó—Collecção de productos agricolas—Idem.
5. Idem idem do municipio das Flores—Idem—Medalha de ouro.
6. Idem idem do municipio do Brejo—Idem—Idem.
7. Idem idem do de S. Bernardo—Idem—Idem.
8. Basilio Antonio Simão—Itapicuru—Mirim—Idem—Idem.
9. Mariano L. de Freitas—S. Bento—Algodão—Idem.
10. Raymundo N. Ribeiro—Alcantara—Idem—Idem.
11. João Martins Vunta—S. Bento—Arroz e feijão—Idem.
12. Jose Mentor G. de Mello—Brejo—Idem—Idem.
13. Vieira & Leite—Guimarães—Cacão e assucar—Idem.
14. Heraclito Nina—Rosario—Algodão e assucar—Medalha de prata.
15. Dorothea R. Darand—Pinheiro—Idem—Idem.
16. Eagenho S. Pedro—Monção—Assucar—Idem.
17. Raymundo J. Souza—S. Bento—Idem—Idem.
18. Hermínio Rios—Flores—Arroz—Idem.
19. Francisco das Chagas Sobrinho—Penalva—Idem—Idem.
20. Francisco de Paula Filgueiras—Pinheiro—Algodão—Idem.
21. Targio de Araújo Cerveira—Penalva—Cacão—Idem.
22. Dr. Odylo de Moura Costa—Flores—Idem—Idem.
23. Manoel Ribeiro da Cruz—Cururupá—Idem—Idem.
24. Antonio C. Ferreira Guterres—Pinheiro—Assucar—Medalha de bronze.

25. Luiz Manoel Maria—Amendoim—Idem.
26. Florencio Sampaio—Flores—Café—Idem.

MATTO GROSSO

GRUPO 4

1. Estado—Algodão e outros productos—Grande premio.
2. D. Maria Fonte—S. Antonio Rio Abaixo—Milho e outros productos—Medalha de ouro.
3. Missão Salesiana—Chapada—Milho e feijões—Idem.
4. Pedro Amorim—Uacurutuba—Arroz—Medalha de prata.
5. Mancel Brandão—Estirão Comprido—Idem—Idem.
6. Arruda & Vidal—Assucar—Idem.
7. Barros & Arruda—Santo Antonio do Rio Abaixo—Milho—Idem.
8. J. B. Corrêa Costa—Chapada—Café—Idem.
9. J. S. Cerqueira Caldas—Idem—Idem—Idem.
10. J. Lara Pinto—Idem—Idem—Medalha de bronze.

MINAS GERAES

GRUPO 3

1. Colonia Rodrigo Silva—Barbacena—Productos sericolas, etc.—Grande premio.
2. Gustavo Pereira—Passos—Meadas do sela—Medalha de ouro.
3. Beirão C. Pereira—Perdões de Lavra—Cera natural e alvejada—Medalha de prata.
4. José Rozendo de Magalhães—Cera em velas—Idem.
5. Camara Municipal de S. Francisco—Mel de Avelhas—Idem.
6. Manoel Ambrosio—Idem—Idem.
7. Frez & Irmão—Juiz de Fora—Hydromel—Medalha de bronze.
8. Carlos Felipe—Jacutinga—Seda e casulos—Idem.
9. D. Anna U. do Sacramento—Casulos—Idem.
10. João Baptista Dias—Idem—Idem.
11. D. Maria Elia—Idem—Idem.
12. Coronel Militão dos Santos—Seda de bombyx sylvestre—Idem.

GRUPO 4

1. Comissão Municipal de Tremedal—Collecção de productos agricolas—Grande premio.
2. Fazenda Modelo da Gameleira—Idem—Idem.
3. Comissão Municipal do Rio Pardo—Idem.
4. Idem idem de Januario—Idem—Idem.
5. Idem idem de Curvelo—Idem—Idem.
6. Idem idem de Brasília—Idem—Idem.
7. Idem idem de S. Francisco—Idem—Idem.
8. Dr. Eugenio Teixeira Leite—Juiz de Fora—Idem—Idem.
9. Azarias de Brito Sobrinho—Tres Pontes—Café—Idem.
10. Dr. João Teixeira Soares—S. José de Além Paraíba—Idem—Idem.
11. José Guilherme de Souza—Idem—Idem.
12. Ribeiro Junqueira & Irmão—Leopoldina—Arroz—Idem.
13. Alexandre Francisco Pinto—Ouro Fino—Café, milho, feijão, etc.—Idem.
14. Coronel Theodorico José de Assis—Juiz de Fora—Idem idem—Medalha de ouro.
15. Coronel José Constancio Monnerat—Idem—Idem—Idem.

15. Dr. João Procopio Teixeira — Juiz de Fôra — Café — Idem.
17. Munnerat Luterback & Comp. — Pedra Branca — Idem.
18. O. Militão dos Santos — Theophilo Ottoni — Café, milho, feijão, etc. — Idem.
19. Balbino Soares Nogueira — S. João da Fortaleza — Idem — Idem.
20. Coronel Oscar Figueiredo Cortes — São José de Além Parahyba — Idem — Idem.
21. Pedro Ribeiro — Tupy — Idem — Idem.
22. José da Costa Lage — Itabira do Matto Dentro — Idem — Idem.
23. Coronel Joaquim J. de Souza — Bicas — Idem — Idem.
24. Major Luiz Francisco Barros — Coelho Dantas — Idem — Idem.
25. Coronel Pedro P. Rodrigues Valle — Coronel Pacheco — Idem — Idem.
26. Capitão Francisco C. S. Monteiro — Santa Izabel — Idem — Idem.
27. Coronel João L. G. S. Martinho — Idem — Idem — Idem.
28. Coronel Francisco Luiz de Barros — Pinheiros de S. Miguel — Idem — Idem.
29. Coronel João Evaristo Sant'Anna — Carmo do Rio Claro — Idem — Idem.
30. Joaquim B. de Mello — Pontal — Idem — Idem.
31. Coronel Arthur Pimenta — Januaria — Idem — Idem.
32. Olyntho Neves — Sant'Anna do Tremedal — Café, arroz, feijão — Idem.
33. Vieira Martins & Comp. — Ponte Nova — Café, assucar — Idem.
34. Herdeiros do B. do Bomfim — Providencia — Café — Idem.
35. Camara Municipal de Carangola — Café — Idem.
36. Idem idem de Juiz de Fôra — Collecção de productos agricolas — Idem.
37. Coronel Gabriel R. de Rezende — Café — Idem.
38. Coronel Marcellino G. P. da Silva — Bomfim do Pomba — Idem — Idem.
39. Domingos V. Sobrinho — Lenções — Algodão, arroz — Idem.
40. Thomaz Gaspar — Muzambinho — Idem — Idem.
41. Thomaz de Salles Pinto — Tremedal — Arroz — Idem.
42. Paula Silva & Comp. — Assucar — Idem.
43. Sylvestre de Souza — Muzambinho — Milho, feijão, arroz — Idem.
44. Alfredo Oliveira Leite — Carmo do Rio Claro — Café — Medalha de prata.

GRUPO 4

45. Florencio dos Santos — Monte Santo — Café — Medalha de prata.
46. Carlo Roeder — Theophilo Ottoni — Idem — Idem.
47. José Thomaz da Silva — Carandahy — Café e arroz — Idem.
48. José Nicola & Irmão — Café — Idem.
49. Pedro Pacheco — Theophilo Ottoni — Idem — Idem.
50. Antonio da Costa Monteiro — Idem — Idem.
51. Oliveira & Comp — Faria Lemos — Idem — Idem.
52. Francisco Guerra — Monte Santo — Idem — Idem.
53. Roque S. da Costa — Muzambinho — Café e algodão — Idem.
54. Luiz & Irmão — Idem — Café — Idem.
55. Ananias Bruno de Azevedo — Idem — Café e feijão — Idem.
56. Gustavo Vasconcellos — Idem — Café — Idem.
57. José Laroça — A'em-Parahyba — Idem — Idem.
58. Monsenhor Gabriel S. S. Costa — Arcado — Idem — Idem.

59. Lessa & Vieira — Faria Lemos — Idem — Idem.
60. Antonio Ferreira Barbosa — S. Antonio Machado — Idem — Idem.
61. Roberto Eisenlohr — Santa Luzia de Carangola — Idem — Idem.
62. Fazenda das Palmeiras — Idem — Idem.
63. Brandão & Irmão — Ubá — Idem — Idem.
64. Francisco Costa Vital — Pomba — Idem — Idem.
65. Joaquim de Oliveira — Aguiapé — Idem — Idem.
66. Francisco C. Machado Magalhães — Muzambinho — Café e feijão — Idem.
67. Custodio Vasconcellos — Idem — Café, arroz e feijão — Idem.
68. Luiz Antonio da Silva — Idem — Café, arroz e feijão — Idem.
69. Monsenhor Manoel M. P. Vasconcellos — Cattas Altas — Café — Idem.
70. Paulo Silva & Filho — Muzambinho — Idem — Idem.
71. Ferreira Firmo & Comp. — Antonio Caetano — Idem — Idem.
72. Ubaldino Garcia — Faria Lemos — Idem — Idem.
73. Coronel Antonio A. Benjamin — Theophilo Ottoni — Idem — Idem.
74. Gasmelli & Comp. — Idem — Idem — Idem.
75. M. Luiz Pedro — Idem — Idem — Idem.
76. Waldemar Rausch — Idem — Idem — Idem.
77. Prudenciano B. Loira — Assucar — Idem.
78. Adormevil & Comp. — Arroz — Idem.
79. Lucilio da Silveira Filho — Tremedal — Idem.
80. Manoel Ambrosio — Januaria — Arroz e feijão.
81. Aristides C. Assis — Muzambinho — arroz — Idem.
82. Rogerio Paulino — Grão Mogol — Arroz e milho — Idem.
83. Chagas M. Guimarães — Leopoldina — Arroz — Idem.
84. Rezende & Comp. — Assucar — Idem.
85. Martins de Carvalho — Idem.
86. Hyppolito Esau dos Santos — Muzambinho — Milho — Idem.
87. João Candido Magalhães — Idem — Feijão — Idem.
88. Phelomena & Filhos — Amendoim, etc. — Idem.
89. Marcos Gaspar — Muzambinho — Arroz — Medalha de bronze.
90. Coronel Julio Emilio de Moura — Januaria — Arroz e feijão — Idem.
91. Herculano Prado — Muzambinho — Arroz e feijão — Idem.
92. Rozendo de Paula e Silva — Grão Mogol — Milho — Idem.
93. Heitor Custodio Jorge — Tremedal — Idem.
94. Viuva Laroça, Pagano & Comp. — São José de Além Parahyba — Feijão — Idem — Idem.
95. M. Bastos — Bicas — Idem — Idem.
96. Lydio Martins — Januaria — Idem — Idem.
97. Rogerio A. das Costa — Muzambinho — Idem — Idem.
98. José A. da Cruz — Idem — Idem — Idem.
99. Luiz Prado — Idem — Idem — Idem.
100. A. Neves — Gongiber — Idem.

PARA'

GRUPO 4

1. Comissão Estadual — Idem — Collecção de productos agricolas — Grande premio.
2. Intendencia Municipal de Alemquer — Idem — Medalha de ouro.
3. Idem de Bragança — Idem — Idem.
4. Idem de Macapá — Idem — Idem.
5. Idem de Mucujuba — Idem — Idem.
6. Idem de Obidos — Idem — Idem.

7. Idem de Porto de Mez — Idem — Idem.
8. Francisco José Fonseca — Prainha — Cacão — Idem.
9. Hygino Mal'es — Abaeté — Cacão e outros productos — Idem.
10. João Lopes de Mendonça — Cametá — Idem — Idem.
11. Joaquim Lopes Bastos — Santarém — Idem — Idem.
12. José Pinto Ribeiro — Faro — Castanhas — Idem.
13. Museu Goeldi — Belém — Paines — Idem.
14. Pó & Comp. — Cametá — Cacão — Idem.
15. Porcshirio R. de Oliveira — Idem — Idem — Idem.
16. Simão José da Costa — Belém — Idem — Idem.
17. M. F. Teixeira — Idem — Algodão — Medalha de prata.
18. Estab. Exper. E. Goeldi — Bragança — Arroz — Idem.
19. Raul Coimbra — Monte Alegre — Feijão — Idem.
20. F. M. Tejeira — Bragança — Idem — Idem.
21. E. Pinheiro & Comp. — Quatipurá — Feijão e outros productos — Idem.
22. A. Carlos Pinto — Belém — Diversos productos — Idem.
23. Manoel I. da Costa — Quatipurá — Algodão — Idem.
24. Nazeazeno & Irmão — Bragança — Arroz — Idem.

PARAHYBA DO NORTE

GRUPO 4

1. Comissão municipal de Picuhy — Picuhy — Algodão — Medalha de ouro.
2. Idem de Alagôa Grande — Alagôa Grande — Idem — Idem.
3. Idem de Pombal — Pombal — Idem — Idem.
4. Idem de Piancó — Piancó — Idem — Idem.
5. João Ferreira Tavares & Filho — Idem — Idem.
6. Krauck & Comp. — Idem — Idem.
7. Engenho Central S. João — Assucar — Idem.
8. C. Crine & Comp. — Fumo — Idem.
9. Camara Municipal de Serraria — Serraria — Café — Idem.
10. Joaquin Pereira Wanderley — Idem — Medalha de prata.
11. Cam. Municipal de Alagôa Nova — Alagôa Nova — Idem — Medalha de ouro.
12. Idem de Alagôa Velha — Alagôa Velha — Idem — Idem.
13. Idem de Bananeira — Bananeira — Idem — Idem.

PARANA

GRUPO 4

1. Sociedade de Agricultura — Paraná — Collecção de productos agricolas — Grande premio.
2. Lourenço Mauger — Fumo em folha — Idem.
3. Comissão executiva da Exposição Paranaense — Collecção de productos agricolas — Medalha de ouro.
4. Comissão de Ribeirão Claro — Idem — Idem.
5. Comissão de Ourinho — Idem — Idem.
6. Comissão de Santo Antonio Platina — Idem — Idem.
7. Comissão de Morretes — Idem — Idem.
8. Comissão da Lapa — Idem — Idem.

- 9 Comissão de Guarakessava — Idem — Idem.
 10 Comissão de Palmas — Idem — Idem.
 11 Comissão de Araucaria — Idem — Idem.
 12 Comissão do S. José da Boa Vista — Idem — Idem.
 13 Comissão de Prudentópolis — Idem — Idem.
 14 Comissão de S. José dos Pinhães — Idem — Idem.
 15 Comissão de Paranaguá — Idem — Idem.
 16 Comissão de Guaratuba — Idem — Idem.
 17 Comissão de Jacarézinho — Idem — Idem.
 18 Comissão de Jaguariaba — Idem — Idem.
 19 Colonia Abranches — Cereaes — Idem.
 20 Campo de Experiencias do Bacacheri — Arroz, feno, etc. — Idem.
 21 Sociedade Teuto Brasileira de Agricultura — Arroz e batatas — Idem.
 22 João Guilherme Guimarães — Cereaes — Idem.
 23 Virgilio Silva — Café — Medalha de prata.
 24 José Nogueira — Idem — Idem.
 25 Quefino Ramos Camargo — Arroz — Idem.
 26 Ricardo Staban — Cereaes — Idem.
 27 Coronel Antonio Candido — Idem — Idem.
 28 Centro Brasileiro — Cuiyiba — Idem — Idem.
 29 Francisco Schaffer — Idem — Idem.
 30 Colonia Antonio Olyntho — Varios productos — Idem.
 31 Colonia Assanguy — Cereaes — Idem.
 32 Colonia Santa Barbara — Alfafa — Idem.
 33 Colonia Maria Luiza — Assucar — Idem.
 34 Manoel A. P. Baptista — Arroz — Idem.
 35 Guilherme Pequeno — Idem — Idem.
 36 Napoleão Ferrari — Idem — Medalha de bronze.
 37 Alessandro Mafro — Idem — Idem.
 38 Grilo Junior — Idem — Idem.
 39 Colonia D. Augusto — Alfafa — Idem.

PERNAMBUCO

GRUPO 4

1. O Estado — Collecção de productos agricolas — Grande premio.
 2. Francisco da Cunha Beltrão — Algodão — Idem.
 3. Companhia Melhoramentos — Assucar — Idem.
 4. Companhia Industrial Pernambuco — Assucar — Idem.
 5. Dr. Paulo de Amorim Salgado — Assucar — Idem.
 6. Amorim Silva & Comp. — Algodão — Medalha de Ouro.
 7. Usina Cachoeira Lisa — Assucar — Idem.
 8. Pinto Alves & Comp. — Assucar — Idem.
 9. José Lourenço Oliveira — Assucar — Idem.
 10. Ismael da Cruz Gouvêa — Assucar — Idem.
 11. Salgueiral & Comp. — Assucar refinado — Idem.
 12. José Clemente Levy — Algodão — Medalha de prata.
 13. Samuel Hardemann — Barreiros — Arroz — Idem.
 14. José Alexandre Corrêa de Mello — Pesqueira — Café — Idem.
 15. Ignacio M. da Costa Netto — Bezerrões — Café feijão — Idem.

PIAUHY

GRUPO 3

1. Francisco Machado — Mel de abelhas sylvestres — Medalha de bronze.
 2. Raymundo da Silva Gomes — Idem purificado — Idem.

GRUPO 4

3. Benjamin Augusto de Freitas — Amaranthe — Algodão — Medalha de ouro.
 4. Usina Santa Anna (Sil Martins) — Assucar — Idem.
 5. Regino Mello — Barra — Algodão — Medalha de prata.
 6. Vicente Fonseca — Jurumenha — Café — Idem.
 7. Lino Moraes e Mello — Piracuruca — Milho e feijões — Medalha de bronze.
 8. Luiz de Brito Mello — Idem — Arroz — Idem.
 9. José Ribeiro Gonçalves Sobrinho — Amaranthe — Feijões — Idem.
 10. Alminio Benevides de Araújo Rocha — Alho — Idem.

RIO DE JANEIRO

GRUPO 3

1. Salles & Comp. — Volta Redonda — Collecção de méis — Medalha de ouro.
 2. Dr. Cantanheda Junior — Idem — Idem.

GRUPO 4

3. Mesa de Rendas do Estado — Collecção de productos agricolas — Grande premio.
 4. Mesa de Rendas do Capivary — Idem — Idem.
 5. Cesar Duque Estrada & Comp. — Café — Idem.
 6. Alfredo Maciel & Irmão — Campos — Arroz e assucar — Idem.
 7. Camara Municipal de Campos — Collecção de productos agricolas — Idem.
 8. Camara Municipal de Therezopolis — Idem — Medalha de ouro.
 9. Camara Municipal de Capivary — Idem — Idem.
 10. Coronel Guilhermino O. Gomes — Café — Idem.
 11. Barão de Aliança — Idem — Idem.
 12. Barão do Paraná — Idem — Idem.
 13. Manoel Barbosa da Cruz — Bom Jardim — Idem — Idem.
 14. Lutterback & Irmão — Idem — Idem.
 15. Coronel Antonio Lutterback — Idem — Idem.
 16. José Ventura Alves Ferreira — Parahyba do Sul — Idem — Idem.
 17. José A. dos Santos Werneck — Petropolis — Idem — Idem.
 18. Coronel Guilhermino J. W. Carvalho — Sapucaia — Idem — Idem.
 19. Francisco Costa Carvalho — Miracema — Idem — Idem.
 20. Antonio da Silva Maia — Idem — Idem.
 21. Domingos Tamanqueira — Parahyba do Sul — Idem — Idem.
 22. Monnerat, Lutterback & Comp. — Idem — Idem.
 23. Antonio Agra de Carvalho — Idem — Idem.
 24. Antonio José M. Monnerat — Bom Jardim — Idem — Idem.
 25. Hard, Raul & Comp. — Idem — Idem.
 26. José Constancio Monnerat — Riachuelo — Idem — Idem.
 27. José João Torres — Sumidouro — Arroz — Idem — Idem.
 28. Companhia Viação Ferrea Sapucahy — Barra do Pirahy — Idem — Idem.
 29. Siqueira & Comp. — Campos — Idem — Idem.

30. Usina S. João — Assucar — Idem.
 31. Société Sucrerie Brésillienne — Idem — Idem.
 32. Usina Barcellos — Idem — Idem.
 33. Usina N. S. das Dores — Idem — Idem.
 34. Usina Sapucaia — Idem — Idem.
 35. Ozias & Martins — Paraty, Feijões, etc. — Idem.
 36. Oscar Martins — Idem — Idem.
 37. Major José C. A. Oliveira Junior — Valença — Café e arroz — Idem.
 38. Coronel José Gonçalves Ferreira — Idem — Medalha de prata.
 39. Tenente Ricardo M. Esteves — Idem — Idem.
 40. Coronel José de Freitas Caldas — Campos — Idem — Idem.
 41. Manoel Gomes de Carvalho — Idem — Idem.
 42. Coronel José C. Alves de Oliveira — Volta Redonda — Idem — Idem.
 43. Dr. Luiz da Silva Castro — Idem — Idem.
 44. D. Amelia Suera de Carvalho — Idem — Idem.
 45. Seraphim M. dos Santos — Idem — Idem.
 46. Domingos Lucca — Idem — Idem.
 47. Fazenda da Floresta — Sapucaia — Idem — Idem.
 48. Coronel Raul do Macelo — Idem — Idem.
 49. Guillot & Rodrigues — Rezende — Arroz — Idem.
 50. Usina Novo Horizonte — Assucar — Idem.
 51. Usina Rio Preto — Idem — Idem.
 52. Usina Limão — Idem — Idem.
 53. Usina Outeiro — Idem — Idem.
 54. Usina Laranjeira — Idem — Idem.
 55. Usina União — Idem — Idem.
 56. Usina S. José — Idem — Idem.
 57. Usina Abbadia — Idem — Idem.

GRUPO 4

58. Saturnino Braga — Assucar — Medalha de prata.
 59. Usina S. Gonzalo — Idem — Idem.
 60. Usina S. Cruz — Idem — Idem.
 61. Souza Costa & Comp. — Itaborahy — Milho — Idem.
 62. Limongi & Irmão — Rio Preto — Idem — Idem.
 63. Lamange & Irmãos — Petropolis — Feijão, etc. — Idem.
 64. Gaspar L. Dominzós — Alfafa — Idem.
 65. Manoel S. Machado — Batata Inglesa — Idem.
 66. Companhia Mageense — Algodão — Medalha de bronze.
 67. José Carlos Moreira — S. Antonio de Padua — Arroz — Idem.
 68. Usina Campos — Assucar — Idem.
 69. Usina Mineira — Idem — Idem.
 70. Usina Taub — Idem — Idem.
 71. Thomaz de Aquino & Comp. — Fumo em folha — Idem.

RIO GRANDE DO NORTE

GRUPO 4

1. O Estado — Collecção de productos agricolas — Grande premio.
 2. Municipio de Acaripe — Idem — Idem.
 3. Municipio de Caicó — Algodão e outros productos — Medalha de ouro.
 4. Miguel F. do Monte — Algodão.
 5. Valle de Miranda e Domingos de Barros — Natal — Assucar — Idem.
 6. Coronel Fabricio Maranhão — Idem — Idem.
 7. Joaquim A. Pereira Brito — Caicó — Feijão — Medalha de prata.
 8. André Henrique de Paiva — Canguaretama — Idem — Idem.
 9. José A. de Carvalho Nunes — Pão dos Ferros — Medalha de bronze.

RIO GRANDE DO SUL

GRUPO 3

1. Emilio Schenk—Taquary—Méis, colmeias e accessorios—Grande premio.
2. Angelo M. Signorini—S. Lourenço—Larvas, casulos bombix, seda, etc.—Idem.
3. Asylo Pella—Taquary—Méis eapparelhos agricolas—Medalha de ouro.
4. Jacob Schneider—S. Leopoldo—Idem—Idem.
5. Guilherme Patry—Idem—Méis, vinho e vinagre de mel—Idem.
6. José Rozengengel—Porto Alegre—Méis, vinho de mel e favos artificiaes—Idem.
7. Luiz Buldesorini—Seda em fios e meadas—Idem.
8. Pedro A. Gonçalves de Carvalho—Casulos e seda em fios—Medalha de prata.
9. Pettinelli & Bradhiroli—Idem—Idem.
10. João Hasstinger—Taquary—Méis, favos artificiaes—Idem.
11. José Pensieri—Seda em fios e meadas—Medalha de bronze.
12. Carlos A. Berger—S. Leopoldo—Méis—Idem.
13. S. Schmidt—Idem—Méis eapparelhos agricolas—Idem.
14. Jacob Gottardt—S. Sebastião de Cahy—Méis—Idem.
15. Leopoldo Sotme—Taquary—Idem—Idem.
16. Guilherme Sovers—Porto Alegre—Apparelhos e ferramentas agricolas—Idem.
17. H. Friederich—Cachoeira—Méis eapparelhos agricolas—Idem.
18. Alfonso Luiz Barrer—Idem—Idem.

GRUPO 4

19. Sociedade Agricola Pastoral—Pelotas—Collecção de productos agricolas—Grande premio.
20. José Rodrigues da Fonseca Sobrinho—S. João de Montenegro—Idem—Idem.
21. Luiz Antunes & Comp.—Porto Alegre—Idem—Idem.
22. Vicente Rovêa—Caxias—Idem—Idem.
23. Dr. Frederico Scheneder—D. Pedrito—Idem—Idem.
24. Pedro Cyro da Rosa—Idem—Idem—Idem.
25. Intendencia Municipal de Garibaldi—Idem—Idem.
26. Intendencia Municipal de Passo Fundo—Idem—Idem.
27. Marcilio Pereira—D. Pedrito—Idem—Idem.
28. Dexheimer Kessler & Issler—Porto Alegre—Arroz—Grande premio.
29. Otero Gomes & Comp.—Idem—Fumo em folha—Medalha de ouro.
30. Magio Giusppe—Alfredo Chaves—Arroz—Idem.
31. João Wischerner Sobrinho—S. João de Montenegro—Milho branco—Idem.
32. G. Hermann—S. Lourenço—Milho amarello—Idem.
33. Dr. A. A. Borges de Medeiros—Porto Alegre—Arroz—Idem.
34. B. Gracomo—Idem—Milho vermelho puro—Idem.
35. Dr. Joaquim F. Assis Brazil—Bagé—Alfafa e gramíneas indigenas—Idem.
36. Berger & Irmãos—S. Leopoldo—Arroz—Idem.
37. Angelo Signori—Bento Gonçalves—Idem—Idem.
38. Luiz & Irmão—S. João de Pamaquã—Idem—Idem.
39. Leopoldo Zuther—Santa Cruz—Fumo em folha—Idem.

40. Francisco Marchiens—Alfredo Chaves—Cevada, centeio e trigo—Idem.
41. Jacob Gottardt—S. João de Montenegro—Feijões, trigo, etc.—Idem.
42. J. B. Winter—Idem—Centeio e trigo—Idem.
43. Alberto Fischer—S. Lourenço—Aveia brava, milho, etc.—Idem.
44. Pereira & Comp.—Porto Alegre—Feijão, aveia, etc.—Idem.
45. Zeferino Dias—Santo Antonio da Patrulha—Café e feijão—Idem.
46. Olavoda Fontoura Almeida—D. Pedrito—Trigo roxo e americano—Idem.
47. Joaquim João Martins—Idem—Trigo branco, gigante—Idem.
48. Augustô Herming—Santa Cruz—Fumo em folha—Idem.
49. Francisco Klaimann—Idem—Idem—Idem.
50. Comissão Municipal de Porto Alegre—Collecção de productos agricolas—Idem.
51. Idem—Santo Antonio da Patrulha—Idem—Idem.
52. Idem—Conceição do Arroio—Idem—Idem.
53. Syndicato Agricola de Bagé—Alfafa e trigo, etc.—Idem.
54. Syndicato Agricola de Bento Gonçalves—Sementes, trigo, etc.—Idem.
55. Pedro Pamorello—Alfredo Chaves—Algodão—Medalha de prata.
56. Francisco Markins—Idem—Milho purpureo—Idem.
57. Antonio Alfredo—Alfredo Chaves—Trigo—Medalha de prata.
58. Fernando Bedim—Idem—Trigo e favas—Idem.
59. Luigi Marchi—Idem—Idem—Idem.
60. Giaco Palludo—Idem—Idem—Idem.
61. José Facaloi—Idem—Lentilhas—Idem.
62. João Rebellato—Idem—Cevada—Idem.
63. Marco Guizzo—Idem—Linhaça—Idem.
64. José Habu—S. João de Montenegro—Arroz—Idem.
65. Miguel Fameck—Idem—Milho amarello—Idem.
66. J. Höll—Idem—Milho branco—Idem.
67. Pedro Banton—Idem—Trigo—Idem.
68. Nielu Zimmerma—Trigo.
69. Felix P. Gedais—Idem—Idem—Idem.
70. Jacob Klering—Idem—Feijão, lentilhas e cevada—Idem.
71. Felipe Tulla—Idem—Painço e Trigo—Idem.
72. Pedro Hart—Idem—Lentilhas e linhaça—Idem.
73. Antonio Fustag—Idem—Cevada—Idem.
74. Luiz Th. Santhier—Idem—Mostarda e trigo—Idem.
75. Frederico Nuckel Sobrinho—S. Lourenço—Centeio—Idem.
76. Adolpho Despenhalter Sobrinho—Porto Alegre—Feijão—Idem.
77. Diogo Assis Brazil—Idem—Milho—Idem.
78. Possidonio J. Torres—S. Antonio da Patrulha—Arroz—Idem.
79. José Maciel—Idem—Café—Idem.
80. D. Anna Lopes Barbosa—Idem—Cevada—Idem.
81. Peter Muhardt—Santa Cruz—Algodão—Idem.
82. Guilherme Heuzel—Idem—Arroz—Idem.
83. André Fossati—Caxias—Feijão, centeio e trigo—Idem.
84. L. Meuch—Cruz Alta—Centeio—Idem.
85. Fraue von Sitarmorwski—Idem—Cevada, aveia, etc.—Idem.
86. Frederico Wortnald—Cruz Alta—Favas e trigo—Idem.

87. João Gramica—Rio Grande—Cebollas—Idem.
88. Gregorio Sotherman—S. João de Montenegro—Lentilhas—Idem.
89. Simão Sotherman—Idem—Idem.
90. Emilio Lerpeutem—Idem—Lentilhas e feijão—Idem.
91. João Weischamer Sobrinho—Idem—Lentilhas, feijão e milho—Idem.
92. Guilherme Gubeller—Idem—Lentilhas e amendoim—Idem.
93. Pedro Schrein e Simod—Porto Alegre—Idem—Idem.
94. Sebastião de Marco—Alfredo Chaves—Algodão—Medalha de bronze.
95. Serafim Alcôio—Idem—Feijão—Idem.
96. Isidoro Coveiori—Idem—Idem—Idem.
97. Carlos Pedrassem—Idem—Favas—Idem.
98. José Santarellô—Idem—Idem—Idem.
99. Antonio Palludo—Idem—Amendoim—Idem.
100. Adão Luiz Kamer—S. João de Montenegro—Milho—Idem.
101. E. Bucian—Idem—Idem—Idem.
102. G. Nauptereten—Idem—Idem—Idem.
103. Antonio K. Frestag—Idem—Idem—Idem.
104. Pedro Olli Sobrinho—Idem—Milho e feijão—Idem.
105. João Th. Souhier—Idem—Mostarda—Idem.
106. Germano Fiderman—Idem—Feijão—Idem.
107. Jorge Muller—Idem—Idem—Idem.
108. João Schutts—Idem—Idem—Idem.
109. Francisco Bruschheid—Idem—Idem—Idem.
110. Mathias Scheneider—Idem—Idem—Idem.
111. Leonardo Sterman—Idem—Idem—Idem.
112. Chrisino Schelacler—Idem—Idem—Idem.
113. Carlos Grucher—Idem—Mamona—Idem.
114. A. Poescher—S. Lourenço—Arroz—Idem.
115. Otto Hull—S. Lourenço—Milho—Medalha de bronze.
116. G. Kuller—Idem—Idem—Idem.
117. Guilherme Schulbem—Idem—Idem—Idem.
118. Guilherme Kluber—Idem—Idem—Idem.
119. Germano Hamaner—Idem—Idem—Idem.
120. Frederico Einhals—Idem—Idem—Idem.
121. Adão Höll—Idem—Idem—Idem.
122. Adão Raali—Feijão—Idem—Idem.
123. Carlos Krüger—Tremoços—Idem—Idem.
124. João Lanninos—Feijão—Idem—Idem—Idem.
125. A. Weistrat—Grão de bico—Idem—Idem.
126. A. Nüchel—Feijão—Idem—Idem.
127. Carlos Chicartz—Idem—Idem—Idem.
128. E. Schreir—Idem—Idem—Idem.
129. Augusto Crastod—Grão de bico—Idem—Idem.
130. Alberto Fiever—Milho—Idem—Idem.
131. Jacob Dolerich—Idem e feijão—Idem—Idem.
132. Otto Hall—Idem—Idem—Idem.
133. José Frech—Idem—Idem—Idem.
134. Frederico Sporb—Porto Alegre—Alpiste—Idem.
135. Antonio Pimenta do Carmo—Santa Maria—Alfafa—Idem.
136. Pedro Herarand Filho—Santo Antonio da Patrulha—Feijão—Idem.
137. Antonio Soares Corrêa—Santa Victoria—Idem—Idem.
138. A. Eichenberg—Santa Cruz—Idem—Idem.

139. André Vanati — Caxias — Milho — Idem.
140. Antonio Corsetti—Idem—Arroz—Idem.
141. Antonio Favero—Idem—Idem—Idem.
142. Cypriano F. dos Santos—Cruz Alta—Feijão—Idem.
143. João Thadoz—Idem—Idem—Idem.
144. Manoel N. de Jesus—Idem—Idem—Idem.
145. Epaminondas Mello—Idem—Arroz—Idem.
146. Adolpho Müller—Idem—Idem—Idem.
147. Carlos Heussler—S. Leopoldo—Feijão—Idem.
148. Graeco Linaal—Bento Gonçalves—Idem—Idem.
149. Paulo Bento Souza — Passo Fundo — Idem—Idem.
150. Guilherme Kumpel—Idem — Arroz — Idem.
151. Jonia da Silva Freitas—Idem—Idem—Idem.
152. Ambrosio Perret—Pelotas—Collecção de arvores fructíferas—Grande premio.
153. Intendencia de Porto Alegre—Fructas conservadas em frigorifico — Medalha de ouro.

SANTA CATHARINA

GRUPO N. 3

1. Frederico Bagenstoso—S. Francisco—Meis de abelha cultiv.—Medalha de prata.
2. Gustavo Kop.—S. Bento — Idem — Idem.
3. Comissão Municipal—Curytibanos—Idem—Idem.
4. Comissão Municipal—S. Pedro—Idem—Idem.
5. Marcos Ravanes—Araranguá—Casulos de seda—Medalha de bronze.
6. Rodolpho Wenterberger — Itajahy — Idem—Idem.
7. Francisco Gottard—Nova Trento — Seda em fios—Idem.

GRUPO N. 4

8. Comm'são Municipal—Florianopolis—Collecção de productos agricolas—Grande premio.
9. Comissão Municipal—S. Joaquim—Idem—Idem.
10. Comissão Municipal—Santo Amaro, Palhoça—Idem—Idem.
11. Comissão Municipal—Lages — Idem — Idem.
12. Comissão Municipal—Curytibanos—Idem—Idem.
13. Comissão Municipal—S. Pedro — Idem — Idem.
14. Comissão Municipal—Paraty—Idem—Idem.
15. Ernesto Meyer — Biguassú — Arroz, grande cultura—Idem.
16. Cesario Henrique Nett — Palhoça — Collecção de productos agricolas—Idem.
17. Comissão Districtal—Penha — Idem — Idem.
18. Konder & Comp.—Itajahy — Idem — Idem.
19. Saul Wysscia & Comp.—Laguna—Arroz, todos os typos—Idem.
20. A. Baptista & Comp. — Joinville — Arroz, grande cultura—Idem.
21. Gustavo Salinger—Blumenau—Fumo em folha—Idem.
22. Cooperativa S. José — Blumenau — Fumo, arroz, etc.—Idem.
23. Superintendencia—Paraty — Collecção de productos agricolas—Idem.
24. Nicolao Werner—Lupulo (flor)—Idem.
25. Mircellino Gonçalves Dutra, Florianopolis—Café e outros productos — Medalha de ouro.

26. João Ferreira Nunes—S. Joaquim—Trigo, conteio, cevada—Idem.
27. Cesario J. Amarante—S. Joaquim—Trigo, conteio, cevada, etc.—Idem.
28. Pedro Silva M. Sobrinho—S. Joaquim — Trigo, conteio e feijão—Idem.
29. Genovencio Mattos — S. Joaquim — Idem—Idem.
30. Henrique Ziu—Tubarão—Milho, feijão, etc.—Idem.
31. Municipio—Biguassú — Collecção de productos agricolas—Idem.
32. Emygdio C. Amorim—Idem—Idem—Idem.
33. Manoel T. de Oliveira—Idem—Idem—Idem.
34. Manoel Antonio Fontes — Itajahy — Arroz—Idem.
35. Emmanoel Liberato & Irmão—Idem—Idem.
36. Superintendencia — Campos Novos—Collecção de productos agricolas—Idem.
37. Tobias Alves Fagundes—Idem—Idem—Idem.
38. Juventino T. Sobrinho—Idem—Idem—Idem.
39. João Baptista Fontaneila—Urussanga — Idem—Idem.
40. Abilio Bainha—Idem—Feijão superior — Idem.
41. Municipio—Laguna—Collecção de productos agricolas—Idem.
42. João M. Cardoso—Idem—Café—Idem.
43. Antonio Florentino Cardoso—Idem—Café e feijão—Idem.
44. Amandio Espindola—Camborim—Café — Idem.
45. Camara Municipal—S. Bento—Collecção de productos agricolas—Idem.
46. Camara Municipal—Jaguaruna—Idem—Idem.
47. Argolo Picazera — Joinville—Idem—Idem.
48. Edvard Boettcher—Brasque—Arroz—Idem.
49. Guilherme Brieger—Idem—Café, feijão, etc.—Idem.
50. Germano Benevenuti—Idem—Idem—Idem.
51. Rodolpho Attenburgo — Blumenau — Idem—Idem.
52. João Satter Corrêa—Paraty—Idem—Idem.
53. G. Hoyer—Lupulo (flor)—Idem.
54. Domingos Murara—Fumo—Idem.
55. Augusto Meschener — Idem—Idem.
56. Antonio Durschanaber—Idem—Idem.
57. Jorge Durschanaber—Fumo—Medalha de ouro.
58. João Boas—Idem—Idem.
59. João Kornmann—Idem—Idem.
60. Sabino Silva — Florianopolis — Café—Medalha de prata.
61. Severino J. de Oliveira—Idem—Idem—Idem.
62. Duarte Silva & Comp.—Assucar refinado—Idem.
63. Candra & Filhos—Idem—Idem.
64. Manoel Subtil Oliveira Sobrinho — São Joaquim—Trigo, feijão, etc.—Idem.
65. Elysiario da Silva Cascaes — Idem — Idem—Idem.
66. João Francisco Rosa — Idem — Idem — Idem.
67. Manoel Pereira de Oliveira—Biguassú — Feijão—Idem.
68. Fabio Lisboa—Idem—Idem—Idem.
69. Manoel Corrêa Duarte—Idem—Idem—Idem.
70. Jacob Schipbort — Idem — Arroz — Idem.
71. João Sorda—Idem—Café—Idem.
72. Hermogenes Prazeres—Idem—Idem—Idem.
73. Thiago Peçanha—Lages—Cevada, conteio—Idem.

74. Thiago Castro Sobrinho—Idem—Trigo — Idem.
75. Amantino Leite—Idem—Cevada e conteio—Idem.
76. Mateus L. Cordeiro — Campos Novos — Feijão—Idem.
77. José da Silva Fontes—Idem—Idem—Idem.
78. Laurentino Gomes Campos — Idem — Idem—Idem.
79. Sebastião Bez Fontana—Urussanga — Arroz—Idem.
80. Pedro de Bethi — Idem — Arroz o feijões—Idem.
81. Andréa Pesi—Idem—Idem—Idem.
82. Antonio Batti—Idem—Milho e café — Idem.
83. José Bez Batti—Idem—Conteio e arroz — Idem.
84. José Vieira Carvalho—Laguna—Feijão — Idem.
85. José M. de Sant'Anna—Idem—Idem—Idem.
86. João Fernandes do Nascimento—Idem—Idem—Idem.
87. Antonio Patricio de Oliveira—Idem—Idem—Idem.
88. José Thomaz de Oliveira—Idem—Idem—Idem.
89. Manoel J. de Oliveira—Idem—Idem—Idem.
90. Joaquim Pereira de Carvalho—Idem—Idem—Idem.
91. Felipe Souza Soares—Idem—Idem—Idem.
92. Pedro M. de Souza—Idem—Café e feijão—Idem.
93. Manoel J. da Silva—Idem — Feijão — Idem.
94. Joaquim T. Vieira—Idem — Arroz — Idem.
95. José Francisco Monteiro—Idem—Idem—Idem.
96. Herminio F. Rabello—Idem—Algodão — Idem.
97. João Fernandes Vieira—Idem — Café, milho e arroz—Idem.
98. Theodoro M. de Souza—Idem—Café — Idem.
99. Manoel P. da Silva — Idem — Idem—Idem.
100. Francisco V. do Carvalho — Idem — Idem—Idem.
101. Jeronymo de Figueiredo—Idem—Idem—Idem.
102. Manoel Pacheco da Silva—Idem—Idem—Idem.
103. João M. de Souza—Idem—Idem—Idem.
104. Sabino Teixeira do Souza — Idem — Idem—Idem.
105. Antonio João Beni — Idem — Idem — Idem.
106. Januario Teixeira Ferreira — Idem — Idem—Idem.
107. José Teixeira de Carvalho — Idem — Idem—Idem.
108. José Victor Rosa—S. José — Feijão — Idem.
109. Antonio Maria de Souza—Cambuqu — Café e arroz—Idem.
110. João Chrysostomo Pacheco — Idem — Idem—Idem.
111. Marcos Gorrêsen—S. Francisco — Arroz—Idem.
112. Oscar Goerverson—Café—Idem.
113. José Lourenço dos Santos—Idem—Feijão—Idem.
114. Moysés Soares de Oliveira — Carapaba — Milho—Idem.
115. João Vieira — Araranguá — Idem — Idem.
116. Frederico Elling—Joinville — Algodão — Medalha de prata.
117. Luiz de Marchi — Brasque — Café — Idem.
118. Henrique Stein—Blumenau — Algodão — Idem.

119. João Ferrara—Fumo—Idem.
120. Pedro da Silva M. Sobrinho—Abobora—Idem.
121. João Francisco Nunes—S. Joaquim—Milho—Medalha de bronze.
122. Macário Livramento—Biguassú—Arroz—Idem.
123. Taurina Moreira—Campos Novos—Milho—Idem.
124. Roque Pila—Urussanga—Cevada—Idem.
125. Estevão Jordani—Idem—Arroz—Idem.
126. Braz Manoel de Araujo—Laguna—Idem—Idem.
127. Joaquim Maia Soares—Idem—Idem—Idem.
128. Manoel Flor Mendes—Idem—Idem—Idem.
129. João Francisco Brigido—Idem—Idem—Idem.
130. Theodoro Flor Mendes—Idem—Idem—Idem.
131. Thomaz da Silva—Idem—Idem—Idem.
132. Mathias Figueiredo—Idem—Idem—Idem.
133. Gabriel Gonçalves Couto—Idem—Milho—Idem.
134. Antonio M. de Sant'Anna—Idem—Idem—Idem.
135. Vidal do Nascimento—Idem—Idem—Idem.
136. Sabino M. de Souza—Idem—Café—Idem.
137. Miguel H. de Bem—Idem—Idem—Idem.
138. Joaquim T. de Carvalho—Idem—Idem—Idem.
139. José Francisco Moreira—S. José—Idem—Idem.
140. Bernardino José Ribeiro—Camboiú—Idem—Idem.
141. Manoel Joaquim Rego—Carepaba—Milho—Idem.
142. Vittorio Pragera—Joinville—Café—Idem.
143. Max Yang—Brusque—Arroz—Idem.
144. Joaquim João de Deus—Abobora—Idem.
145. Daniel Reis Franco—Idem—Idem.
146. Anastácio P. de Souza—Batata inglesa—Idem.
147. João Baptista Silveira—Abobora—Idem.
148. Candido da Silva Fernandes—Batata—Idem.
149. Manoel Antonio Silva—Amendeim—Idem.
150. Manoel J. Figueiredo—Idem—Idem.
151. José da Rosa—Idem—Idem.

GRUPO 5

152. Jordan Goerxen & Comp.—Joinville—Herba Matto (dous pés)—Medalha de prata.

GRUPO 6

153. Cammissão Municipal de Lage—Nozes—Medalha de bronze.
154. Idem idem de Curitiba—Idem—Idem.
155. Idem—Idem de Campos Novos—Idem—Idem.

S. PAULO

GRUPO 2

1. Club dos Lavradores—S. João da Boa Vista—Collecção de photographias do municipio—Grande premio.
2. Max & Nickel en—Campinas—Cultura de cogumellos—Medalha de ouro.

GRUPO 3

1. Angelo Grazini—S. Roque—Casulos e seda em fios—Medalha de ouro.
2. Nicopelli Nicodemo—S. Pedro—Idem—Idem.

3. Lyceu do Sagrado Coração de Jesus—Colmeia Idem e casulos de seda riscados—Idem.
4. A. Nascimento & R. Cormaldesi—Agu Branca—Casulos de fios e madeiras—Idem.
6. Henrique Esgeheer—Leme—Colmeia, méis e cera—Medalha de prata.
6. João Oblac—Jacarehy—Meis—Idem.
7. Gustavo Mahlow—S. Simão—Idem—Idem.
8. Dr. Aurelio Lobato—S. João da Boa Vista—Seda em fios e meadas—Idem.
9. Aurelio Hodge—Santo Amaro—Meis e favos—Medalha de bronze.
10. Benedicto R. L. e Castro—S. Paulo—Casulos de seda—Idem.
11. D. Innocencia F. Pinto—S. Manoel do Paraíso—Idem—Idem.

GRUPO 4

4. Commissão de demonstração da cultura do arroz em Moreira Cesar—Photographias dos campos—Grande premio.
15. Fazenda Modelo de Piracicaba—Collecção de productos agricolas—Idem.
16. O. Alves de Lima & Comp.—Buenos Aires (propaganda de café brasileiro)—Café e photographia da casa—Idem.
17. Telles Quirino & Nogueira—Santos—Café—Idem.
18. Raul Rezende de Carvalho—Idem—Idem.
19. Rodrigues Alves & Irmão—S. Manoel—Idem—Idem.
20. Ernesto Oliveira—S. João da Boa Vista—Idem—Idem.
21. Dr. Dominos de Moraes—Macaúbas—Idem—Idem.
22. Ellis & Netto—S. Carlos—Idem—Idem.
23. Amós L. Post—S. João da Boa Vista—Idem—Idem.
24. Zacarias & Assis—Iguape—Arroz—Idem.
25. E. Johnston & Comp.—S. Carlos do Pinhal—Arroz—Grande premio.
26. Andrade, Irmão & Comp.—Franca—Idem—Idem.
27. Souza Quiróz, Amaral & Comp.—Santos—Café—Medalha de ouro.
28. Romano Irmão & Comp.—Idem—Idem—Idem.
29. Toledo, Assumpção & Lara—Idem—Idem—Idem.
30. Dr. Rololpho de Miranda—Avaré—Idem—Idem.
31. Victor Meirelles—Santos—Idem—Idem.
32. Raul de Carvalho & Comp.—Idem—Idem—Idem.
33. Coronel Francisco Schmidt—Ribeirão Preto—Idem—Idem.
34. Dr. Francisco Julio da Conceição—Piracicaba—Idem—Idem.
35. Ignacio Penteado—Idem—Idem—Idem.
36. Coronel Henrique C. Bueno—Idem—Idem—Idem.
37. João Candido Alves Ferreira—Idem—Idem—Idem.
38. João Procópio & Comp.—Idem—Idem—Idem.
39. Coronel João P. A. Carvalho—Porto Ferreira—Idem—Idem.
40. Joaquim A. R. do Valle—Guaxupé—Idem—Idem.
41. José Cesarino—Cravinhos—Idem—Idem.
42. Pedro Alexandre de Alencar—Juhý—Idem—Idem.
43. Dr. Manoel S. Corrêa—Piracicaba—Idem—Idem.

44. Dr. Luiz Augusto Pinto—Sarandy—Idem—Idem.
45. Coronel José Teixeira Junior—São Simão—Idem—Idem.
46. José Ribeiro O. Motta—Espírito Santo do Pinhal—Idem—Idem.
47. José Lacerda Soares—Idem—Idem—Idem.
48. Coronel Messias F. de Abreu—Ribeirão Preto—Idem—Idem.
49. Dr. Martinho Prado—Guaraporã—Idem—Idem.
50. Baroneza do Paranápanema—Campinas—Idem—Idem.
51. Octavio da Silva Leme—Arcias—Idem—Idem.
52. Tourville Nogueira—Campinas—Idem—Idem.
53. Antonio Silveira Franco—S. Carlos do Pinhal—Idem—Idem.
54. Marques Vallo & Comp.—Rio Claro—Café—Medalha de ouro.
55. Wtaker, Brothers & Comp.—Santos—Idem—Idem.
56. Silveira Cintra & Comp.—Idem—Idem—Idem.
57. Souza Pinto & Comp.—Idem—Idem—Idem.
58. Pedro Abranlim—Idem—Idem—Idem.
59. Miguel E. Renaldi—Rio Claro—Idem—Idem.
60. Alves Lima—Santos—Idem—Idem.
61. Dr. Francisco Sable Papiro—Idem—Idem—Idem.
62. Raphael Sampaio—Idem—Idem—Idem.
63. Dr. Manoel Leite—Idem—Idem—Idem.
64. Capitão Pedro A. Carvalho—S. João da Bocaina—Idem—Idem.
65. Maia & Ribeiro—Santos—Idem—Idem.
66. Dr. Luiz Zacharias Lima—Idem—Idem—Idem.
67. Theodor Wille & Comp.—Itapira—Idem—Idem.
68. Freitas, Lima Nogueira & Comp.—S. José do Rio Pardo—Idem—Idem.
69. Carlos de Mello & Forte—Santos—Idem—Idem.
70. Victor Martins de Almeida—S. Manoel—Idem—Idem.
71. B. Villa & Comp.—Santos—Idem—Idem.
72. Diogenes Ferreira—Idem—Idem—Idem.
73. Virgilio P. dos Santos—Franca—Idem—Idem.
74. D. Mariana F. Forraz—Idem—Idem—Idem.
75. Vicente F. Marcos—Cravinhos—Idem—Idem.
76. Capitão Urias Augusto Monteiro—Franca—Idem—Idem.
77. Coronel Tobias C. de Souza—S. Sebastião da Gramma—Idem—Idem.
78. Thiago Marzagão—S. Carlos—Idem—Idem.
79. Silvino E. Souza Aranha—Campinas—Idem—Idem.
80. Dr. Rodrigo P. Barreto—S. Paulo—Idem—Idem.
81. Roberto Clark—Batataes—Idem—Idem.
82. Pedro Egydio & Irmãos—Cravinhos—Idem—Idem.
83. Ribeiro Ferraz & Comp.—Santos—Café—Medalha de ouro.
84. Dr. Carlos Pae e Barros—Idem—Idem—Idem.
85. Antonio Villas Boas Sobrinho—Espírito Santo do Pinhal—Idem—Idem.
86. Antonio L. de Castro—Idem—Idem—Idem.

87. Augusto T. Carvalho — Idem — Idem — Idem.
88. Coronel Getulio Carvalho — S. Simão — Idem — Idem.
89. Coronel Florencio Carneiro — Caconde — Idem — Idem.
90. Eugenio F. Camargo — Pirambóia — Idem — Idem.
91. José Pedrosa da Silva — Idem — Idem — Idem.
92. José Baptista Cintra — Itapira — Idem — Idem.
93. Joaquim Leme Mourão — Rio Claro — Idem — Idem.
94. Joaquim Candido Marques — Muzambinho — Idem — Idem.
95. Dr. Leopoldo A. Gomes — S. Paulo dos Agudos — Idem — Idem.
96. Dr. José Ribeiro A. Santos — Rio Claro — Idem — Idem.
97. Joaquim Leme da Fonseca — Espirito Santo do Pinhal — Idem — Idem.
98. João Leite Sampaio — Idem — Idem — Idem.
99. João Borba — Araraquara — Idem — Idem.
100. Dr. Francisco S. Valle — Ribeirão Preto — Idem — Idem.
101. D. Flora Almeida Leite — Araras — Idem — Idem.
102. Queiroz Ferreira & Azevedo — Santos — Idem — Idem.
103. R. Alves, Toledo & Comp. — Idem — Idem — Idem.
104. Prudencio F. Silva — Idem — Idem — Idem.
105. João Osorio — Idem — Idem — Idem.
106. Leite & Santos — Idem — Idem — Idem.
107. João Pupo Junior — Bragança — Idem — Idem.
108. Antonio L. da Silva — Espirito Santo do Pinhal — Idem — Idem.
109. Junqueira & Comp. — Santos — Idem — Idem.
110. Joaquim Cardoso — Pirambóia — Café e arroz — Idem.
111. Pamplona Priester & Comp. — Santos — Café — Idem.
112. Danutre & Comp. — Santos — Café — Medalha de ouro.
113. Coronel Vallencio de Barros — Bebedouro — Idem — Idem.
114. Santos & Irmão — Tieté — Idem — Idem.
115. Paulo Brabul do Valle — Cerquillo — Idem — Idem.
116. Camara Municipal de Pirassununga — Idem — Idem.
117. Delfino Martins & Comp. — Santos — Idem — Idem.
118. Lara, Campos Toledo & Comp. — Idem — Idem — Idem.
119. Malta Cerquinho & Comp. — Idem — Idem — Idem.
120. Marques Valle & Comp. — Idem — Idem — Idem.
121. Junqueira Guimarães Leitão & Comp. — Idem — Idem — Idem.
122. Queiroz Santos — Idem — Idem — Idem.
123. J. Machado & Comp. — Idem — Idem — Idem.
124. Carlos Bellarmino & Roxo — Ribeirão Preto — Idem — Idem.
125. Virgilio Gobbi — Piracicaba — Café e arroz — Idem.
126. Rodrigo B. Barreto — Itapira — Café — Idem.
127. Conceição & Comp. — Santos — Idem — Idem.
128. Ferreira da Rosa & Comp. — Idem — Idem — Idem.
129. José Barino — Tatuhy — Idem — Idem.
130. Mario Junqueira — Saltão — Idem — Idem.
131. Almeida — Idem — Idem.
132. Antonio Candido A. Leite — Idem — Idem.

133. Antonio Ferreira & Irmão — Campinas — Idem — Idem.
134. Antonio Ferreira Rosa — Batataes — Idem — Idem.
135. Americo da Rocha — Itapira — Idem — Idem.
136. Barão de Mattos — Itá — Idem — Idem.
137. Avelino T. Couto — Amparo — Idem — Idem.
138. Arthur F. Q. Cavalcanti — Campinas — Idem — Idem.
139. Antonio J. Carvalho Filho — Araraquara — Idem — Idem.
140. Diederichen & Jordão — Ribeirão Preto — Idem — Idem.
141. Carlos Baptista Magalhães — Idem — Idem.
142. Carlos Amaral — S. Carlos — Idem — Idem.
143. Elysiario T. Camargo — Villa Costina — Idem — Idem.
144. Coronel Fabiano de Moraes — Idem — Idem.
145. Baroneza de Arary — Idem — Idem.
146. Dr. Francisco Novaes — Idem — Idem.
147. Dias, Irmão & Comp. — Santos — Idem — Idem.
148. Domingos José Martins — Idem — Idem.
149. Dr. Delphin Martins Siqueira — Santa Rita — Idem — Idem.
150. Cail Helling & Comp. — S. Carlos — Idem — Idem.
151. Barbosa Oliveira & Irmão — Amparo — Idem — Idem.
152. João Soares do Amaral — Jaboticabal — Idem — Idem.
153. Baroneza de Limeira — Campinas — Idem — Idem.
154. D. Leon na M. Vergueiro — E. do Pinhal — Idem — Idem.
155. José da Rocha Paulo — Nuporanga — Idem — Idem.
156. Augerami, Pemasi, Costa & Comp. — Santos — Idem — Idem.
157. Ignacio do Azevedo Junqueira — São João da Boa Vista — Arroz — Idem.
158. Gunereind & Bueno — Rio Claro — Idem — Idem.
159. Campassi & Carretta — Piracicaba — Idem — Idem.
160. Henrique de Moraes — Franca — Idem — Idem.
161. Coradi Segundo — Cerquillo — Idem — Idem.
162. Franchon Tomasson — Cuiabá — Idem — Idem.
163. Domingos G. Prates — Rio das Ostras — Idem — Idem.
164. Société Sucrerie Brésilienne — Assucar — Idem.
165. Sociedade Refinadora Paulista — Assucar refinado — Idem.
166. Escola Modelo de Piracicaba — Feijões — Idem.
167. Camara Municipal — S. João da Boa Vista — Collecção de productos agricolas — Idem.
168. Manoel M. Ferreira — Idem — Milho — Medalha de prata.
169. D. Anna G. S. Oliveira — Idem — Arroz — Medalha de bronze.
170. Francisco O Costa — S. João da Boa Vista — Arroz — Medalha de bronze.
171. D. Cypriana Bastilde — S. Vicente — Idem — Idem.
172. José Barino — Tatuhy — Idem — Idem.
173. João Hungria — Itapetininga — Algodão — Idem.

GRUPO 5

174. Horto Botânico — Collecção de arvores de ornamento — Grande premio.

GRUPO 6

175. Butikofert & Massard — Suburbios de S. Paulo — Collecção de arvores fructíferas — Grande premio.

176. Marengo & Irmãos — Idem — Idem — Idem.
177. Viuva Ranzini & Filhos — S. Roque — Plantas fructíferas — Medalha de ouro.
178. Horto Agrario — Cubatão — Idem — Medalha de prata.

GRUPO 10

179. Arsenio Puttemans — S. Paulo — Projecto de jardim e parque — Medalha de ouro.

SERGIPE

GRUPO 4

1. Commisão Municipal de Simão Dias — Collecção de productos agricolas — Medalha de ouro.
2. Idem do Propria — Idem — Idem.
3. Idem de Arana — Idem — Idem.
4. Coronel Adolpho Rollemberg — Assucar — Idem.
5. Coronel Antonio M. de Carvalho — Simão Dias — Café — Idem.
6. Coronel João Francisco de Britto — Aracaju — Arroz — Medalha de prata.
7. Coronel Gonçalo Prato — Assucar — Idem.
8. Coronel Centidiano Vieira — Idem — Idem.
9. Coronel Cyro de Menozes — Idem — Idem.
10. Coronel Felisbello Freire — Idem — Idem.
11. Dr. Vieira de Andrade — Idem — Idem.
12. Dr. Mancel Cruz — Idem — Idem.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA

METALLICA

	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/64
» Pariz.....	\$630	\$637
» Hamburgo.....	\$777	\$784
» Italia.....	—	\$837
» Portugal.....	—	\$803
» Nova York.....	—	\$8202
Libra esterlina em moeda.....		16\$025
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.		1\$793

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS

E PARTICULARES

Apolices Geraes de 5 %, 1:000\$.	1:015\$000
Ditas do emprestimo nacional de 1903, port.....	1:020\$000
Ditas do emprestimo municipal de 1906, port.....	182\$000
Ditas idem de 1906, port.....	170\$000
Ditas de Minas Geraes, de 500\$, 5 %, nom.....	3.5\$000
Ditas idem idem, 1:000\$, nom..	\$28.000
Banco do Brazil, integ.....	188\$500
Comp. Loterias Nacionais do Brazil.....	14\$750
Comp. Cantareira e Vição Fluminense.....	140\$000
Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, integ.....	267\$500
Comp. Manufactura Fluminense e/50 %.....	170\$000
Debs. da Comp. Mercado Municipal, 8 %.....	163\$000

Vendas a prazo
100 apolices municipais de Nithroy, port. para 15 de dezembro, ex/j. 145\$000

Vendas por alvará
6 apolices geraes de 5 %, 1:000\$ 1:014\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1908. — José Claudio da Silva, syndico.

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Públicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 19 do corrente mez, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o Sr. Guilherme da Costa Couto, e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido ex-corretor a vir liquidar-as, no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que, no referido prazo, não fizerem valer os seus direitos. E eu, secretario da Camara

o subserveo e assigno Joaquim da Silva Gusmão Filho.

Secretaria da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, 24 de novembro de 1908. — J. Claudio da Silva, syndico.

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Públicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 15 do corrente mez, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o Sr. Luiz de Freitas Valle (Barão do Ibirocahy), e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido ex-corretor a virem liquidar-as, no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que, no referido prazo, não fizerem valer os seus direitos. E eu, secretario da camara, o subserveo e assigno. — Joaquim da Silva Gusmão Filho.

Secretaria da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, 28 de outubro de 1908. — J. Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 27 DE NOVENBRO DE 1908

Assucar branco crystal do Norte.....	\$100 a \$120	por kilo
Dito idem idem de Campos.....	\$420 a \$430	» »
Dito mascavinho, idem.....	\$380	» »
Dito mascavo da Parahyba.....	\$260	» »
Dito mascavo de Pernambuco.....	\$250	» »
Café.....	4\$300	» arroba
Dito.....	3\$881	» 10 kilos
Sebo do Rio Grande.....	\$67 0	» »
Soda caustica inglesa.....	\$340	» »
Algodão em rama, 1ª sorte do Natal.....	\$540 0	» 10 »
Dito idem idem de Assu.....	\$8600	» »
Dito idem idem de Pernambuco.....	\$8600	» 10 »

Frete e engajamento realizados na semana de 23 a 28 de novembro de 1908

DESTINO	FRETES	VAPORES	QUANTIDADE
Havre.....	40 frs. e 10 % por 900 kilos.....	A. Comb. I.....	500 saccas de café.
Genova.....	Idem, idem, por 1.000 kilos.....	P. di Piemonte.....	250 ditas idem.
Buenos Aires.....	1.000 por sacco de 60 kilos.....	»	400 ditas idem.
Montevideo.....	Idem, idem idem.....	»	400 ditas idem.
Port Elizabeth.....	42 s/6 e 2 1/2 % por 1.000 kilos.....	Araguaya.....	500 ditas idem.
East London.....	50 s/6 e 2 1/2 % por 1.000 kilos.....	»	500 ditas idem.
Capetown.....	42 s/6 Idem por 1.000 kilos.....	»	600 ditas idem.
Genova opção.....	40 frs. e 10 % por 1.000 kilos.....	Italia.....	1.240 ditas idem.
Antuerpia.....	40 s/6 e 5 % por 1.000 kilos.....	Coublens.....	750 ditas idem.
»	Idem, idem idem.....	Wursburg.....	1.841 ditas idem.
»	30 s/6 e 5 % por 1.000 kilos.....	»	30 toneladas de madeira.
Marsella.....	40 frs. e 10 % por 1.000 kilos.....	Espagne.....	625 saccas de café.
»	Idem idem idem.....	Aquitaine.....	1.750 ditas idem.
Nova York.....	25 c/e 5 % por 60 kilos.....	Byron.....	18.642 ditas idem.
Hamburgo.....	40 s/6 e 5 % por 1.000 kilos.....	Rio Grande.....	3.000 ditas idem.
»	20 saccas por 1.000 kilos.....	»	15.000 saccas de farello.
Valparaizo.....	45 ditas idem.....	Oravia.....	325 saccas de café.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1908. — O presidente, João Severino da Silva. — O secretario, Sebastião S. da Rocha.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Nacional de Tecidos de Juta

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 24 DE NOVENBRO DE 1908

Aos 24 dias do mez de novembro de 1908, achando-se reunidos na sede social á avenida Central n. 46, accionistas, representando 52.390 acções da companhia, como consta do livro de presença, devidamente assignado, o Sr. Dr. Jorge Street, presidente da companhia declara aberta a sessão e pede que a assemblea designe o accionista que deve presidir os seus trabalhos. Indicado o Sr. Jorge Street este reassumiu a presidencia da assemblea e convida para secretarios os Srs. Alfredo de Souza Gomes e Maria Frias.

Assim constituída a mesa, o Dr. Jorge Street, depois de varias considerações diz que a presente assemblea foi convocada com a antecedencia devida nos termos dos estatutos, para tratar de autorizar a directoria a levantar um emprestimo com garantia dos bens sociais e por isso vinha offercer á resolução da assemblea uma proposta acompanhada do parecer do conselho fiscal.

Proceda-se a leitura da proposta e respectivo parecer que são do teor seguinte:

Proposta

«A directoria da Companhia Nacional de Tecidos de Juta, tendo em vista o desenvolvimento da sua industria, aquisição e installação de novos machinismos, reparação e melhoramentos de edificios, propõe aos Srs. accionistas o seguinte:

Fica a directoria da Companhia Nacional de Tecidos de Juta autorizada a emitir por subscrição publica um emprestimo no valor de 8.500.000\$, em debenturas, de 20 \$ cada um, ao par, com juro 8 % ao anno, resgatavel no prazo de 15 annos, com o direito de ser o resgate parcial ou total anticipado conforme convier.

Para a realização deste emprestimo fica a directoria autorizada a dar em garantia hypothecaria os bens actuaes, e os que de futuro forem adquiridos ou incorporados ao seu patrimonio por qualquer titulo.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1908. — Jorge Street, presidente.»

Parecer do conselho fiscal

«O Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Tecidos de Juta, ouvindo a sua directoria, examinando as razões por ella apresentadas, e de parecer que seja approvada a proposta da emissão de um emprestimo por debenturas, com garantia dos bens sociais, ora submettida á sua apreciação.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1908. — G. Osorio de Almeida. — Joaquim de Lemaire. — Alfredo de Paula.»

Finda a leitura o Sr. presidente declara em discussão a proposta e o respectivo parecer e, não havendo quem fizesse observação alguma, são submettidas á votação, em 1º lugar a proposta, e em 2º o parecer, que são unanimemente approvados, abstenendo-se de votar os membros do conselho fiscal.

Por proposta verbal do Sr. accionista Joaquim Dutra da Fonseca é concedida plena autorização ao Sr. presidente da companhia para agir da forma que julgar mais conveniente na execução da proposta approvada, fazendo as alterações ou modificações necessaria, assignando ás escripturas de hy-

potheca e assumindo em nome da companhia os compromissos que forem precisos.

Diz o Sr. presidente que estando prehendido o fim da presente assembléa, suspendia a sessão para que se lavrasse a presente acta, em duplicata, sendo uma no livro competente e a outra em separado, para os fins legais.

Reaberta a sessão é lida a presente acta, submettita a discussão e approvada por unanimidade e sem debate. E eu, Arlindo de Souza Gomes, servindo de 1º secretario, fiz lavar esta acta, que conferei e por estar conforme, subscreevo e assino com a mesa e demais accionistas presentes.—*Arlindo de Souza Gomes.*—*Jorge St. eet*, presidente.—*Mirio Frias*, 2º secretario.—*Ildeonso Dutra.*—*Joaquim de Lamare.*— Por procuração de Alexandro Leslie, *Arlindo de Souza Gomes.*—*G. Osorio de Almeida.*—*Eugenio José de Almeida e Silva.*—*Barão de Ibirocahy.*—*Joaquim Dutra da Fonseca*

Companhia Estrada de Ferro do Goyaz

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos 23 dias do mez de novembro de 1908, á 1 hora da tarde, em uma das salas do predio da Avenida Central n. 125, desta capital, reunidos 20 Srs. accionistas da Companhia Estrada de Ferro do Goyaz, representando 42.000 acções, ou mais de dois terços do numero total das acções desta companhia, como se verifica pelo livro de presença, na forma dos estatutos assume a presidência da reunião o Sr. Dr. Franklin Sampaio, presidente da companhia, que convidou para servirem de 1º e 2º secretarios os Srs. A. Gasparoni e A. de Carvalho, o que foi approvedo pelos accionistas presentes.

Lida e approveda a acta da ultima assembléa geral, o Sr. presidente diz que na forma do annuncio de convocação, o fim da presente reunião é para prestação de contas relativas ao ultimo periodo social e bem assim para eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Sr. 1º secretario procede a leitura do relatorio e contas apresentadas pela directoria da companhia, ao parecer do conselho fiscal approvedo as ditas contas, assim como todos os actos do gestão praticados pela mesma directoria.

Finda a leitura é posto em discussão o referido relatorio, acompanhado das contas e do parecer seguinte do conselho fiscal: «Parecer—O conselho fiscal da Companhia Estrada de Ferro do Goyaz, tendo examinado as contas prestadas pela directoria, no periodo a que se refere o respectivo relatorio, e havendo verificado que todas as verbas do balanço e tão comprova las por documentos, de harmonia com os lançamentos constantes da escripturação da companhia, é de parecer que devem ser approvedas as ditas contas, merecendo igual approvação, sem louvor, todos os actos de gestão praticados pela directoria, a cujo zelo e competencia deve a companhia o rapido desenvolvimento de seus negocios e o estado de prosperidade em que se acha.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1908.—*Ubaldo do Amaral.*—*João Francisco Barcellos.*—*João Maximiano de Figueiredo.*»

Não havendo quem pedisse a palavra, foi encerrada a discussão e approvedos unanimemente tanto o relatorio e contas da directoria, como o parecer alludido, havendo se abtido de votar os membros da directoria e do conselho fiscal.

O Sr. presidente diz que vai se proceder a eleição do conselho fiscal e seus supplen-

tes, suspendendo a sessão por 10 minutos, afim de que os Srs. accionistas preparem suas cedulas.

Reaberta a sessão, o Sr. presidente nomeia escrutadores os Srs. accionistas N. de Abreu e A. de Souza, sendo recebidas 20 cedulas, que, apuradas, deram o seguinte resultado:

Para membros do conselho fiscal:

	Votos
Dr. Ubaldo do Amaral,.....	2.050
Dr. João Francisco Barcellos,.....	2.050
Dr. João Maximiano de Figueiredo	2.050
Em branco,.....	50

Para supplentes:

	Votos
Commendador José Ferreira Sampaio,.....	2.075
Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior,.....	2.075
Commendador Manoel José da Fonseca,.....	2.075
Em branco,.....	25

A vista do resultado da eleição o Sr. presidente proclama membros do conselho fiscal os Srs. Drs. Ubaldo do Amaral, João Francisco Barcellos e João Maximiano de Figueiredo; e supplentes os Srs. commendador José Ferreira Sampaio, Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior e o commendador Manoel José da Fonseca.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerra a sessão, sendo esta acta, depois de lida, assignada pelos membros da mesa e da assembléa e pelos Srs. accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1908.—*Franklin Sampaio*, presidente.—*A. Gasparoni*, 1º secretario.—*A. de Carvalho*, 2º secretario.

(Seguem-se as demais assignaturas.)

Companhia Progresso Propriedade

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 1908

No dia 23 de novembro de 1908, reunidos oito dos senhores accionistas, representando 4.970 acções, conforme o livro de presença, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua da Alfandega n. 113, acclamaram para dirigir os trabalhos da presente assembléa o Sr. Oscar Faria Santos que convidou para 1º secretario o Sr. Albino Pereira da Rocha Paranhos e para 2º o Sr. Joaquim Leite de Castro.

Aberta a sessão, depois de lida e approveda a acta anterior, o presidente da Companhia, o Sr. Joaquim Ferreira Netto, deu conta da operação que realizara sobre a fazenda de S. José de Curumbataty, que recebeu geral approvação.

Em seguida fez ver o inconveniente de convocações annuaes para resolver casos identicos a esses, pedindo que a Assembléa deliberasse sobre a conveniencia ou não de ser dada á directoria poderes amplos para operações geraes ou especiaes dos bens das mesmas.

Além disto, aproveitava a presente reunião para pedir a eleição de outro director, visto ter se do dada ao Dr. Domingos José da Silva Cunha exoneração a pedido do mesmo.

Posta em discussão a materia acima os senhores accionistas approvedam, por unanimidade de votos, a seguinte proposta offerecida pelo accionista Abelardo da Rocha Paranhos:

«Fica a directoria autorizada, com plenos e illimitados poderes para operar sobre

qualquer bem da Companhia, sem a obrigação de pedir novos poderes para o fim de vender, hypothecar, arrendar ou fazer qualquer outra transacção, quer importe ou não na alienação dos referidos bens, sejam elles predios, fazendas agricolas ou titulos de quaesquer especies.»

Procedendo-se em seguida á eleição do director, foram recolhidas sete cedulas que, apuradas, deram o seguinte resultado:

Para director secretario, Arthur José da Silva Cunha, por 910 votos.

Encerradas as materias da presente reunião, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, agradecendo a honra do presidil-a. E eu, primeiro secretario, escrevi esta acta, que assigno com o Sr. Presidente e mais accionistas presentes.

Oscar Faria Santos.—*Albino Pereira da Rocha Paranhos.*—*Joaquim Leite de Castro.*—*Abelardo da Rocha Paranhos.*—*Joaquim Ferreira Netto.*—*Fernando Pereira da Rocha Paranhos.*—*Arthur José da Silva Cunha.*—*Armando da Rocha Paranhos.*

Rio, 27 de novembro de 1908.—O presidente da companhia, *J. Ferreira Netto.*

Companhia Mineração do Ouro S. João Nepomuceno

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS

Aos 26 dias do mez de setembro de 1908, achando-se reunidos no escriptorio da companhia, á rua do Carmo n. 35, sobrado, cinco accionistas, representando 1.800 acções, o senlo esta a terceira reunião convocada, conforme os annuncios publicos, que, de accordo com a lei, delibera com qualquer numero de accionistas presentes, o director da companhia e nvocou a presente reunião para deliberarem os Srs. accionistas sobre a reorganização ou liquidação da companhia.

O director Almeida Torres convidou para presidir a assembléa geral extraordinaria o accionista Candido Freitas. Consultada, a assembléa approva a indicação, e assumindo o mesmo Sr. Freitas a presidência convidou para secretario o accionista coronel Manoel Joaquim Borges de Lima.

Exposto pelo Sr. presidente da assembléa o estado dos negocios da companhia que tem os trabalhos de lavras auríferas paralyzados ha muito tempo por falta de capitães e não tendo podido obtel-os, propõe aos Srs. accionistas, como unico meio de salvar os interesses sociais, que se proceda á liquidação da companhia, apurando-se o mais que for possível na alienação da fazenda da Gramma, freguezia do Descoberto, município de São João Nepomuceno, Estado de Minas Geraes, no encando-se para este fim um liquidante com plenos poderes para realizar a venda da referida propriedade, prestando o mesmo as respectivas contas á assembléa geral, que opportunamente será convocada.

O accionista bacharel Manoel Joaquim Borges de Lima propoe á assembléa que seja nomeado liquidante da companhia o accionista Augusto de Almeida Torres, a quem ficam conferidos os poderes necessarios para alienar todos os bens da companhia, inclusive o immovel, a celebrar contratos de opção, para exame e verificação das lavras, fixar porcentagem sobre o preço da venda, hypothecar e vender a fazenda da Gramma, de propriedade da companhia; assignar as escripturas, receber e dar quitação em juizo e fóra delle; fazer depositos particulares; ou publicos, levantar quantias ou bens depositados, quer publicos quer particulares, e proceder a todos os actos necessarios e referentes a esta liquidação, como assim o en-

ten ler, e quaesquer outros actos que reputar vanta o os á mesma liquidação.

Submettida esta proposta a votos, foi unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encorria a sessão ás 3 horas da tarde.

Consultados, os Srs. accionistas autorizam a mesa a assignar a presente acta.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1908. — *Candido de Freitas*, presidente da assemblea geral extraordinaria. — *Coronel Manoel Joaquim Borges de Lima*, secretario.

Banque Belge de Prêts Fonciers

Succursal no Rio de Janeiro

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1908

Activo

Empre-timos hypothecarios.....	£ 408,312. 6.
Diversas contas.....	16,637. 19. 7.
	424,950. 5. 7.

Passivo

Capital, frs. 5.000.000... ou.....	£ 200,000.
Diversas contas.....	198,014. 1. 7.
Lucros e perdas.....	25,906. 4.
	424,950. 5. 7.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1908

Debito

Despezas bancarias.....	£ 600. 9. 9.
Despezas geraes.....	1,563. 1. 7.
Lucros verificados.....	26,906. 4.
	29,069. 15. 4.

Credito

Juros e commissões.....	£ 29,069. 15. 4.
-------------------------	------------------

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1908. — *Julius Schrader*, director.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

VENDA DE UMA MACHINA DE DOURAR

Acha-se á venda neste estabelecimento uma machina de dourar, que pôde ser examinada, diariamente, das 10 ás 3 horas da tarde, na secção de artes, onde serão dadas as informações.

AVISO

Na thesouraria deste estabelecimento encontram-se á venda:

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado

E mais

Apostamentos para o Dictionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....

204000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....

6\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas (M)...

6\$000

Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º.....

3\$000

Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º.....

2\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....

3\$000

Decretos do Governo Provisorio, dezembro de 1890.....

3\$000

Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1891.....

2\$000

Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1891.....

2\$000

Decreto n. 3.271, de 2 de maio de 1899 (Arrecadação de bens de defuntos, etc.).....

2\$000

Decreto n. 3.678—Altera varias disposições da Consolidação das Leis das Alfandegas.....

\$100

Decreto n. 1.178—Crea o logar de contador nas Delegacias Fiscaes.....

1\$000

Decreto n. 1.782, de 28 de novembro de 1907, Banco Agricola.....

\$500

Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. in 8º

15\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....

6\$000

Decisões de 1832.....

3\$000

Decisões de 1833.....

3\$000

Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fasciculo).....

3\$000

Decisões do Governo Provisorio (3º e ultimo fasciculo)....

2\$000

Decisões do Governo Provisorio (Additamentos).....

1\$500

Decisões de 1891.....

4\$500

Decisões de 1892.....

4\$000

Decisões de 1893.....

2\$500

Decisões de 1894.....

4\$000

Decisões de 1895.....

3\$000

Decisões de 1896.....

3\$000

Decisões de 1897.....

3\$000

Decisões de 1898.....

2\$000

Decisões de 1899.....

3\$500

Decisões de 1900.....

3\$000

Decisões de 1901.....

3\$000

Decisões de 1902.....

3\$000

Decisões de 1903.....

4\$000

Decisões de 1904.....

4\$500

Decretos do Governo Provisorio, novembro e dezembro de 1889.....

3\$000

Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1890.....

2\$000

Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1890.....

1\$000

Decretos do Governo Provisorio, março de 1890.....

2\$000

Decretos do Governo Provisorio, abril de 1890.....

2\$000

Decretos do Governo Provisorio, maio de 1890.....

4\$000

Decretos do Governo Provisorio, junho de 1890.....

2\$000

Decretos do Governo Provisorio, julho de 1890.....

2\$000

Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1890.....

3\$000

Decretos do Governo Provisorio, setembro de 1890.....

2\$000

Decretos do Governo Provisorio, outubro de 1890.....

3\$000

Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1890.....

4\$000

Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..

\$500

Escripturação Mercantil.....

3\$000

Estatutos da Escola Polytechnica.....

\$500

Facturas Consulares (Dec. 1.103, de 21 de novembro de 1903).....

1\$000

Formulario do Processo Criminal Militar.....

\$800

Genera et Species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit, Dr. Barbosa Rodrigues, 2º volume.....

1\$000

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama

3\$000

Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, desde

a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 796 pags. em 8º.....

5\$500

Planta da Cidade de S. Sebastião em 1808....	10\$000	Reforma Judiciaria do Districto Federal —Loi n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905—Reorganiza a justiça local do Districto Federal—o Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905—Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....	1\$000	Regulamento para o consumo de agua, decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....	\$300
Regimento de custas Justiça local.....	\$500	Regulamento processual da Justiça Sanitaria, decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....	\$500	Regulamento para o alistamento da lei do sorteio militar.....	\$500
Regimento de custas da Justiça Federal.....	\$500	Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino, aprovados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....	2\$000	Regulamento de marcas de fabrica, decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904.....	\$500
Regulamento dos armazens geraes.....	\$500	Regulamento Sanitario, decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500	Repertorio Juridico Mineiro, consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, compreendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8°.....	4\$000
Regulamento do cofre de orphãos.....	1\$000	Regulamento das Companhias de Seguros, decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	\$500	Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1898 a 1889, por M. A. G.....	3\$000
Regulamento dos Corretores.....	\$500	Regulamento das Loterias, decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500	Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfandegas, por Leopoldo Leonel de Alencar.	1\$000
Regulamento sobre dividendos de Companhias.....	\$200	Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal e regulamento, de 1905....	3\$000	Stenographia Internacional, por A. Pfeil.....	1\$000
Regulamento, para a concessão da isenção de direitos de consumo e de expediente....	\$200	Regulamento da Junta Commercial, decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....	1\$000	Tarifas das Alfandegas.....	8\$000
Regulamento da Justiça Civil Federal....	\$500	Regulamento do sello, (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500	Taxa Judiciaria do Districto Federal....	\$200
Regulamento sobre rotulos.....	\$200	Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de consumo (Dec. numero 5.890, de 1906).....	1\$000	Trabalhos da Comissão especial do Senado sobre o Codigo Civil (vol. 3°).....	2\$000
Regulamento para o serviço das facturas consulares (Dec. n. 3.732, de 7 de agosto de 1900).....	\$800	Regulamento de industrias e profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000	Vida do Marquez de Barbacena (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar. um grosso volume de 974 pags. em 8°.....	5\$00
Regulamento das companhias ou sociedades anonymas..	\$500			As vendas superiores a 100\$ tem o abatemento de 15 %.	
Regulamento de transmissão de propriedade.....	\$300				
Regulamento para arrecadação do imposto de transporte (Dec. n. 5.874, de 27 de janeiro de 1906).....	1\$000				
Regulamento da navegação de cabotagem (Dec. numero 2.304, de 1903).....	\$500				
Regulamento para a cobrança do imposto sobre vencimentos e subsidios.....	\$200				
Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do Projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000				